



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---



Tomé-Açu/PA/ 2014

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Josehildo Taketa Bezerra**

Prefeito de Tomé-Açu

**Elielson Cabral de Aguiar**

Secretário de Educação

**Aurenice Corrêa Ribeiro dos Reis**

(Ex Secretária de educação)

**Coordenação Geral**

**Ruy Coelho Ribeiro  
Elias Antônio Carvalho Maués.  
Dolores Amélia Netto.**

**Multiplicadores da SASE / MEC**

Ruy Coelho Ribeiro  
Edilaine Souza dos Santos

**Equipe Técnica de apoio**

Aldenira da Silva Velozo-  
Aldenor Matos da Silva (In Memoriam)  
Carlos Roberto Melo de Carvalho –  
Cledinei Oliveira da Silva –  
Edilaine Souza dos Santos –  
Elton Pereira Miranda –  
Genivaldo dos SantosGuimarães  
Maria Zilá Furtado de Medeiros  
Nádia Cristina Siqueira Artner  
Rosemiro dos Santos Miranda  
Rosiane Gonzaga Garcia  
Théo Marques Correa  
Elim Cavalcante de Paula Guimarães  
Jonas Cabral de Aguiar..  
Nilson Ubirajara Dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Aurenice Correa Ribeiro dos Reis  
Elienson Cabral Aguiar  
Humberto Ichizó  
Gedeão Dias Chaves Júnior.  
Elton Carvalho Tavares  
Erik Carvalho Tavares  
Maria de Nazaré da Silva Souza  
Raimundo Nonato Martins da Silva  
Edicilene Maciel da Silva  
Alcione Ribeiro da Silva  
Alan Ricardson Cruz Vaz  
Nádia Cristina Siqueira Artner  
Darcy Takeko Taketa Moreira  
Maria de Cárta Rodrigues Lobo  
Dolores Amélia Netto  
Josinaldo de Andrade Silva  
Carlos Henrique Marques Monteiro  
Douglas Tadeu Carvalho Vilhena  
Carla Correia Maia  
Elias Antônio Carvalho Maués  
Reginaldo Batista Brandão.  
Wagner Rodrigues Ferreira  
Jacilene Santos de Souza  
Paratê Tembê  
Mirian Maciel Tembê.  
Maria Eliete Bezerra Xavier  
Mirna Yolani da Cruz Oliveira  
Niclejda de Macedo Teixeira.  
José Maria Ferreira da Silva.  
Rosiane Gonzaga Garcia.  
Eliel Viana Rodrigues  
Edimar de Souza Gonçalves  
Gabriel Pereira Lira  
Jorge Itó  
Jamile Signorelli de Deus  
Jesuina Siqueira do Carmo  
Maria Edna Alves Castro

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

## AGRADECIMENTOS

Desejamos expressar nossos profundos agradecimentos aos participantes, envolvidos e entrelaçados direta o indiretamente na construção deste Plano.

Temos certeza de que todos os responsáveis por pequenas ou múltiplas ações e que acreditaram neste processo são cidadãos que constroem uma cidade com orgulho e singularidade do bem maior “o ser”.

A meritocracia passa a ser o valor do envolvimento de cada integrante deste documento. A verdadeira cidadania acontece com a participação de todos que fazem uma sociedade.

A estes que ensinaram e aprenderam...

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Sumário

I - CONSIDERAÇÕES INICIAS .....	9
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO .....	12
2. Aspectos históricos .....	13
2.1. Prefeitos .....	15
2.2. - Localização e coordenadas geográficas .....	16
2.3. Aspectos populacionais .....	16
2.4. Aspectos Culturais.....	17
2.4.3. Igrejas.....	17
2.5. Balneários .....	17
2.6. Folclore.....	18
2.7. Festividades .....	18
III - ASPECTOS – SÓCIO ECONÔMICOS DE TOMÉ-AÇU .....	20
Bibliografias .....	26
IV- CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ- AÇU. ....	28
4. Etapas da Educação Básica.....	28
4.1. Educação Infantil .....	28
4.1.1. Diretrizes .....	29
4.1.2. Contexto educacional da educação infantil em Tomé- Açú.....	29
4.1.2.1. Contexto atual: .....	30
4.1.3. Creches – Crianças de 0 a 3 anos.....	32
Bibliografia .....	34
4.2. O Ensino Fundamental .....	36
4.2.1. Contexto Nacional .....	36

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

4.2.2.	<i>Diversidade</i> .....	37
4.2.3.	<i>Para além do acesso</i> .....	38
4.2.4.	<i>Responsabilidades compartilhadas</i> .....	39
4.2.5.	<i>Contexto Municipal</i> .....	39
4.3.	Anos iniciais. ....	42
4.3.1.	<i>Alfabetização</i> .....	42
4.4.	- O Ensino Médio .....	45
4.4.1.	Contexto Nacional .....	47
4.4.2.	Contexto Municipal .....	49
4.5.	As modalidades de Ensino.....	51
4.5.1.	Educação do Campo.....	51
4.5.2.	<i>Educação de Jovens e Adultos</i> .....	58
4.5.3.	Educação Escolar Indígena .....	71
4.5.4.	Educação Quilombola.....	73
4.5.5.	Escola quilombola .....	74
4.5.6.	Educação Especial.....	74
	Bibliografia .....	91
4.5.7.	Educação Profissionalizante.....	93
4.5.8.	Programa Brasil Alfabetizado .....	97
V -	Educação Integral .....	101
5.1.	A educação de Tempo Integral .....	101
VI -	Aprendizado na Idade Certa.....	109
6.1.	Qualidade da Educação .....	109
6.1.1.	Contexto Nacional: .....	111
6.1.2.	O fluxo escolar e a qualidade na educação .....	112

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

VII - Valorização do professor .....	116
7.1. Valorização do Professor .....	117
VIII - Gestão Democrática .....	118
8.1. Gestão Democrática .....	119
IX - Financiamento da Educação .....	123
9.1. Financiamento da Educação .....	123
9.2. Levantamento de investimentos públicos em educação no município .....	123
9.3. Levantamento do percentual do Produto Interno Bruto – PIB do país aplicado à educação. ....	124
9.3.1. - <i>Porcentagem do investimento público total em Educação em relação ao Produto Interno Bruto</i> .....	125
X - CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS EDUCACIONAIS Á NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO.....	131
10.1. Contextualizando o Ensino Superior .....	131
10.1.1. Nível Nacional .....	133
10.1.2. Contexto Municipal .....	134
10.2. Titulação de professores da Educação Superior.....	137
10.2.1. Contexto Nacional .....	138
10.2.2. Contexto Municipal .....	140
XI - CARACTERIZAÇÃO DAS REDES DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO. ....	142
11.1. FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação .....	142
11.2. PNAT – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar. ....	142
11.3. PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola .....	144
11.4. PDE ESCOLA – Plano de Desenvolvimento da Escola.....	144
11.5. Prioridade de atendimento do MEC para assistência técnica e financeira: .....	145

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

11.6.	PDE CAMPO.....	145
11.6.1.	Por que realizar estas ações? .....	145
11.7.	Mais Cultura .....	146
11.8.	- Programa Mais Educação .....	147
11.9.	- PNAE .....	147
11.10.	- Caminhos Da Escola .....	148
11.11.	Proinfância.....	149
11.12.	Captação De Recursos Dos Programas.....	149
<b>XII - METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA PARA O DECÊNIO 2014 – 2014 - APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 2.084 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014. ....</b>		
12.1.	Meta 1: .....	153
12.2.	Meta 2: .....	159
12.3.	Meta 3: .....	162
12.4.	Meta 4: .....	166
12.5.	Meta 5:.....	169
12.6.	Meta 6: .....	171
12.7.	Meta 7: .....	174
12.8.	Meta 8: .....	182
12.9.	Meta 9.....	185
12.10.	Meta 10: .....	187
12.11.	Meta 11: .....	190
12.12.	META 12:.....	192
12.13.	Meta 13:.....	194
12.14.	Meta 14 .....	195
12.15.	Meta 15 .....	197

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

12.16.	Meta 16 .....	199
12.17.	Meta 17: .....	200
12.18.	Meta 18 .....	201
12.19.	Meta 19: .....	203
12.20.	Meta 20 .....	205



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

## **CONSIDERAÇÕES INICIAS**

Este documento tem como objetivo apresentar as discursões tecidas democraticamente ao longo do processo de elaboração do Plano Municipal de como políticas públicas Educacionais do Município de Tomé-Açu em consonância com o Plano Decenal Nacional de Educação 2014-2024 (PNE).

Ao elaborar o Plano Municipal de Educação de forma democrática e participativa o município de Tomé-Açu abre precedente para que nos próximos dez anos elevar a oferta da qualidade de ensino e cumprir com as legislações vigentes.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis da educação Básica públicas e Privadas, bem como as etapas e modalidades de educação e ensino superior tratando assim de um **Plano Territorial de Educação**. Deste modo é a sistematização de reflexões e discussões e expectativas dos segmentos sociais diretamente envolvidos ou interessados na oferta e na qualidade da educação, em geral, e da escolarização, em especial, dentro dos limites territoriais do Município.

Este Plano insere-se num contexto nacional de planejamento da educação visto como primordial importância para que o Brasil em frente e supere os desafios de universalizar as oportunidades educacionais e de dar, a todos os seus cidadãos, acesso, permanência e garantia de aprendizagem à imensa gama de saberes produzidos e valorizados pela humanidade em seus diversos contextos que se fazem presentes no âmbito educacional.

Espera-se, que novas contribuições surjam da sociedade civil após a aprovação deste Plano, que enriquecerão em muito as intenções de progresso educacional, cultural e social que estão na base deste documento. Acredita-se, que será somente depois de um amplo processo de participação das bases educacionais e da sociedade civil organizada que o PME obterá a legitimidade e a credibilidade necessárias, para que a política educacional do Município de Tomé-Açu possa se desenvolver com êxito e legitimidade, nos próximos 10 anos.

Torna-se necessário citar que este documento, embasa-se na Constituição Federal, artigos 205, 206 e 211, e na LDB – Lei de Diretrizes e Bases da educação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

artigos, 5 e 11 que estabelece as incumbências dos municípios na oferta da educação, assim como na Lei 13.005/2014 que estabelece que todos os municípios, estados e distrito federal tenham seu Plano Municipal de Educação elaborados em consonância com o plano nacional de educação e foi instituído com todos os rigores legais e sob orientação da SASE.

Assim, de acordo com os dispositivos legais que preceituam a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, a SEMED tomou providências para sua construção, aderiu à formação da SASE e encaminhou dois de seus Técnicos para serem Multiplicadores (Professor Ruy Coelho Ribeiro e Professora Edilaine Souza dos Santos) no mês de maio de 2014, com o retorno de nossos formadores foi instituída a equipe de apoio técnico à elaboração do PME através da portaria 063/2014 SEMED. Esta comissão teve como objetivo a elaboração de diagnóstico histórico educacional do Município de Tomé-Açu e dar suporte à Comissão de Gestão do Plano Municipal de Educação. Definida a equipe de apoio foi publicado o edital de Convocação Nº 001/2014 SEMED convocando a indicação dos titulares e suplentes das categorias para a composição da Comissão para a elaboração do Plano Municipal de Educação (2014-2024). Após as indicações das categorias a SEMED baixou portaria Nº 064/2014 de 13 de junho de 2014, nomeando a **Comissão de Gestão e Operacionalização de Plano Municipal de Educação do Município de Tomé-Açu/PA.**

No mês de agosto mais precisamente no dia 15 de agosto de 2014, aconteceu a reunião com o gestor municipal **Josehildo Taketa Bezerra**, a Secretária de Educação, **Aurenice Correa Ribeiro dos Reis**, a chefe de gabinete **Garciele Donatti Maciel** e o Coordenador do PME Ruy **Coelho Ribeiro**, neste momento o gestor municipal tomou conhecimento de todo o contexto e importância do PME, o qual colocou-se em inteira disposição para cumprir o que estabelece a Lei 13.005/2014. Deste modo os trabalhos foram árduos com muitas reuniões, estudos, debates, embates que culminaram com a **IV CONFERENCIAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que teve como tema “Alteração do Plano Municipal de Educação em consonância com o Plano Nacional de Educação”** que aconteceu no dia seis de dezembro de 2014 na Escola Municipal Luterana do CIM Trindade com duzentos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

setenta e duas pessoas participando representando diferentes entidades e que teve como objetivo geral propor política municipal de educação, de alteração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2014 - 2024.

A referência teórico-metodológica que orientou o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação deste município teve como pressupostos as contribuições dos estudos no âmbito escolar, político e planejamento educacional, vinculados à defesa da escola pública, de qualidade e que promove a cidadania plena do sujeito.

Nossa intenção foi estabelecer um Plano Municipal de Educação flexível, suscetível às inovações, acolhedor das práticas educacionais voltadas à unidade das diversidades. Como fenômeno político, pois manifesta interesses e finalidades de diversos grupos sociais que fazem parte dessa relação, a educação está sujeita a sofrer interferências dos mais variados grupos com a intenção de satisfazer seus interesses. Porém, por outro lado, a educação é a união das classes. Segundo Nelson Mandela, “a educação é a arma mais poderosa que [...] (se) pode usar para mudar o mundo.”.

Queremos a escola universal, igualitária, gratuita, afável e de qualidade. Que receba e abrace a todos, garantindo o desenvolvimento de suas capacidades.

Queremos democratizar o acesso ao conhecimento sistematizado, valorizando a escola pública através da participação ativa no processo político-cultural, inserindo socialmente o indivíduo como ator de uma história intelectual e cultural positiva.

A educação que desejamos para nosso município traz nas suas entrelinhas anseios de que todas as camadas da população, merecedoras de uma educação de qualidade, recebam ações pedagógicas coerentes, respaldadas pela significação de conteúdo, garantindo aprofundamento do conhecimento e suas especificidades. Porém, faz-se necessário o comprometimento dos órgãos governamentais, escolas e instituições para que aconteçam as ações, aqui, apresentadas, devidamente estudadas e calculadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

## **CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>**

### **2. Aspectos históricos**

Os primeiros habitantes do vale do Rio Acará-Mirim foram identificados como Tembé, cujas tribos cultivavam uma agricultura de subsistência. Faziam parte da nação Tenetehara, que em tupi guarani significa: “nós somos gente verdadeira”, os quais partilhavam com os índios Guajará do Estado do Maranhão a mesma língua e tradição cultura.

O primeiro homem branco que ocupou o território de Tomé-Açu foi o português José Maria de Carvalho, que também foi o primeiro comerciante de madeira na foz do Igarapé Tomé-Açu. Logo após o comércio madeireiro, chegou Agapito Joaquim de Cristo, que adquiriu, por aforamento, o terreno onde hoje está localizada a cidade de Tomé-Açu, que naquela época foi denominada de Fazenda Bela Vista.

Destarte em “Janeiro de 1929 a companhia Nipônica de Plantação do Brasil S.A, assinou contrato com o Governo do Pará, que ofereceu 1.000.000 hectares, distribuídas em duas partes, uma de 600.000 há, em Acará e outra de 400.000 há em Monte Alegre”. (ALBUM COMEMORATIVO 25º ANIVERSÁRIO DA COLONIA DE TOMÉ-AÇU, pg. A. 1954).

Assim no dia 24 de Julho de 1929 partiu de Kobe (Japão) o Vapor “Montevideú Maru”, com quarenta e três famílias, num total de cento e oitenta e nove pessoas, rumo ao Brasil. Datado de 7 setembro de 1929, aportaram na cidade do Rio de Janeiro e em 16 de setembro na cidade de Belém e no dia 22 do mesmo mês atracaram no porto da Colônia de Acará, município de Acará,

Naquele ano, a economia mundial passava por uma grande crise à qual o Japão não ficou imune. Naquelas circunstâncias, muitos japoneses sonharam com as terras sul-americanas e atravessaram os oceanos. Nesse período chegaram às terras, o primeiro grupo de japoneses, formado por 42 famílias. Em 29 Novembro de 1929 partiu de Kobe a segunda leva de imigrantes, com trinta e cinco famílias pelo vapor

---

<sup>1</sup>Texto escrito por Elias Antônio Carvalho Maués e Ruy Coelho Ribeiro a partir de dados coletados álbum comemorativo 25º aniversário da colônia de Tomé-Açu, pg. a. 1954, e outros autores que escrevem sobre o Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

“SantosMaru” e em 1930 a terceira, totalizando a entrada de trezentos e sessenta e duas famílias no Município de Acará.

Desde então, os imigrantes japoneses dedicaram-se à exploração da Amazônia, lutando contra a dificuldade da diferença ambiental como o calor intenso e a umidade, e as doenças como malária. As famílias plantavam arroz e hortaliças. Escoar a produção da lavoura era um desafio.

Em 1934, com a chegada das Famílias japonesa na região, o rumo da economia baseada em hortaliças e produção de arroz começa a declinar por não atender as demandas de consumo e o preço muito baixo. Em meio à crise da Colônia, surge uma nova esperança, isso porque durante o percurso da viagem até o Brasil o Sr. MakinosukeUsui trouxe de Singapura 325 mudas de pimenta do reino das quais poucas resistiram. Dois anos depois, coube a Tomoji Kato a replantação das duas mudas restantes. Essa iniciativa foi logo seguida e, em 1944, já existia, um considerável número de pimentais e em três décadas tornaram o município de Tomé-Açu no maior produtor e exportador de pimenta do reino do Brasil e do Mundo. Foi com o aumento significativo do preço da pimenta do reino segundo semestre de 1952 que a companhia conseguiu alavancar sua economia, o período a partir de 1952 ficou conhecido como o ciclo do ouro negro foi nele também que imigrantes japoneses construíram imensos casarões para ostentar suas riquezas e lembranças da terra natal.

Nesse ano com a oferta de empregos inúmeras famílias do município de Cametá fixaram moradia no município e fizeram desta cidade a sua cidade natal. Os índios Tembé, os cametaenses e Japoneses foram os precursores da construção do Município.

Em 17 de março de 1959, o Governo do Estado promulgou uma nova Lei, a de nº 1.725, a mesma que conseguiu para Tomé-Açu sua elevação à categoria de Município do Estado do Pará, constituindo-se como tal, com terras desmembradas do Município de Acará, a qual lhe pertencia na condição de distrito.

Nesse ano com a oferta de empregos enumeras famílias do Município de Cametá fixaram moradia no município e fizeram desta cidade a sua cidade natal. Os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

índios Tembé, os cametaenses e Japoneses foram os precursores da construção do Município.

A criação do Município de Tomé-Açu deu-se quando na Câmara Municipal de Acará, sob vaías de sua população, em 09 de julho de 1959 aprovava o Projeto de Resolução nº 01 de autoria do vereador Zeferino Santos Maciel que, autorizava o Governador do Estado a desmembrar áreas, hoje integrada pelo Município de Tomé-Açu. Realizando-se, dessa maneira, o grande sonho dos tomeaçuenses. Assim, no dia 1º de Setembro de 1959, foi instalado oficialmente pelo Governador Luis Geolás de Moura Carvalho, o Município de Tomé-Açu, que no ano de 2011 completou 52 anos.

**2.1. Prefeitos**

- ✓ Anthódio de Araújo Barbosa – primeiro prefeito nomeado do município -1955;
- ✓ Francisco Portilho de Melo – designado pelo Governador.
- ✓ Ney Carneiro Brasil – primeiro Prefeito Constitucional 1959/1963 (renunciou o cargo);
- ✓ Benigno da Costa Góes Filho – governou até dezembro de 1963;
- ✓ Gilberto Sawada (Nissei) – assumiu para o quadriênio 1964/1967. Durante o seu governo houve interdição estadual durante 210 (duzentos e dez) dias, tomando o poder o 1º Tenente da reserva Hebert de Souza Figueiredo, nomeado pelo governador Alacid da Silva Nunes. Após esse período, Gilberto Sawada, voltou ao governo, sendo reeleito para o quadriênio 1969/1973;
- ✓ José Maria de Paiva – assumiu o quadriênio 1973/1976;
- ✓ Benigno da Costa Góes Filho – com dois mandatos 1977/1982;
- ✓ Moacir Vieira Gomes – com dois mandatos 1983/1988;
- ✓ José Alves Bezerra – 1989/1992;
- ✓ José Maria de Paiva – janeiro de 1993 a abril de 1996; de maio a dezembro de 1996 governou Laércio dos Prazeres Igreja;
- ✓ José Alves Bezerra – pela segunda vez eleito prefeito 1997/2000;
- ✓ Gedeão Dias Chaves – 2001/2004;
- ✓ Francisco Eudes Lopes Rodrigues – 2005/2008





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- ✓ Carlos Vinícios de Melo Vieira - 2009/2013;
- ✓ **JosehildoTaketa Bezerra** - *atual prefeito do município.*

**2.2. - Localização e coordenadas geográficas**

O Município de Tomé-Açu localiza-se na região nordeste do Estado do Pará. Fazia parte da Microrregião homogênea nº 21 – Zona Fisiográfica Guajarina. Atualmente pertence à Microrregião de Tomé-Açu (Vale do Acará). A cidade é banhada pelo Rio Acará-Mirim, que a corta de norte a sul. A sede municipal apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 2º 25" 00"" de latitude sul e 48º 09" 00"" de longitude a oeste de Greenwich, com uma área territorial do município é de 5.828 km<sup>2</sup> e tendo como limite Ao Norte: Municípios de Acará e Concórdia do Pará; Ao Sul: Município de Ipixuna; A Leste: Municípios de Tailândia e Acará; A Oeste: Município de Ipixuna e Aurora do Pará

**2.3. Aspectos populacionais.**

Com uma densidade demográfica de 10,98 habitantes por quilômetro quadrado Conforme dados do IBGE<sup>2</sup>, Tomé-Açu caracteriza-se por uma densidade característica de cidade pequena.

**CARACTERÍSTICA POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**

<b>INFORMAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>População</b>	2000	47.273 pessoas
<b>População</b>	2010	56.518 pessoas
<b>População estimada</b>	2014	59.795 pessoas
<b>Taxa Geométrica de Incremento Anual (em %aa)</b>	2000-2010	1,80
<b>Taxa de urbanização (em %aa)</b>	2010	55,85
<b>População de 0-17 anos</b>	2010	15.845 pessoas
<b>População residente 60 anos ou mais</b>	2010	3.735 Pessoas

Fonte: IBGE

---

<sup>2</sup>[cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=150800&idtema=105&search=para|tome-acu|censo-demografico-2010:-resultados-da-amostra-educacao--](http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=150800&idtema=105&search=para|tome-acu|censo-demografico-2010:-resultados-da-amostra-educacao--)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

#### **2.4. Aspectos Culturais**

No município de Tomé-Açu há inúmeros patrimônios culturais das quais se podem destacar:

**2.4.1. Associação Cultural de Tomé-Açu – ACTA** nasceu na Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu – CAMTA, quando no início de 1960 surgiu a ideia de separar cultura da parte de produção, e, em 1962 foi desmembrada da Cooperativa Agrícola. Iniciando a construção do prédio da Associação Cultural em 1964 e concluído em 1966. Porém, somente em 1970 foi registrada, quando passou a existir oficialmente. Entre suas diversas atividades está a assistência aos seus associados, indo desde a ajuda a legalização de imigrantes (servindo de intérprete, encaminhando documentos, etc); problemas trabalhistas, intermediação na legalização de veículos, carteira de habilitação; mantém também a cultura japonesa, através da prática do **Undokai** (gincana esportiva japonesa), dança folclórica japonesa, teatro, apresentação de música e ainda, uma escola de língua japonesa.

**2.4.2. Museu Histórico de Imigração Japonesa**, com um acervo de objetos dos primeiros imigrantes japoneses (alguns trazidos do Japão), fotos e o equipamento do antigo cinema da Associação Cultural.

#### **2.4.3. Igrejas**

- ✓ Templo Budista, localizado no Distrito de Quatro Bocas;
- ✓ Igreja Matriz de Santa Maria - localizada no centro da cidade, em frente a praça Ney Brasil, construída na década de 60. É o principal ponto de encontro dos católicos do município.
- ✓ Igreja de São Francisco Xavier – em Quatro Bocas
- ✓ Templo da Assembleia de Deus em Tomé-Açu

#### **2.5. Balneários**

Como no Município não há Praia, um ponto de entretenimento são os inúmeros balneários existentes.

- ✓ Balneário Veredas (Ramal Ipitinga)
- ✓ Balneário Du Elizeu (Cidade de Tomé-Açu)
- ✓ Balneário Paraíso (Ramal Machado)
- ✓ Balneário Açaizal (Ramal Machado)
- ✓ Balneário Espaço Verde (Ramal Ipitinga)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

## **2.6. Folclore**

O folclore do Município abrange as manifestações religiosas e outras, tais como as festas do Círio de Santa Maria, Círio de São Francisco Xavier, bem como as festas juninas, carnaval e outros como:

## **2.7. Festividades**

- ✓ Dia do Trabalhador – realizada pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu no dia 1º de Maio. Conta com a participação da população onde são realizadas várias modalidades esportivas, gincana, distribuição de prêmios e shows;
- ✓ Festival Folclórico de Tomé-Açu e Concurso Intermunicipal de Quadrilhas – Acontece todos os anos no final do mês de junho. Visa a divulgação e o intercâmbio das riquezas culturais de cada município participante do evento, incentivando o turismo cultural em Tomé-Açu. É realizado na praça Ney Brasil em Tomé-Açu durante três dias seguidos.
- ✓ Sol & Som – Estação Verão – É um evento patrocinado pela Prefeitura, realizado no período das férias de julho são quinze dias de atividades desportivas, shows de calouros, desfile e gincana cultural. Aos fins de semana acontecem shows com bandas de Belém e outros municípios. É realizado na Feira Livre no Distrito de Quatro Bocas.
- ✓ Aniversário do Município – Realizada no dia 1º de Setembro. Inicia-se com alvorada de fogos. Segue a programação com desfile das escolas do município. Encerrando com shows de bandas locais e de fora do município.
- ✓ Círio de Santa Maria é a maior manifestação de fé do município. Realizado no segundo domingo do mês de setembro. Na véspera a imagem é transladada para o local de onde será iniciada a procissão. No dia seguinte, inicia-se a procissão pelas ruas do município. No decorrer do percurso são feitas várias homenagens a Santa Maria, que é padroeira de Tomé-Açu. Os festejos do arraial, que duram 15 dias, conserva, de um lado, o seu caráter religioso, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

missas, novenas e procissões e, de outro lado, o caráter profano, com festas, leilões de objetos e venda de bebidas e comidas típicas.

- ✓ Círio de São Francisco Xavier realizado no Distrito de Quatro Bocas, tem sua origem nos imigrantes nordestinos, que povoaram o Distrito de Quatro Bocas, como forma de homenagear o santo padroeiro de Quatro Bocas. É realizado no segundo domingo de novembro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**III**

**ASPECTOS – SÓCIO ECONÔMICOS DE TOMÉ-AÇU**

**3.1. O arroz e hortaliças**

Quando da chegada dos imigrantes japoneses e o enfrentamento das dificuldades, foi fundada A CAMTA, e com a implementação do cooperativismo começaram a produzir hortaliças – culturas que já conheciam em sua terra natal, para a comercialização construíram um pequeno navio para levar as produções de hortaliças para a capital Belém do Pará, deste modo considera-se a produção de hortaliça parte constituinte da economia do município.

**3.2. A pimenta do reino**

O Ciclo, da pimenta do reino com ápice na década de 50, 60 e decadência na década de 70, trouxe inúmeros imigrantes de vários municípios paraenses e de outros estados que fixaram residência no espaço territorial do município. Com a decadência da pimenta do reino e ascensão da exploração de madeira ápice na década 80, 90 e decadência na década do ano 2000.

**3.3. A extração da Madeira (O comércio da Madeira)**

A extração da madeira era atividade recorrente na região que incluiu o município de Tomé-Açu. Do município de Acará saíam inúmeras embarcações ou jangadas com madeira diversas em direção a capital Belém, para ser utilizadas na construção de moradias rústicas, para a construção civil e para a empresa de eletrificação. “Por mais de três séculos, a atividade madeireira esteve restrita às florestas de várzea ao longo dos principais rios da Amazônia. Durante esse período, a extração de madeira era extremamente seletiva e seus impactos eram bem pequenos” (Veríssimo *et al.*, 1998)

Antes mesmo da chegada dos japoneses as localidades de Igarapé Marupaúba, médio Rio Mariquita e Rio Tomé-Açu já desenvolviam a prática da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

extração de madeiras de várzea. Anos mais tarde os Igarapés do Arumandeuá, Itabocal, Cravo também foram locais de extração de madeira. Sendo a maior parte direcionada para a Colônia de Tomé-Açu, outra parte era comercializada com regatões. Na década de 1940 passa-se a utilizar o serrotão e a roladeira. Tais instrumentos promovem a diversificação da madeira extraída. Antes, eram produzidas apenas peças (esteios), lavradas a machado; como os novos instrumentos era possível beneficiar pranchas, tábuas e caibros.

A inauguração da Ponte Acará Mirim em 1976, abre-se as portas para o Ciclo Econômico da Madeira – CEM. Dezenas de famílias do centro sul atraídas pela campanha de ocupação da Amazônia, promovida pelo governo militar, chegavam a Tomé-Açu. Segundo Veríssimo et al., 1998, a partir da década de 1970 com a abertura estratégica das estradas federais (BR 010 e BR 230), três fatores contribuíram: a construção de estradas em terra firme possibilitou chegar em terra firme rica em madeira de alto valor comercial; o custo de aquisição dessa madeira era baixo, pois a extração era realizada sem restrição ambiental e fundiária; o esgotamento dos estoques de madeiras do sul do Brasil, combinado com grande crescimento econômico registrado no país.

Na segunda metade da década de 1970 já existiam madeireiras instaladas pelo município: da Companhia (hoje Boto Branco, Madeval, Pilar, Paraminas, Kato e Ojuara). As serrarias instaladas beneficiavam madeira para o mercado interno, para Belém e o regiões do Brasil. O mercado interno retira a maior quantidade.

A década de 1980, a população de Tomé-Açu triplicou o número de serrarias. A abertura da PA 252 em direção a Paragominas fez crescer a ocupação daquela região do município. Dezenas de serrarias surgiram a cada ano. A mão de obra deixada pelo Ciclo Econômico da Pimenta do Reino – CEPR foi facilmente absorvida pelas serrarias e no processo de exploração nas matas do município.

Neste período registrou-se, também, um êxodo rural em direção aos núcleos urbanos de Tomé-Açu e Quatro Bocas. Até, então, a população era majoritariamente do campo. Os núcleos urbanos foram rapidamente ocupados por nativos, nortistas, nordestinos e centrossulistas, em busca do sonho do ouro verde. A sede Tomé-Açu foi a que mais sentiu os desafios da maciça ocupação (entorno da Maranhense,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Pedreira e Campina, os bairros da Kanêbo e mais tarde do Ta Bom; em Quatro Bocas, os bairros Novo, Novo Horizonte e Alveslandia.)

O parque industrial formado por dezenas de madeireiras logo reorganizou e dinamizou a economia, a ocupação do espaço urbano, as relações de trabalho e sociais. O comércio, antes, voltado para o cultivo e produção da pimenta do reino, reorganiza-se para atender a demanda do novo ciclo. A segunda metade da década de 1980 e a década de 1990 compreendeu o “boom” da exploração, beneficiamento e comercialização (exportação) de madeira. Neste período o município tinha quase 100 serrarias, superava a Prefeitura e número de empregados, liderou a economia e promoveu crescimento econômico somente visto, no “boom” do ciclo econômico da Pimenta do Reino, entre 1952 e 1965. Tornando Tomé-Açu o maior explorador, beneficiador e exportador de madeira cerrada do Vale do Acará.

No final da década de 1990 são notados os sinais do declínio do Ciclo Econômico da Madeireira. Entre as causas: as grandes distâncias e os altos custos de exploração e deslocamento entre as matas exploradas e as serrarias; aumento da fiscalização de órgãos públicos a exploração madeireira desordenada; a quebra da hegemonia nos empregos, proporcionado pela entrada de empresas de exploração mineral na região (Pará Pigmentos, Ymeris) e prestadoras de serviços (U &M, etc); a reorganização do comércio local; a volta ao campo de famílias nativas e migrantes motivadas pela Política Nacional de Apoio a Agricultura Familiar através do PRONAF, entre outros fatores menores.

Em 2009, a zona leste do Pará consumiu em torno de 21% da madeira em tora extraída na Amazônia. Nesta zona encontra-se o polo madeireiro de Tomé-Açu. (Atividade madeireira na Amazônia Brasileira: produção, receita e mercados, 2010.)

Houve redução entre 1998 e 2009 no consumo de madeira em tora na Amazônia Legal. Três são as causas principais: substituição da madeira tropical por produtos concorrentes, tais como: os forros em PVC, as esquadrias em alumínio, as formas de metal usado na construção civil, o MDF feito a partir de madeira plantada e utilizada na indústria moveleira, e a plantação de madeiras (eucalipto); o aumento da fiscalização a partir de 2005, com a implantação do Plano de Combate ao Desmatamento; a crise econômica, o que afetou as exportações de madeira da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**3.4. O Sistema de Plantação Agro-Florestal<sup>3</sup>**

As plantações dos cooperados da CAMTA são baseadas nos sistemas agroflorestais, fazendo com que esse APL produza sempre em harmonia com a natureza e atendendo as necessidades da sociedade, obtendo com essa prática uma agricultura sustentável. Nos últimos 30 anos, uma área duas vezes maior que a área do Japão foi devastada, e a CAMTA não colabora com esses números. O sistema agroflorestal exercido em Tomé-Açu representa um caminho para um futuro melhor para a terra e para os trabalhadores que a utilizam para produzir. A característica principal desse sistema é a cultivação variada de espécies nativas da região e exóticas, e assim as plantações acabam por se confundir com a floresta, colaborando com a biodiversidade da fauna e da flora na região. Vemos que é possível fazer e praticar a agricultura na Amazônia sem prejudicar o meio ambiente. O desmatamento na Amazônia chegou a 17% da sua área total, se tornando invariavelmente em pastagens e monoculturas, prejudicando a população que sobrevive utilizando os recursos da floresta e colaborando para que ocorram fenômenos climáticos extremos. O sistema agroflorestal implantado pela CAMTA cultiva diferentes espécies de plantas, causando um impacto muito pequeno no meio ambiente (JICA, 2009). Esse sistema faz com que a diversidade abasteça o agricultor desde o primeiro ano da plantação, colaborando com o produtor também na parte econômica. O agricultor planta a cultura interna, normalmente a pimenta-do-reino, e no espaço entre as fileiras desta plantação, são plantadas outras variedades de frutas como banana e cacau intercaladamente. Ao redor são plantadas as árvores frutíferas maiores, podendo ser açaí e taperebá, por exemplo, e ainda no entorno da plantação são plantadas mognos, que são incluídos no sistema para que o agricultor tenha uma renda, para quando for se aposentar. Em meio a essa produção, nos espaços entre as plantações é cultivado o arroz. Esta será a primeira produção vendida pelo agricultor, gerando lucro já em

---

<sup>3</sup> Texto extraído de <http://www.anppas.org.br/encontro6/anais/ARQUIVOS/GT7-671-394-20120618114710.pdf> Armando Wilson Tafner Jr. e Fábio Carlos da Silva. Atuação da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu (CAMTA) no Mercado Promovendo o Cooperativismo e a Sustentabilidade na Amazônia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

seu primeiro ano de cultivo. No quinto ano da plantação esta já se parece com uma floresta densa mas que produz uma grande variedade de gêneros alimentícios. A policultura desse sistema ainda garante uma colheita anual permanente, fazendo com que sempre haja rendimentos ao agricultor. Dessa forma, os cooperados da CAMTA, produzindo em conjunto, conseguem produzir em grande escala e a cooperativa atinge grandes lucros. Após o sétimo ano, a pimenta-do-reino não produz mais (assim como a banana que usamos como exemplo) e os seus pés são retirados da plantação, mas o cacau intensifica a sua produção suprimindo a receita que estava sendo gerada pela plantação da pimenta-do-reino. As árvores maiores também permanecem produzindo, o que faz com que a plantação se pareça com um jardim floresta (JICA, 2009). Figura 18 - Plantação em seu quinto ano. Fonte: tirada pelo autor

As espécies que serão plantadas variam de acordo com o agricultor e são escolhidas de acordo com vários fatores: tipo de solo, tamanho da propriedade e disponibilidade de água. Assim, os cooperados da CAMTA alcançaram a produção estável que muito foi procurado pelos imigrantes japoneses. Os japoneses sempre faziam experiências com diversas espécies da flora desde o início da colonização. Essas experiências foram estancadas com o ápice econômico da pimenta-do-reino. Após a fusariose, os cooperados teriam que achar uma saída para que a cooperativa permanecesse ativa. Os ribeirinhos continuavam a plantar uma grande variedade de espécies frutíferas ao redor de suas casas, e assim, quando uma fonte de alimentação falhasse em sua produção, as outras espécies compensariam essa perda. Dessa forma, a população ribeirinha garantia a obtenção de produtos para atender as suas necessidades. Noburo Sakaguchi então resgatou o laboratório de experiências da cooperativa, e observando os ribeirinhos chegou a conclusão de que a policultura era a melhor opção para recuperar a CAMTA (JICA, 2009). Ao longo do desenvolvimento da CAMTA, o sistema agroflorestal foi ganhando força e hoje atrai a atenção de várias partes do mundo. Os estudiosos de implementação agrícola e inclusão social na Amazônia organizam eventos e workshops com agrônomos de todos os países da Amazônia e de outros lugares do mundo – principalmente Estados Unidos e Japão – para que estes conheçam e participem de treinamentos e aprendam a executar o sistema agroflorestal desenvolvido pela CAMTA. Assim, todos conseguem conhecer esse



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

sistema e dessa forma podem tentar implementá-lo em suas regiões e aumentar as condições sociais e econômicas sem prejudicar o meio ambiente. É uma pena que meu pai [Francisco Sakaguchi é filho de Noburo Sakaguchi] não tá vivo pra ver o quanto estão estudando esse sistema que ele começou. Ele ia saber que deu certo e que gente de todo lugar do mundo vem aqui pra aprender o nosso sistema de plantação (Informação verbal<sup>4</sup>). Os benefícios ambientais que o sistema agroflorestal traz para as plantações e para a população em geral são: 1- menor erosão do solo; 2- maior biodiversidade; 3- promoção de micro clima favorável; 4- formação de nicho ecológico para a fauna; 5- proteção de recursos hídricos; 6- sequestro de carbono; 7- formação de corredores ecológicos; 8- ambiente agradável para trabalho; 9- redução no uso agrotóxico; 10- aumento da qualidade funcional dos alimentos (maior concentração de antioxidantes e vitaminas) (CAMTA, 2007, não paginado). Depois de 80 anos, e passando por diversas dificuldades, a CAMTA conseguiu sobreviver e, por meio dos seus cooperados, construíram o APL mais importante da Amazônia, colaborando com atos e exemplos para a região. A produção sustentável na Amazônia faz com que esse foco de desenvolvimento seja cada vez mais significativo, passando por várias diversidades, desde a busca por um produto que desse sustentação aos primeiros imigrantes japoneses, passando pela monocultura da pimenta-do-reino, pela transformação dessa monocultura em policultura a CAMTA e seus cooperados alcançaram a produção abundante em grande escala (PENROSE, 2006).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**3.5. Dendêicultura**

Em junho de 2010, o Presidente Luís Inácio Lula da Silva veio a Tomé-Açu



lançar oficialmente o maior projeto de produção de Biodiesel do mundo. O plantio da dendêicultura iniciava um novo ciclo econômico: o ciclo do dendê.

Segundo João Santos Nahum e Antônio Tiago Malcher<sup>4</sup>,

Antes do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) o Grupo Agropalma praticamente monopolizava o agronegócio do dendê na microrregião de Tomé-Açu e seus produtos destinavam-se à indústria de alimentos. A partir deste programa, lançado em dezembro de 2004, outros grupos apostam na cultura do dendê para o agrocombustível. Desse modo, assumindo estilo de discurso consensual, capaz de formar redes de solidariedade orgânica e organizacional entre agronegócio de energia e trabalhadores rurais, a cultura do dendê é também promovida por empresas como BIOVALE, Petrobrás biocombustível, a portuguesa GALP Energia, a multinacional ADM (Archer Daniels Midland Company) dentre outras se estabelecem na região. No período atual o espaço agrário na microrregião de Tomé-Açu é marcado pela dendêicultura. A velocidade, intensidade e amplitude do movimento de expansão desse cultivo no Pará são ritmadas pelas políticas de estado para a agricultura de energia, tais como o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel e o Programa de Produção Sustentável de Palma de Óleo, bem como pelas demandas do mercado consumidor.

O fato é que a dendêicultura é o ciclo atual da economia do município, e que trouxe inúmeros investimentos para o território, impulsionando o serviço terceirizado constituindo assim Tomé-Açu como um grande campo de geração de emprego, trazendo inúmeros imigrantes de todas as regiões do Pará e do Brasil

**Bibliografias**

**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA. A atividade madeireira na Amazônia brasileira: produção, receita e mercados** /– Belém, PA: (Imazon), 2010.  
**VERISSIMO. Adalberto. LIMA, Eirivelthon. LENTINI, Marco. Polos Madeireiros do Estado do Pará. Belém: IMAZON, 2002.**

---

<sup>4</sup>Dinâmicas territoriais do espaço agrário na Amazônia: a dendêicultura na microrregião de Tomé-Açu (PA) acessado em: <http://confins.revues.org/7947?lang=pt#tocto1n1>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**JOÃO SANTOS NAHUM E ANTONIO TIAGO CORRÊA MALCHER.** Dinâmicas territoriais do espaço agrário na Amazônia: a dendeicultura na microrregião de Tomé-Açu (PA) », *Confins* [Online], 16 | 2012, posto online no dia 20 Novembro 2012, consultado o 17 Março 2015. URL : <http://confins.revues.org/7947> ; DOI : 10.4000/confins.7947.

**ARMANDO WILSON TAFNER JR. E FÁBIO CARLOS DA SILVA.** Atuação da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu (CAMTA) no Mercado Promovendo o Cooperativismo e a Sustentabilidade na Amazônia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**IV**

**CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS EDUCACIONAIS DO  
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU.**

**4. Etapas da Educação Básica**

A estrutura organizacional da educação brasileira segundo a Resolução 04/2010 CNB/CEB em seu artigo 21 diz que:

São etapas correspondentes a diferentes momentos constitutivos do desenvolvimento educacional: I - a Educação Infantil, que compreende: a Creche, englobando as diferentes etapas do desenvolvimento da criança até 3 (três) anos e 11 (onze) meses; e a Pré-Escola, com duração de 2 (dois) anos; II - o Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, com duração de 9 (nove) anos, é organizado e tratado em duas fases: a dos 5 (cinco) anos iniciais e a dos 4 (quatro) anos finais; III - o Ensino Médio, com duração mínima de 3 (três) anos.

**4.1. Educação Infantil**

Conforme a Constituição Federal de 1988, no seu Art.208: O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia:

IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; (EC nº. 14/06).

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - Lei nº. 9.394/96, Seção II - Da Educação Infantil:

Art. 29 – A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade.

Art. 30 – A Educação Infantil será oferecida em:

- I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31 – Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

#### **4.1.1. Diretrizes**

As Diretrizes da Educação Infantil do Município de Tomé-Açu- Pa ,estão em conformidade com o Plano Nacional de Educação, que prevê: assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano; integrar as políticas da educação infantil às políticas nacionais e estaduais em colaboração efetiva na área pedagógica e financeira; concretizar, parcerias com a sociedade civil na oferta e manutenção da educação infantil, buscando o aprimoramento e adequação dos espaços, equipamentos e proposta pedagógica; preparar a criança para ingressar no ensino fundamental, respeitando-se o direito de brincar, estabelecer vínculos afetivos, utilizar diferentes linguagens e expressar sentimentos, desejos, pensamentos e necessidades; oportunizar interação da criança com objetos, fatos e meio ambiente, enriquecendo vivências significativas, complementando a ação da família.

#### **4.1.2. Contexto educacional da educação infantil em Tomé- Açú.**

O município de Tomé- Açú possui 56.507 habitantes. (FONTE: IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; IBGE – 2008) que no ano de 2013, segundo o EDUCACENSO 2013, a rede regular de ensino conta com um total de 22.191 alunos matriculados entre rede municipal e estadual.

NA tabela subsequente observe o número de alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino.

#### **Matrícula de alunos da rede municipal e estadual de ensino**

<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Total</b>
<b>19.086</b>	3.105	22.191

Fonte: Educacenso- Censo Escolar 2013



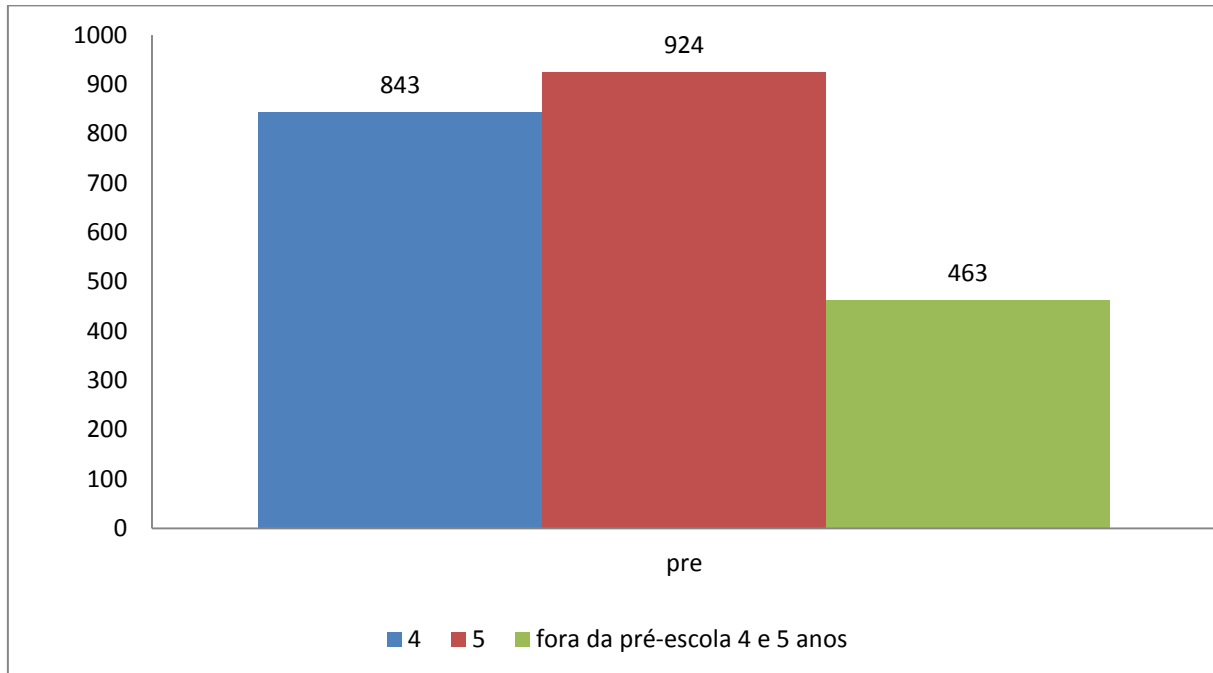


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Em relação ao número de População de 4 a 5 anos residente no município temos o total 2.330 crianças (fonte: IBGE- Censo Populacional, 2010).

Em relação a matrícula dessas crianças, podemos observar no gráfico abaixo:



Fonte: Educacenso- Censo Escolar 2013 **Total: 1.767 total de alunos matriculados**

Tomé-Açu conta com um número de 27 (vinte e sete) pré-escolas para atender a população de 4 a 5 anos na rede municipal de ensino. São 843 crianças com idade de 4 anos e 924 crianças com idade de 5 anos, totalizando 1767 alunos. Restando um total de 463 crianças fora da pré-escola. Isso nos remete a repensar sobre as políticas públicas voltadas para esse nível de ensino, bem como, estratégias para universalizar a educação infantil em nosso município.

Vale ressaltar que nossas escolas contam com 2 professores por sala de aula (bidocência) objetivando desenvolver aspectos cognitivos, afetivos e motores através do lúdico.

#### **4.1.2.1. Contexto atual:**

Levando em consideração o número populacional de 2000 a 2010 e a estimativa populacional feita pelo IBGE para 2014, em 2024 teremos a seguinte demanda:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

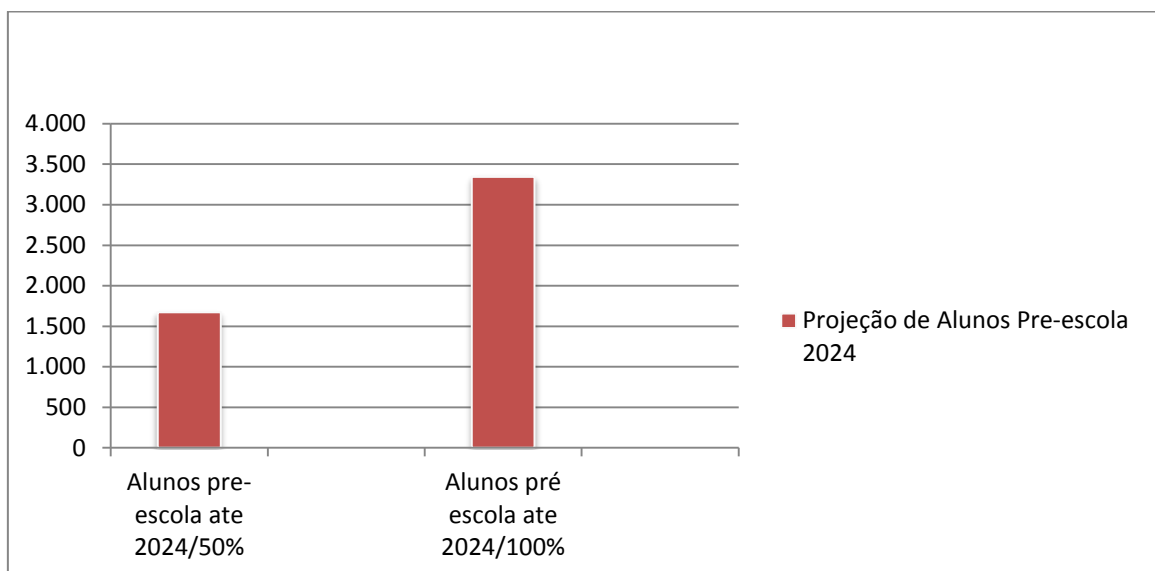
---

**Projeção de crescimento da população de 4 e 5 anos até 2024**

<b>Número de crianças de 4 a 5 residentes 2000 a 2010.</b>	<b>Projeção estimada pelo IBGE para 2014</b>	<b>Considerando a projeção 10 anos: 2014 a 2024 de Aumento populacional de:</b>
<b>2.230</b>	<b>1.115</b>	<b>1115 + 2.230= 3.345</b>
<b>Crianças de 4 a 5 anos</b>		

Fonte: IBGE – CENSO DEMOGRAFICO 2000 E 2010

Dessa forma, a Projeção da população de 4 a 5 anos até 2024 é de 3.345 crianças.

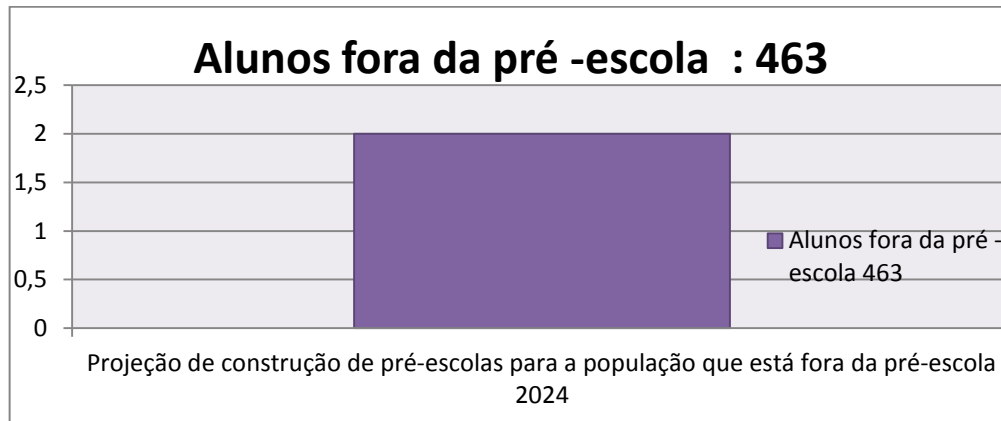


Fonte: (1) Fonte: IBGE – CENSO DEMOGRAFICO 2000 E 2010- (2) EDUCACENSO 2013

A Projeção de construção de pré-escolas para a população que está fora da sala de aula são de 2 escolas para um total de 240 alunos por turno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Fonte: (1) Fonte: IBGE – CENSO DEMOGRAFICO 2000 E 2010- (2) EDUCACENSO 2013

#### 4.1.3. Creches – Crianças de 0 a 3 anos

Segundo o IBGE/ Censo Populacional 2010, temos no município de Tomé-Açu podemos observar o seguinte diagnóstico em relação a população de 0 a 3 anos:

<b>Número de crianças de 0 a 5 residentes 2000 a 2010.</b>	<b>De 0 a 3 anos matriculados</b>	<b>Números de crianças de 0 a 3 anos fora da escola</b>
<b>5.298</b>	<b>341</b>	<b>4.957</b>

Fonte: (1) Fonte: IBGE – CENSO DEMOGRAFICO 2000 E 2010- (2) EDUCACENSO 2013

Podemos observar um número alarmante de crianças de 0 a 3 anos fora da escola. Portanto, é necessário repensar, significativamente, metas e estratégias para universalizar a educação dessas crianças.

Considerando o número populacional de 5.298 crianças, de 0 a 3 anos, apresentado pelo IBGE-2000/2010 supõe-se que daqui a dez anos (2014 a 2024) poderemos estimar um total aproximado de 7.947 crianças.

Sabemos que para garantir a escolarização dessas crianças será imprescindível a construção de creches, sendo que nosso município já atende em 6 (seis) creches e 5 (cinco) estão em construção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Creches a serem concluídas:**

<b>Bairro Alveslandia</b>	<b>01</b>
<b>Bairro Novo Horizonte</b>	01
<b>Bairro Tabom</b>	01
<b>Bairro Maranhense</b>	01
<b>Bairro Portelinha</b>	01
<b>Bairro saburoshiba</b>	01 concluída e funcionando

Fonte: SIMEC- Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação

Observa-se que o número de crianças que estão fora da creche é muito alto, e se faz necessário a construção de novas creches além das citadas na tabela acima. Desta forma, mediante aos dados coletados, projetar-se-á um número específico de espaços para atender essa demanda.

Vale frisar que, para a construção de novos estabelecimentos de ensino, seguiu-se o padrão estabelecido pelo Ministério da Educação. <http://www.fnnde.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-projetos-arquitetonicos-para-construcao>

Vejamos:

<b>PROJETO PADRÃO FNDE   PROINFÂNCIA   2013</b>					
<b>TIPOLOGIAS</b>	<b>TERRENO (Dimensões mínimas)</b>	<b>AREA CONSTRUÍDA</b>	<b>CUSTO/m<sup>2</sup></b>	<b>VALOR MÁXIMO A FINANCIAR</b>	<b>DEMANDA ATENDIDA</b>
<b>Proinfância tipo B</b>	40 m x 70 m	1323,58 *3	R\$ 1.400,00	R\$ 1.853.012,00	<b>120 alunos</b>
<b>Educação infantil</b>					<b>(Período Integral)</b>
					<b>240 alunos (dois turnos)</b>

Dessa forma, constata-se que as cinco (5) creches que estão sendo construídas, atenderão apenas 1.200 alunos, restando um total de 3.757 crianças a serem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

atendidas. Baseando-se no atendimento em dois turnos, com uma média de 240 alunos, supõe-se que será necessária a construção de mais creches.

Observe a tabela abaixo:

<b>Número de crianças de 0 a 3 anos fora da creche</b>	<b>Número de creches a serem construídas</b>	<b>Quantidades e percentual</b>
<b>4.957 crianças</b>		<b>1.200</b>
<b>Creches que precisam ser construídas para atender 3.757 crianças</b>	<b>15 creches</b>	<b>Atender 100%, em dois turnos</b>
<b>Creches que precisam ser construídas</b>	<b>06 creches – sendo 01 de 120 alunos e 05 de 240 alunos.</b>	<b>Atender 50% de 3.757, que equivale a 1.878 crianças</b>

Fonte: (1) Fonte: IBGE – CENSO DEMOGRAFICO 2000 E 2010- (2) EDUCACENSO 2013

## **Bibliografia**

\_\_\_\_\_. **LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei no 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996.

<http://www.psicopedagogia.com.br/entrevistas/entrevista.asp?entrID> Acesso no dia 20 de Setembro de 2011.

**ABRAMOWICZ, A.; WAJSKOP, G. Educação Infantil: creches: atividades para crianças de 0 a 6 anos**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 1999.

**ALMEIDA, A. Ludicidade como instrumento pedagógico**. Disponível em: <http://www.cdof.com.br/recrea22.htm>. Acesso no dia 09 de setembro de 2011.

**ANTUNES, C. Jogos para a estimulação das múltiplas inteligências: os jogos e os parâmetros curriculares nacionais**. Campinas: Papyrus, 2005.

**BERTOLDO, J. V.; RUSCHEL, M. A. de M. Jogo, brinquedo e brincadeira: uma Revisão Conceitual**. Disponível em: [www.ufsm.br/gepeis/jogo.htm](http://www.ufsm.br/gepeis/jogo.htm) Acesso no dia 21 de Setembro de 2011.

**BRASIL**. Ministério da Educação e Cultura. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: 1997.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**BRASIL.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

**CAMPOS, M. C. R. M. A importância do jogo no processo de aprendizagem.** Disponível em:

**CARNEIRO, M. A. B. Aprendendo através da brincadeira.** Ande, Revista da Associação Nacional de Educação, ao 13, nº 21, Cortez Editores, 1995.

**CHATEAU, J. O jogo e a criança.** 2. ed. São Paulo: Summus, 1997.

**CUNHA, N.H.S. Brinquedoteca: um mergulho no brincar.** 3.ed. São Paulo: Vetor, 1995.

**FRIEDMANN, A. A Importância de Brincar.** Diário do Grande ABC, 26 de setembro de 2003, Santo André, SP.

**GOMES, C. L. (org.). Dicionário Crítico do Lazer.** Belo Horizonte: Autêntica, 2004.  
**Inclusão da criança de seis anos de idade.** Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.

**MARCELLINO, N. C. Pedagogia da animação.** 2. edição, Campinas, São Paulo- SP, Editora Papyrus, 1997.

**MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

**MINAYO, M. C. de S. [et al.] (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ensino fundamental de nove anos: orientações para inclusão da criança de seis anos de idade.** Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006

**MOYLES, J. R. Só Brincar? O papel do Brincar na Educação Infantil.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

**YVOTSKY, L. S. Aprendizagem, desenvolvimento e linguagem.** 2. ed. São Paulo: Ícone, 1998



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

## **4.2. O Ensino Fundamental**

Apesar de alardeada ano após ano, a universalização do Ensino Fundamental não está concretizada. Cerca de 500 mil crianças de 6 a 14 anos permanecem fora da escola. Predominam, entre elas, as de famílias mais pobres, com renda per capita de até ¼ de salário mínimo, negras, indígenas e com deficiência. Portanto, trata-se de um grupo que pede políticas públicas específicas e diferenciadas.

O cumprimento da meta de conclusão do Ensino Fundamental na idade correta, por sua vez, exigirá mudanças estruturais, sobretudo nos Anos Finais. As políticas públicas deverão ter como foco um ensino de melhor qualidade e sintonizado com a entrada dos jovens na adolescência, que proporcione menores índices de reprovação e de evasão.

### **4.2.1. Contexto Nacional**

#### **Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental**

<b>Atual (2012)</b>	<b>Meta (2024)</b>
<b>93,8 %</b>	<b>100 %</b>

Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação

#### **Porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental**

<b>Atual (2012)</b>	<b>Meta (2024)</b>
<b>67,4 %</b>	<b>95 %</b>

Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação

A proposta prevê a universalização do ensino fundamental de nove anos para todas as crianças de 6 a 14 anos até 2024. Além disto, a meta 2 demanda que 95% dos alunos finalizem esta etapa de estudos na idade adequada, até os 16 anos.

A primeira parte da meta pode não parecer tão distante. Atualmente, 93,4% das pessoas desta faixa etária estão matriculadas, segundo dados do Observatório do PNE. No entanto, em números absolutos é um desafio enorme: são 500 mil crianças e adolescentes fora da escola. “São pessoas que, geralmente, estão nas camadas mais vulneráveis da população, então, do ponto de vista da equidade, são as que mais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

precisam da escola”, problematiza a superintendente do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC), Anna Helena Altenfelder.



Norte e centro-oeste possuem altos índices de crianças fora da escola (Imagem: Unicef)

Além da população em situação de extrema vulnerabilidade social, crianças indígenas, com deficiências, quilombolas, ribeirinhas e da zona rural também fazem parte do grupo que segue excluído do sistema de ensino quase 20 anos após o Estado brasileiro ter assumido a tarefa de universalizar o acesso à escola. Para este grupo, são necessárias políticas específicas que deem conta de suas demandas e peculiaridades. Ações como a criação de mais escolas nas zonas rurais, garantia de transporte escolar capaz de vencer características geográficas e adequação do ano letivo à realidade local ajudam a trazer essas crianças para o ensino.

#### **4.2.2. Diversidade**

Cada criança é única em característica, histórias de vida, contexto familiar e social, em sonhos e projetos pessoais. Na educação integral, a escola, a gestão pública e comunidade buscam, em um esforço integrado, atender criança e adolescente em toda sua complexidade.

São situações diversas que demandam ações específicas como a busca ativa, ou seja, ir atrás das crianças e descobrir porque elas não frequentam a escola e dar soluções particulares”, aponta a gerente da área técnica do movimento (Todos pela Educação, Alejandra Meraz Velasco).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

A realização da busca ativa é uma das estratégias previstas para se atingir a meta, no entanto, demanda um esforço intersetorial que nem sempre é simples de se concretar. Isso é muito importante para que as crianças estejam na escola, é preciso uma articulação de políticas envolvendo a saúde, infraestrutura, assistência social, transporte, entre outros.

**4.2.3. Para além do acesso**

Além de criar vagas, é necessário garantir um ensino de qualidade com aprendizagem dos estudantes. Aí se encaixa a segunda parte da meta 2: a conclusão do ensino fundamental na idade adequada para 95% dos estudantes até 2024. Em 2012, apenas 67,4% dos adolescentes de 16 anos haviam concluído o ensino fundamental, de acordo com o Observatório do PNE.



Fonte: PNE, 2013. Organizado por QEdu, 2014

Anos finais do ensino fundamental têm elevada distorção (Imagem: QEdu)

Atualmente, 21% dos alunos do ensino fundamental, o que corresponde a seis milhões de crianças, estão com dois ou mais anos de atraso, gerando a chamada distorção idade-série. A situação é mais grave na etapa final (do 6º ao 9º ano) com 28% dos alunos com tal atraso. A realidade perpassa todas as regiões do país, englobando Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e vários estados nordestinos e do norte (veja mapa ao lado). A área rural é especialmente afetada com este panorama, tendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

do 3º ano em diante mais de 30% dos estudantes em situação de distorção idade série.

Uma das principais consequências da distorção idade-série é a evasão escolar. Para evitar que crianças e adolescentes deixem a escola, muitos municípios e estados passaram a promover a política de progressão continuada, que prevê a reprovação apenas ao final de cada ciclo de ensino. No entanto, devido a pouca implementação de medidas de apoio eficazes aos estudantes ao longo do ano, a ação tem sido alvo de controvérsias.

#### **4.2.4. Responsabilidades compartilhadas**

Os desafios trazidos pela meta 2 demandam que os governos, em seus diferentes níveis, dialoguem e ajam conjuntamente para superar o atual panorama. O ensino fundamental pode ser tarefa do município ou do estado, dependendo da estrutura local. No entanto, a responsabilidade deve ser compartilhada. “É necessária uma cooperação muito grande entre estado e municípios, o que a gente ainda não vê no país”, afirma Anna Helena, que destaca a importância da pressão social para garantir que o poder público cumpra com as suas obrigações.

Assim como outras metas do PNE, esta não se fecha em si mesma. Questões prevista no Plano como educação inclusiva, formação e plano de carreira de professores, alfabetização na idade certa e financiamento influem diretamente no êxito da meta 2.

#### **4.2.5. Contexto Municipal**

De acordo com o Censo Escolar/INEP o Município de Tomé-Açu tem, atualmente, em 2014, **19.525** alunos matriculados no Ensino Fundamental e, ainda de acordo com o Censo/IBGE, há uma demanda reprimida de **535** pessoas na faixa etária de 06 à 14 anos fora da escola.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**As 89 unidades de ensino são distribuídas da seguinte forma:**

<b>Número de Escolas</b>	<b>Escolas do Campo</b>	<b>Escolas Urbanas</b>	<b>Escolas Multisséries</b>
<b>Total de Escolas 89 escolas</b>	<b>22 escolas</b>	<b>30 escolas</b>	<b>37 escolas</b>

---

Essa demanda encontra-se distribuída por todo território do município, mas com uma concentração mais significativa na área rural, onde ainda muitas crianças deixam as escolas para ajudar na agricultura e demais atividades econômicas desenvolvidas no campo; como colheita do açaí, pimenta-do-reino, acerola, dendê, cupuaçu e outros produtos cultivados.

Infelizmente, essa realidade ainda é comum no campo Tomeaçense. Uma herança de um Brasil que historicamente teve sua população rural excluída e marginalizada pelas políticas públicas. Principalmente com relação ao processo de escolarização, pois sabe-se que, décadas, a população rural serviu apenas como mão de obra aos coronéis e latifundiários. O que resultou em milhões de brasileiros analfabetos a mercê de políticas assistencialistas, sem-terra e sem perspectivas de autonomia política e econômica, sobrevivendo do interesse dos quem detém o poder.

Além do cenário supracitado, o tipo de educação ofertada no campo não interessava aos sujeitos que ali construíam sua história, por ser uma educação descontextualizada, com essência urbana. Uma educação que apenas reproduzia a realidade da zona urbana. Essa situação levou muitos alunos a abandonarem a escola por não ver nela sentido para suas vidas. Muitos avós e pais analfabetos, hoje, fruto desse tipo de escolarização, continuam não vendo sentido na escola do campo e contribuem de maneira ingênua para um quadro negativo de analfabetismo no município e no Brasil; haja vista, que não incentivam seus filhos irem à escola. Daí, justifica-se a demanda mais acentuada de crianças fora da escola na área rural do município.

Outro aspecto a ser mencionado, em virtude do exposto, é a distorção idade série presente no município que apresenta um acentuado número de alunos fora da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

faixa adequada (06 a 14 anos). De acordo com pesquisa realizada, a cada 100 alunos dos anos iniciais, 32 encontram-se em atraso escolar (31%) e nos anos finais, a cada 100 alunos matriculados, 57 estão em distorção idade série (57%).

Diante do contexto, percebe-se a necessidade de efetivar a meta em pauta em articulação com outras metas para que haja condições de acesso, permanência e principalmente aprendizagem com qualidade para todos os munícipes e brasileiros. Assim, cumprir-se-á às legislações vigentes, o que propiciará condições de escolarização a todos os sujeitos que se encontram matriculados e, principalmente, que as políticas alcancem quem ainda está excluído do direito à educação.

Diante da demanda que se encontra fora da escola, a conjuntura social e econômica atual do município aponta para um crescimento significativo da população em virtude da implantação do Polo do Biodiesel, o que tem atraído inúmeras pessoas em busca de trabalho e melhores condições de vida. Esse movimento migratório influencia diretamente no aumento da matrícula no ensino Fundamental, principalmente na área urbana, ocasionando certo inchaço nas periferias da cidade e, conseqüentemente, ocasionando um aumento na matrícula da rede municipal de ensino. Sem esquecer que muitas dessas famílias chegam ao município e não matriculam seus filhos - fato que tem influenciado o alto índice de crianças fora da escola.

De acordo com estudos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, há indicativo de um crescimento em torno de 1,4% da matrícula ao ano por considerar a constante entrada de trabalhadores que estão passando a ter residência fixa no município. Esse crescimento nos remete a pensar em políticas que alcancem os que já estão na escola e possam permanecer usufruindo desse direito com qualidade e, principalmente, alcance os que ainda estão fora da escola e com idade própria para essa etapa. Espera-se esse prejuízo seja reparado com políticas educacionais previstas nas demais metas deste Plano Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

#### **4.3. Anos iniciais.**

II - o Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, com duração de 9 (nove) anos, é organizado e tratado em duas fases: a dos 5 (cinco) anos iniciais e a dos 4 (quatro) anos finais; (RESOLUÇÃO 07/2010 CNE/CEB)

##### **Anos Iniciais – Ensino Fundamental De 9 Anos**

<b>Ciclo de alfabetização</b>	<b>1º ANO</b>	<b>6 ANOS DE IDADE</b>
	<b>2º ANO</b>	<b>7 ANOS DE IDADE</b>
	<b>3º ANO</b>	<b>8 ANOS DE IDADE</b>
<b>Ciclo Final</b>	<b>4º ANO</b>	<b>9 ANOS DE IDADE</b>
	<b>5º ANO</b>	<b>10 ANOS DE IDADE</b>

#### **4.3.1. Alfabetização**

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 anos de idade durante os cinco primeiros anos do Plano Nacional de Educação é uma meta importante porque estabelece um denominador comum e gera um compromisso para toda a sociedade brasileira.

Parece que há um desejo genuíno de cumprir uma obrigação elementar da Educação, que é alfabetizar realmente as crianças nos primeiros anos de escolaridade. Seguindo o texto da meta, a idade limite de 8 anos está posta apenas para os primeiros cinco anos de vigência do plano. Do sexto ao nono ano, as crianças deverão estar alfabetizadas aos 7 anos. E, no décimo ano do plano, todas as crianças de 6 anos deverão estar alfabetizadas.

Os desafios que se apresentam são grandes, a começar pelas questões conceituais: O que é alfabetizar? De quais expectativas de aprendizagem aos 6, aos 7 e aos 8 anos estamos falando? Considerando que a alfabetização não começa apenas quando a criança entra na escola de Ensino Fundamental, mas que é um processo muito mais longo, quais serão as responsabilidades da Educação Infantil em relação a esse processo?

Considerando, ainda, os desníveis de resultados entre as unidades da federação do Norte, do Nordeste e do Sudeste (veja abaixo) em relação à escrita dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

alunos da rede pública, e, ainda, as diferenças entre as escolas privadas e as públicas, será necessário grande empenho para atingir a meta 5 do PNE.

Percentual de alunos com desempenho esperado em escrita, segundo Prova ABC 2012, realizada pelo Todos Pela Educação.

- Rede pública Nordeste - 13,2%
- Rede total Nordeste - 18,9%
- Rede pública Norte - 13,4%
- Rede total Norte - 16,1%
- Rede pública Sudeste - 35,2%
- Rede total Sudeste - 38,8%

Há que se instituir nos sistemas municipais e estaduais de Educação uma rede de responsabilidade pela aprendizagem de todo e qualquer aluno em relação à alfabetização.

Nesse sentido, quando o assunto é alfabetização, o Brasil costuma comemorar os índices de atendimento atingidos nos últimos anos, que permitem dizer que o ensino fundamental já conseguiu avançar no atendimento as crianças do ciclo inicial de alfabetização. A taxa nacional de alfabetização das crianças de seis a oito anos está, em média, 97,2%, segundo dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)2010 e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)2012.

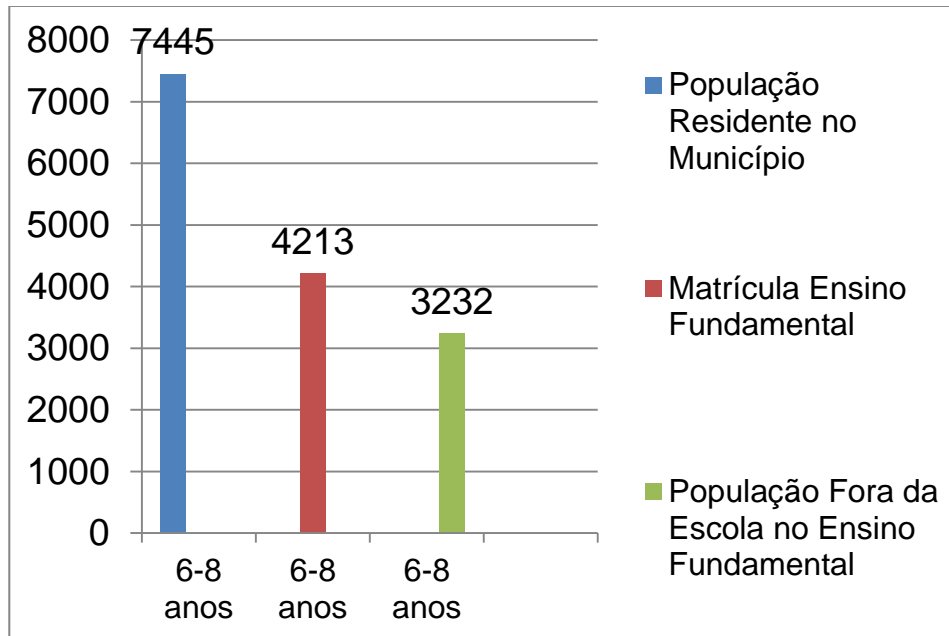
Se voltarmos os olhos para o município, podemos perceber através do gráfico abaixo, a disparidade de crianças residentes, diante das que ainda permanecem fora da escola perfazendo uma diferença alarmante:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**População fora da escola**



Fonte IBGE cidades 2010.

No entanto, os percentuais de alfabetização do município ainda estão baixos em relação ao nacional, perfazendo 69,4%; porém, está acima do percentual de sua mesorregião (Nordeste Paraense) que é de 67,9%.

Já em relação à alfabetização das crianças em idade escolar de seis a oito anos, percebemos mudanças significativas no município; no entanto, muito ainda há de se fazer para chegarmos aos níveis desejados de 100% crianças alfabetizadas.

O município de Tomé-Açu vem imprimindo forças para conseguir diminuir os índices de crianças analfabetas no município. Apesar de todos os esforços do governo federal através das políticas públicas para erradicação do analfabetismo como o PNAIC- Pacto Nacional, Todos pela Alfabetização na Idade Certa ainda precisamos avançar consideravelmente.

O objetivo, de acordo com o MEC, é propiciar aos educadores uma formação crítica que apresentem soluções criativas para os problemas enfrentados pelas crianças em processo de alfabetização. Além disso, espera-se que as escolas dialoguem com a comunidade em que se encontram inseridas, aprofundando a relação entre os responsáveis, dividindo responsabilidades, no intuito de alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do ciclo de alfabetização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

De acordo com Isabel Cristina Alves da Silva Frade, coordenadora geral do PNAIC na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Pacto é uma política de continuidade do governo brasileiro em relação à formação dos educadores - “Ele é uma política educacional mais aprofundada, pois reúne três vertentes indispensáveis para o seu êxito: o processo de formação, de avaliação e a disponibilidade de materiais didáticos nas escolas, para o uso do educador e do aluno”.

Existe uma demanda de **101** crianças analfabetas em Tomé-Açu, e **3.756.75** crianças alfabetizadas. Se analisarmos a demanda total, nos parece um quantitativo mínimo, no entanto não se pode descansar quando o assunto é alfabetização. Sendo que o município possui uma parcela de **63,2%** de analfabetos funcionais de um total de **42.056** pessoas residentes. (Censo 2010).

Em 2010, o município de Tomé-Açu contava com 116 escolas que atendiam o ensino fundamental (zona urbana e rural), no entanto se sabe que esses números não são suficientes para a demanda populacional do município.

A demanda populacional do município de Tomé-Açu está em crescente desenvolvimento com o projetos das grandes empresas como a Biovale e a BioPalma; oferecendo, em larga escala, empregos para uma população que vive em constante migração de outros municípios e ou até de outros estados como: Maranhão, Paraíba, Ceará, etc. Todavia, se levarmos em consideração esse grande crescimento, a projeção da população da faixa etária de seis a oito anos fica, em média, 50%; perfazendo um total **3. 722** crianças no município.

#### **4.4. - O Ensino Médio**

A Constituição Federal de 1988 no que se refere ao Ensino Médio determina: Art. 208 - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de: II – Progressiva universalização do Ensino Médio gratuito. No artigo 211, estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino, onde no parágrafo (§ 3º)–diz **que os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

A Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na seção IV, que trata do Ensino Médio tem a seguinte redação:

Art. 35 - O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidade:

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36 - O currículo do Ensino Médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

- I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;
- II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;
- III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição;

§ 1º - Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que no final do Ensino Médio o educando demonstre:

- I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
  - II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;
  - III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

§ 2º O Ensino Médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º Os cursos do Ensino Médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de Ensino Médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

#### **4.4.1. Contexto Nacional**

No Brasil, cerca de 3 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,5 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino Médio. O desafio da universalização até 2016, imposto pela Emenda Constitucional nº 59, é monumental.

A recente melhora das taxas de fluxo escolar no Ensino Fundamental faz aumentar o número de matrículas do Ensino Médio, mas o País ainda está longe de alcançar patamares ideais. Altas taxas de evasão persistem no Ensino Médio. O modelo curricular ultrapassado, baseado em um número excessivo de disciplinas torna a etapa desinteressante para o jovem do século 21.

#### **Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos na escola**

<b>Atual (2012)</b>	<b>Meta (2016)</b>
<b>81,2 %</b>	<b>100 %</b>

Fonte: Disponível em <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/3-ensino-medio/indicadores>  
Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação

#### **Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio**

<b>Atual (2012)</b>	<b>Meta (2024)</b>
<b>54,4 %</b>	<b>85 %</b>

Fonte: Disponível em <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/3-ensino-medio/indicadores>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio**

<b>BRASIL</b>	<b>PARÁ</b>	<b>TOMÉ-AÇU</b>
<b>29%</b>	<b>52,8%</b>	<b>68%</b>

Fonte:Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação QEDU

**3.3.1.1. Programas do Governo Federal em Parceria com O Governo Estadual<sup>5</sup>**

**Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) tem como objetivos: Avaliar o desempenho do aluno ao término da escolaridade básica, para aferir o desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania; Democratizar as oportunidades de acesso às vagas federais de ensino superior; Possibilitar a mobilidade acadêmica e induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio.

**Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio**

O Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio foi regulamentado pela Portaria Ministerial Nº 1.140, de 22 de novembro de 2013. Através dele, o Ministério da Educação e as secretarias estaduais e distrital de educação assumem o compromisso pela valorização da formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos que atuam no ensino médio público, nas áreas rurais e urbanas. Um portal com informações e materiais sobre o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio entrará no ar em alguns meses.

**Programa Ensino Médio Inovador- ProEMI**

O objetivo do ProEMI é apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio, ampliando o tempo dos estudantes na escola e buscando garantir a formação integral com a inserção de

---

<sup>5</sup>Disponível em:<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

atividades que tornem o currículo mais dinâmico, atendendo também as expectativas dos estudantes do Ensino Médio e às demandas da sociedade contemporânea.

Embora o Ensino Médio (EM) não seja obrigação de oferta do município, mas do estado, cabe perfeitamente ao PME fazer a discussão e indicar estratégias e metas para seu atendimento com qualidade aos munícipes: adolescentes, jovens e adultos.

Seja esta nossa primeira observação: os estudantes, ainda que confiados a instituições estaduais (e também a escolas privadas) são **cidadãos do município**, principalmente nesta idade em que passam a gozar de direitos civis próprios de adultos (de serem eleitores e se filiar a partidos políticos, por exemplo) e a ter maturidade para participar da gestão democrática da escola e de outras instâncias públicas. Não é raro ouvirmos de educadores municipais frases como essa: “cuidamos tanto das crianças nas escolas municipais e elas se perdem quando vão para as estaduais ou abandonam os estudos”.

Na realidade, mais do que “se perderem”, os adolescentes e jovens não “acham” os seus nichos de cidadania, não se integram aos grupos onde desenvolvam suas potencialidades de produção de conhecimento, de arte, de cultura, de esporte, de boa política. Ninguém ignora a crise do ensino médio, tão grave como os problemas da juventude na sociedade, principalmente nas grandes cidades. Como pode contribuir o PME com a Meta 3 do PNE, já que a maioria das ações não compete ao município?

#### **4.4.2. Contexto Municipal**

Vejam alguns dados do ensino médio no município:

#### **Dados da população de 15 a 17 anos x alunos matriculados**

<b>População de 15 a 17 anos residente no município</b>	<b>População de 15 a 17 anos matriculada no ensino médio;</b>	<b>População de 15 a 17 anos fora da escola de ensino médio;</b>
<b>6.331 habitantes</b>	<b>3.268 habitantes</b>	<b>3.063 habitantes</b>

Fonte: IBGE @cidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Segundo dados do QEDU<sup>6</sup> a distorção de idade/série no Ensino Médio é de 68%, isso equivale 2.222 alunos que estão no Ensino Médio fora da idade escolar. Observa-se, nesse contexto, que há um número expressivo de jovens fora da escola, por motivos diversos.

Outro ponto a considerar é que no Município há apenas duas Escolas Estaduais que atendem os alunos,

<b>Escola Antônio Brasil</b>	<b>Dr. Fábio Luz</b>	<b>Total</b>
<b>1. 914 – Alunos</b>	<b>1. 487 - Alunos</b>	<b>3.401 alunos</b>

Fonte: [http://www.seduc.pa.gov.br/portal/escola/consulta\\_matricula/RelatorioMatriculas.php?codigo\\_ure=11&codigo\\_municipio=45411](http://www.seduc.pa.gov.br/portal/escola/consulta_matricula/RelatorioMatriculas.php?codigo_ure=11&codigo_municipio=45411); <http://www.qedu.org.br/escola/25778-eeem-antonio-brasil/sobre>

Esse número de alunos matriculados no Ensino Médio só não é maior devido à parceria que o município tem com o Estado na oferta de Ensino Médio - Modalidade Modular, Lei Nº 7.806, de 29 de abril de 2014 com atendimento nas comunidades do Campo, como segue:

**Comunidades onde existe o SOME.**

<b>Escola</b>	<b>Inep</b>	<b>Endereço</b>
<b>Francisco Portilho</b>	<b>15086089</b>	<b>Vila Forquilha</b>
<b>Gedeão chaves</b>	<b>15086410</b>	<b>Mariquita Vila Socorro</b>
<b>Ipiranga</b>	<b>15085619</b>	<b>Rod.Pa 256 Km 02</b>
<b>Manoel Pedro Ferreira</b>	<b>15086348</b>	<b>Ramal Curuma Bragantina “Nova Olinda”</b>
<b>Ney Braga</b>	<b>15086291</b>	<b>Rod.Pa 256 Km 83 “Vila Nova”</b>
<b>Odil Pontes</b>	<b>15555437</b>	<b>Rod.PA140 Km23</b>

<sup>6</sup>[http://www.qedu.org.br/brasil/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageld=initial\\_years&year=2013](http://www.qedu.org.br/brasil/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageld=initial_years&year=2013)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Deste modo, o município está contribuindo com o ensino médio, conforme estabelece o art. 10 inciso VI da LDB 9394/96. Essa é uma realidade que já carece de políticas públicas para realizar enfrentamento às dificuldades. Assim, se considerarmos que este plano tem vigência de dez anos e a probabilidade de crescimento da população nesse período é de 5000 habitantes, considerando a taxa de crescimento de 10%, em relação ao censo 2010 e, ainda, o índice de imigrantes que podem se fixar no território do município, é inconfundível a necessidade de construção de duas escolas de ensino médio - uma na cidade e outra na Vila Forquilha para atender os alunos daquela região que sairiam do ensino modular e migrariam para o ensino regular.

#### **4.5. As modalidades de Ensino**

Segundo a Resolução 04/ 2010 CNE/CEB “Art. 27. A cada etapa da Educação Básica pode corresponder uma ou mais das modalidades de ensino: **Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação a Distância**”.

##### **4.5.1. Educação do Campo**

Historicamente, a educação ofertada no espaço do campo foi marginalizada e ignorada pelo poder público. Nos últimos dez anos, vêm se intensificando a quebra do paradigma de que a educação ofertada nas comunidades rurais são inferiores daquelas ofertadas nas áreas urbanas, considerando estrutura física das escolas, formação de professores, material didático e concepção de ensino. Atualmente, há um esforço coletivo do poder público em diminuir as diferenças entre campo e cidade. Para isso, inúmeras políticas estão sendo colocadas em práticas e uma delas é a oferta da educação nas áreas rurais em escolas polos, pois até então a única alternativa de acesso à escolarização era em escolas Multisseriadas ou migração dos alunos do campo para a cidade.

No geral, as escolas do campo são feitas de madeira com apenas uma sala de aula e um professor atendendo várias séries num mesmo espaço de tempo. São as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

organizações de ensino em classes Multisseriadas, onde o professor é denominado professor dirigente, responsável pelos eixos administrativo, financeiro e pedagógico da escola. Apesar do esforço desumano do professor, ainda há um prejuízo enorme no aproveitamento escolar dos alunos, já que o tempo de trabalho é dividido entre os eixos citados e a atenção dividida para séries diferenciadas. Além disso, essas escolas concentram em seu curriculum um alto índice de evasão, repetência e distorção idade série em decorrência das condições supracitadas.

Os índices acima não são reflexos apenas deste município, mas um quadro educacional do Brasil inteiro. Outro aspecto a ser mencionado é o isolamento do professor que trabalha nas turmas Multisséries, sozinho este profissional acaba tendo dificuldades de articular seu trabalho pedagógico, já que necessita desenvolver um árduo trabalho para atender várias séries e etapas ao mesmo tempo. Os professores enfrentam dificuldades quanto ao planejamento por trabalharem em turmas que reúnem até sete séries concomitantemente - incluindo educação infantil e ensino fundamental - situação em que a faixa etária, o interesse e o nível de aprendizagem dos estudantes é variados. A alternativa mais utilizada para viabilizar o planejamento nesses casos tem sido seguir o livro didático, sem atentar com clareza para as implicações curriculares dessa atitude; uma vez que esses materiais didáticos impõem um currículo deslocado da vida e da cultura das populações do campo da região.

Os alunos das classes Multisseriadas tem uma enorme desvantagem em relação àqueles oriundos das classes seriadas, pois a demanda reduzida de aluno impede a aquisição e participação em programas educacionais que ampliam a possibilidade de desenvolvimento e aproveitamento escolar, como: Mais Cultura, Mais Educação, quadra de esporte, laboratório de informática, sala multifuncional, acompanhamento pedagógico e acesso a uma estrutura escolar adequada com sala de leitura, brinquedoteca, dentre outros. No momento em que o modo de organização de ensino passa a ser seriado e com uma demanda de alunos maior, esses benefícios começam a fazer parte da vida escolar dos alunos ampliando a possibilidade da garantia de uma educação realmente de qualidade.

Diante do contexto supracitado e na intencionalidade de ofertar educação do Campo de qualidade, obedecendo ao artigo 206, VII da Constituição Federal e Artigo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

3º, IX da LDB 9394/96 (Lei de diretrizes e Base da Educação), a Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu, adotou desde 2012 o processo de nucleação como política educacional com o objetivo de promover acesso, permanência e garantia de aprendizagem significativa aos alunos do campo. Dando condições de efetivação de uma proposta pedagógica que valorize os saberes, as culturas dos sujeitos das regiões onde estão ocorrendo a nucleação.

Importante frisar, que a nucleação ocorre dentro da própria região sem desconsiderar a cultura, os valores e a história de vida das comunidades e que as propostas pedagógicas das escolas núcleos tendem a valorizar e fortalecer a diversidade e a pluralidade cultural da região em foco.

O artigo 28, da Lei de Diretrizes e Bases da educação propõe: (...) na oferta de educação básica para a população rural, ao sistema de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: a) conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; b) organização da escola própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; c) adequação à natureza do trabalho na zona rural. Tomando como referência a LDB e a Resolução nº 2CNE/CEB de 28 de Abril de 2008 que estabelece Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.

A Secretaria Municipal de Educação optou em ofertar, na Região do Marupaúba – km 34 e em outras regiões, o ensino em seriação eliminando as classes Multisséries onde foi possível, adotando o transporte intracampo para atender a todos os alunos da região.

A construção da escola Polo nas regiões, inicialmente, devem atender os anos iniciais e, gradativamente, de acordo com a ampliação do espaço físico com quadra de esporte e demais espaços pedagógicos, será ofertado também o Ensino Fundamental Anos Finais e, posteriormente, o Ensino Médio. Isso, a partir da realização de convênios e termo de cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Educação/PA para que todos os alunos que vivem no campo possam ter acesso à educação de qualidade dentro da sua própria região, sem ter que se deslocar para o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

centro urbano, onde o ensino segue uma diretriz curricular diferente das estabelecidas pra a educação do campo. Outrossim, informamos que a escola já está em processo de ampliação para melhorar cada vez mais o atendimento à comunidade escolar e que futuramente será construída quadra de esporte coberta, mais salas de aula, refeitório e muro.

Até 2011, a rede municipal de ensino contabilizava 75 escolas com classes Multisseriadas, em sua maioria em situação precária, funcionando com número de alunos reduzido e com perspectiva de cada vez diminuir, em virtude da implantação do polo de biodiesel no município. Muitos agricultores venderam ou arrendaram suas terras ocorrendo um acentuado êxodo rural, o que refletiu imediatamente na matrícula de alunos na escola. Tal cenário inviabiliza o investimento para construção de pequenas escolas Multisséries nas comunidades, já que a tendência é fecharem por falta de demanda, assim considera-se viável a construção de escolas polos que acolha as comunidades da região, proporcionando melhores perspectivas de escolarização.

A partir da análise da Diretoria de ensino e Diretoria logística desta Secretaria, o processo de nucleação abrangeria as seguintes regiões e suas respectivas escolas, ressaltando que este processo passa por estudo de demanda social, estrutural e uma série de fatores que culminam em parecer contrário ou favorável à nucleação, além do diálogo com a comunidade e líderes locais:

<b>ESCOLA</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESCOLA POLO</b>
<b>Nossa Senhora do Livramento</b>		
<b>Nossa Senhora Aparecida</b>		
<b>Nossa Senhora das Graças</b>		<b>UBIM</b>
<b>São Sebastião</b>		
<b>Nova Conceição</b>		<b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>
<b>Narciso Caliman</b>		
<b>ESCOLA</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESCOLA POLO</b>

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Estrela do Norte**

**Santa Izabel**

**Km 23**

**Odil Pontes**

**Boa Esperança**

**Espírito Santo**

**ESCOLA**

**REGIÃO**

**ESCOLA POLO**

**Santo Antônio**

**Salomão**

**Km 18**

**Santo Antônio**

**ESCOLA**

**REGIÃO**

**ESCOLA POLO**

**Monte Santo**

**Forte do Castelo**

**Marupaúba**

**Prof. Crescêncio da Graça  
Paiva**

**São Francisco**

**Boa Sorte**

**Prof. Crescêncio da G. Paiva**

**ESCOLA**

**REGIÃO**

**ESCOLA POLO**

**Esperança**

**Santa Terezinha**

**14 Jamic**

**Esperança**

**Monte das Oliveiras**

**ESCOLA**

**REGIÃO**

**ESCOLA POLO**

**Monte Cristo**

**São Jorge**

**Vila Socorro**

**Gedeão Chaves**

**ESCOLA**

**REGIÃO**

**ESCOLA POLO**

**Ebenezer**

**Vila Nova**

**Ney Braga**

**ESCOLA**

**REGIÃO**

**ESCOLA POLO**

**Raimundo Machado**

**Ipitinga**

**Ipitinga**

**ESCOLA**

**REGIÃO**

**ESCOLA POLO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

<b>Nova Regeneração</b>	Km 40	Antonieta Paiva Maciel
<b>Nova Fé</b>		
<b>ESCOLA</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESCOLA POLO</b>
<b>Santíssima Trindade</b>	Breu	Alacid Nunes
<b>ESCOLA</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESCOLA POLO</b>
<b>Ivete Oliveira</b>	Jamic	Ipiranga
<b>ESCOLA</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESCOLA POLO</b>
<b>Apóstolo Paulo</b>	Água Branca	Damiana M. Pinheiro
<b>ESCOLA</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESCOLA POLO</b>
<b>Segredo</b>	Roda d'Água	Roda d'Água
<b>ESCOLA</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESCOLA POLO</b>
<b>Tropicália I</b>		
<b>Tropicália II</b>	Tropicália	Nova Esperança II
<b>Nova Esperança II</b>		
<b>ESCOLA</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESCOLA POLO</b>
<b>Aluísio Furtado</b>		
<b>Santa Rosa</b>	Apuí	Santa Rosa
<b>Ney Carneiro Brasil</b>		
<b>ESCOLA</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESCOLA POLO</b>
<b>Vila São João</b>		
<b>Santa Maria do Breuzinho</b>	Vila São João	Vila São João
<b>Turé II</b>		
<b>ESCOLA</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>ESCOLA POLO</b>
<b>Castanhal</b>	Ipitinga	Presidente Médici

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**EM SÍNTESE:**

**Escolas do espaço do campo seriadas Multisseriadas**

<b>Escolas do Campo</b>	<b>Escolas Multisséries</b>
<b>22 escolas</b>	<b>37 escolas</b>

Diante do cenário supracitado e da viabilidade de ofertar educação de qualidade na escola polo, considerando, ainda, o pouco tempo de percurso dos alunos no transporte intracampo por estarem localizados na mesma região é que esta Secretaria Municipal de Educação optou pelo processo de nucleação, onde há viabilidade e não há prejuízo para a comunidade e principalmente para os alunos.

Em suma, o argumento central de nuclear ou não as escolas Multisseriadas do campo centra-se na garantia de ofertar educação de qualidade a todos. Segundo Gadotti (2007), qualidade significa melhorar a vida das pessoas, de todas as pessoas. Na educação a qualidade está ligada diretamente ao bem viver de todas as nossas comunidades, a partir da comunidade escolar. Mas é primordial atentar para todos os fenômenos que estão envolvidos nesse processo, como a maneira de acolher o aluno, o percurso metodológico ao qual ele estará submetido, a organização da interação nos vários espaços da escola assim como o contato a tudo que lhe é novo.

Nesse sentido, esta Secretaria Municipal de Educação se disponibiliza a prestar quaisquer informações acerca do processo de nucleação das escolas do Campo. Lembrando que todos os processos realizados, até o presente momento, foram conduzidos com diálogo aberto às comunidades, que todas as adequações solicitadas e necessárias para a segurança, bem estar emocional, físico e cognitivo dos alunos são realizadas; que nenhum processo, até agora, teve reprovação dos pais; que o resultado da nucleação tem sido bem visto no aproveitamento escolar das crianças, no declínio do índice de evasão e repetências dos alunos do campo e, principalmente, na satisfação da comunidade pelo serviço público prestado pelos profissionais envolvidos neste trabalho.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

#### **4.5.2. Educação de Jovens e Adultos**

A meta 8 do PNE busca elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do País em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir ao atingimento do número. Para reduzir, de fato, a desigualdade é preciso que a Educação oferecida a toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade.

A Desigualdade Social no Brasil é um problema que afeta grande parte dos brasileiros, embora, nos últimos anos, as estatísticas apontem para sua diminuição. Resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad-2011) na avaliação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) demonstram a diminuição da pobreza e, conseqüentemente, da desigualdade social no Brasil.

Nesse sentido, observa-se que, decorrente da má distribuição de renda, as conseqüências da desigualdade social no Brasil são observadas na favelização, pobreza, miséria, desemprego, desnutrição, marginalização, violência.

A despeito do Brasil estar entre os dez países do mundo com o PIB mais alto, é o oitavo país com o maior índice de desigualdade social econômica do mundo. Estudiosos propõem soluções para o problema, dentre eles: aliar democracia com eficiência econômica e justiça social.

Em se falando de Brasil, pode-se verificar, nas tabelas abaixo, a porcentagem atual da escolaridade média da população de 18 a 29 anos Campo, 25% mais pobres.

##### **4.5.2.1. Contexto Nacional**

#### **Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Campo)**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

<b>Atual (2012)</b>	<b>Meta (2024)</b>
<b>7,6 anos</b>	<b>12 anos</b>

---

Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação

**Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (25% mais pobres)**

<b>Atual (2012)</b>	<b>Meta (2024)</b>
<b>7,9 anos</b>	<b>12 anos</b>

---

Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação

**Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Negros)**

<b>Atual (2012)</b>	<b>Meta (2024)</b>
<b>9 anos</b>	<b>12 anos</b>

---

Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação

**Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Região de menor escolaridade Nordeste)**

<b>Atual (2012)</b>	<b>Meta (2024)</b>
<b>8,9anos</b>	<b>12 anos</b>

---

\*Esta meta está relacionada a Nordeste Fonte: IBGE/PnadElaboração: Todos Pela Educação

Em relação ao contexto nacional, sobre as populações da cidade ou do campo, branca ou negra, pobre ou rica, e das diferentes regiões vamos agora apresentar o contexto local, em Tomé-Açu-Pa. Haja vista que, este, pode trazer uma realidade similar ou totalmente distinta, revelando o cenário de desigualdade educacional no país. Para alguns setores da sociedade, o direito à educação enfrenta uma série de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

obstáculos para se efetivar, tendo como consequência grandes diferenças na escolaridade da população.

#### **4.5.2.2. Contexto Municipal**

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 56.518 residentes, dos quais 7.902 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 14,0% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 4.736 (59,9%) viviam no meio rural e 3.165 (40,1%) no meio urbano.

O Censo também revelou que, no município, havia 1.121 crianças na extrema pobreza, na faixa de 0 a 3 anos e 450 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 2.073 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 582 jovens nessa situação. Foram registradas 185 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 53,5% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos. Veremos, na tabela abaixo, um retrato da população de 18 a 29 anos residente no município e no campo, onde far-se-á a demonstração da escolaridade dos mesmos na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos,

#### **Levantamento da população de 18 a 29 anos residente no município;**

<b>HOMENS</b>	<b>15 a 19 anos</b>	<b>3.273</b>
	20 a 24 anos	2.767
	25 a 29 anos	2.596
	<b>Total: Total:</b>	<b>8.636</b>
<b>MULHERES</b>	15 a 19 anos	3.058
	20 a 24 anos	2.796
	25 a 29 anos	2.375
	<b>Total:</b>	<b>8.229</b>

Fonte: Censo IBGE-2010

Pode-se observar na tabela acima que há um total de 8.636 homens residentes no município de Tomé-Açu com faixa etária de 15 a 29 anos. Número superior ao de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

mulheres que chegam a um total de 8.229. Foi feito um levantamento da escolaridade da população de 18 a 29 anos residente no município e constatou-se o seguinte:

**Escolaridade da população de 15 a 29 anos**

<b>EJA- Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>1.329 alunos</b>
<b>EJA- Educação de Jovens e Adultos(Médio)</b>	<b>553 alunos</b>
	<b>Total: 1.882</b>

Fonte: Censo IBGE-2010

Pode-se também constatar que há um total de 24.555 pessoas residentes no campo, no município de Tomé-Açu e, em sua maioria, são homens. Somando o percentual de 55% homens, e 45% mulheres.

**A população de 18 a 29 anos - Homens e mulheres:**

<b>Homens</b>	<b>13.520</b>
<b>Mulheres</b>	<b>11.435</b>
	<b>Total: 24.555</b>

Fonte: Censo IBGE-2010

**População de 18 A 29 Anos Residente no Campo**

<b>Homens</b>	<b>15 a 19 anos</b>	<b>1.618</b>
	<b>20 a 24 anos</b>	<b>1.368</b>
	<b>25 a 29 anos</b>	<b>1.190</b>
<b>Mulheres</b>	<b>15 a 19 anos</b>	<b>1.214</b>
	<b>20 a 24 anos</b>	<b>1.159</b>
	<b>25 a 29 anos</b>	<b>883</b>
<b>Total:</b>		<b>7.432</b>

Fonte: Censo IBGE-2010

**Levantamento da população mais pobre;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conforme o Sistema de Informação de Indicadores Sociais do Estado do Pará, no item Levantamento da População mais Pobre, temos números que indicam que a maioria da população encontra abaixo da linha da pobreza. Observe a tabela abaixo:

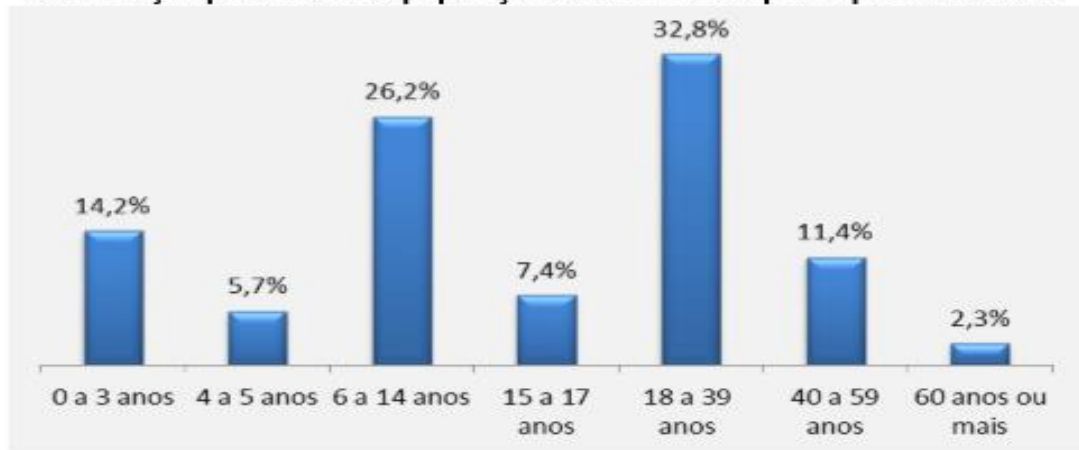
**População em situação de extrema pobreza por faixa etária**

<b>Idade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>0 a 3</b>	<b>1.121</b>
<b>4 a 5</b>	<b>450</b>
<b>6 a 10</b>	<b>2.073</b>
<b>15 a 17</b>	<b>582</b>
<b>18 a 39</b>	<b>2.588</b>
<b>40 a 59</b>	<b>903</b>
<b>65 ou mais</b>	<b>185</b>
<b>Total</b>	<b>7.902</b>

Fonte: [http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega\\_pdf.php?rel=extrema\\_pobreza](http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=extrema_pobreza)

Fonte: [http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega\\_pdf.php?rel=extrema\\_pobreza](http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=extrema_pobreza)

**Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária**



**Gênero**

Do total de extremamente pobres no município, 3.900 são mulheres (49,4%) e 4.002 são homens (50,6%).

**Cor ou Raça**

Do total da população em extrema pobreza do município, **1.320 (16,7%)** se classificaram como brancos e **6.484 (82,1%)** como negros. Dentre estes últimos, **567**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

(7,2%) se declararam pretos e 5.917 (74,9%) pardos. Outras 98 pessoas (1,2%) se declararam amarelos ou indígenas.

**Pessoas com deficiência**

De acordo com o censo 2010, havia 22 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 1.135 tinham alguma dificuldade para enxergar; 293 para ouvir e 367 para se locomover.

**Eletricidade, água, esgotamento sanitário e coleta de lixo.**

Dos 1.827 pessoas extremamente pobres (23,1% do total) viviam sem luz, 1.423 (18,0%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 7.769 (98,3%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e 4.577 (57,9%) não tinham o lixo coletado.

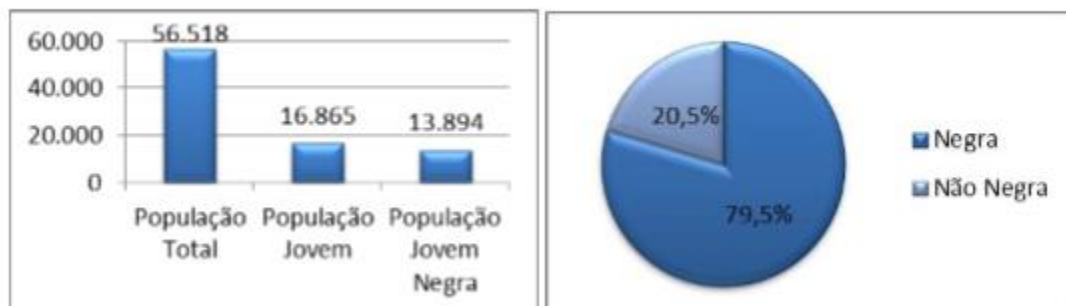
**Banheiro no domicílio e paredes externas de alvenaria**

Dos 5.246 pessoas extremamente pobres (66,4% do total) não tinham banheiro em seus domicílios. 6.806 (86,1%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

**Levantamento da população declarada de negros e não negros;**

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de **56.518 residentes**, dos quais 16.865 são jovens de 15 a 29 anos. Entre a população total, **44.954 (79,5%)** são negros (ou seja, se autodeclararam pretos ou pardos). Entre os jovens, **13.894 (82,4%)** se autodeclararam negros.

População Municipal por faixa etária e raça/cor – Brasil, 2010



Fonte: [http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega\\_pdf.php?rel=vulnerabilidades\\_pop\\_n](http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=vulnerabilidades_pop_n)

**Levantamento da população de 18 a 29 anos matriculada;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Quando coletamos os dados sobre a população de 18 a 29 anos matriculada, chegamos aos seguintes coeficientes por ano. Veja a tabela.

**Matricula de alunos entre 18 a 29 anos**

<b>ANO</b>	<b>EJA – 18 A 29 ANOS</b>
<b>2010</b>	1. 132
<b>2011</b>	1. 120
<b>2012</b>	1. 151
<b>2013</b>	1. 045

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/>

Observando as oscilações entre os anos, quanto ao quantitativo de alunos nessa faixa etária, podemos observar o que maior contingente está no ano de 2012, já o ano de 2013 observa-se 1.045 alunos. Esses números, para o ano de 2014, são maiores, pois houve a implantação do curso de Jovens e Adultos, ensino fundamental e ensino médio, em parceria como o SESI e a PMTA/SEMED.

Essas constatações são referentes ao público matriculado, mas fazendo uma estimativa geral, detectou-se uma número alarmante de jovens que estão fora da escola ente a idade de 18 a 29 anos, somando 11.783 de uma população geral de 29.152. Isso nos remete a repensar a qualidade e universalização da educação básica no Brasil e no município de Tomé-Açu.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a meta 8, além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do País em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir ao atingimento do número. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

No que concerne a Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos, o Brasil busca oferecer oportunidades educacionais a quase 14 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, no Censo de 2010, se autodeclaram analfabetos e busca garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social são urgentes desafios que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e a toda a sociedade brasileira.

Nesse sentido,

(...)a alfabetização, concebida como o conhecimento básico, necessário a todos, num mundo em transformação, é um direito humano fundamental. Em toda a sociedade, a alfabetização é uma habilidade primordial em si mesma e um dos pilares para o desenvolvimento de outras habilidades. (...) O desafio é oferecer-lhes esse direito... A alfabetização tem também o papel de promover a participação em atividades sociais, econômicas, políticas e culturais, além de ser um requisito básico para a educação continuada durante a vida. (DECLARAÇÃO DE HAMBURGO SOBRE A EDUCAÇÃO DE ADULTOS, DE 1997).

A alfabetização e promoção da cidadania, assim como o acesso aos bens sociais, são direitos básicos garantidos aos homens e mulheres deste país, independente de raça, credo, classe econômica regionalização ou qualquer diferença cultural, diferença essa que nos torna um país diverso e plural.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (ART. 205. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

**Contexto da taxa de alfabetização a nível nacional**

<b>Atual (2012)</b>	<b>Parcial (2015)</b>	<b>Meta (2024)</b>
<b>91,3 %</b>	<b>93,5 %</b>	<b>100 %</b>

---

Fonte: IPM/<http://www.observatoriodopne.org.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Taxa de analfabetismo funcional**

<b>Atual (2011)</b>	<b>Parcial (2015)</b>
<b>27%</b>	<b>13,5%</b>

---

Fonte: IPM/<http://www.observatoriodopne.org.br/>

Pode-se destacar que no Censo 2010, 13,9 milhões de brasileiros acima dos 15 anos declararam-se analfabetos, o que corresponde a 10% da população nessa faixa etária. Se bem é verdade que 39% destes têm acima de 60 anos e outros 36% estão entre os 40 e os 59 anos, ainda temos quase 3,5 milhões de analfabetos com menos de 40 anos, ou seja, no período mais produtivo de seu ciclo de vida. E diferentemente do que costumamos ter em nosso imaginário, 2,0 milhões vivem na zona urbana.

Mais preocupantes, no entanto, são os mais de 27 milhões de brasileiros entre os 15 e os 64 anos classificados, segundo o Inaf – Indicador de Alfabetismo Funcional, como alfabetizados em nível rudimentar, em função de suas limitações no uso da leitura, da escrita e dos conceitos básicos da matemática. Considerando os dois grupos – analfabetos absolutos e alfabetizados em nível rudimentar – o Inaf estima um contingente de 35 milhões de analfabetos funcionais no país.

Esses dados permitem perceber a complexidade do desafio das políticas educacionais e das redes de ensino responsáveis por implementá-las no que tange a educação de jovens e adultos e seu papel na estrutura do sistema público de ensino brasileiro. Mais de 20 milhões de brasileiros e brasileiras entre os 15 e os 64 anos - praticamente 2 em cada 3 (65%) analfabetos funcionais - têm até no máximo 4 anos de estudo (incluídos aqueles que nunca frequentaram a escola) e requerem uma oferta educacional compatível com suas habilidades de letramento e numeramento, mas que, ao mesmo tempo, levem em conta seus saberes construídos ao longo da vida e que estimulem e viabilizem a continuidade dos estudos, após a alfabetização inicial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- ✓ Pouco menos de 10 milhões de analfabetos funcionais acima dos 15 anos chegaram a frequentar ou até mesmo concluíram o ensino fundamental. Para estes indivíduos, as demandas de aprendizagem são outras e estão muitas vezes associadas à expectativa de processos de avaliação e certificação que abra maiores perspectivas de inserção no mundo do trabalho e na continuidade dos estudos;
- ✓ Pelos dados do Inaf pode-se ainda projetar um contingente de pouco menos de 4 milhões de jovens e adultos que frequentam ou frequentaram o ensino médio ou até mesmo ensino superior que podem ser considerados funcionalmente analfabetos. Muitos destes indivíduos ainda estão inseridos, mesmo que de forma não contínua, no sistema educacional tanto na modalidade regular quanto na EJA. Com efeito, os dados preliminares do Censo Escolar 2013 apontam que 31% das mais de 3,1 milhões de matrículas de EJA são destinadas a alunos do ensino médio.
- ✓ A realidade demanda, portanto, propostas pedagógicas distintas e complementares, inclusive integradas à educação profissional ou que tornem possível a retomada e conclusão com êxito da trajetória educacional destes sujeitos.

Percebe-se que, elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional” – e as estratégias propostas para alcançá-la traduzem a multiplicidade de abordagens e de iniciativas, ora específicas para determinados segmentos ora mais abrangentes, que precisam ser desenvolvidas e implementadas para fazer frente à complexidade do desafio.

Nesse sentido, há quem defenda um alinhamento mais claro sobre a elevação da escolaridade – faixa etária à qual estaria restrita (atualmente dos 18 aos 29 anos) contemplando assim as necessidades educacionais de toda a população com menor escolaridade e atribuindo à educação de jovens e adultos um papel mais sistêmico na oferta educacional do país, de modo a que a EJA deixe de ser vista apenas como um mecanismo para a correção de fluxo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Por outro lado, ao propor a integração de pelo menos 25% das matrículas da EJA - tanto no Ensino fundamental quanto no ensino médio - com a educação profissional pode abrir perspectivas para a construção de novos paradigmas que, a um só tempo, assegurem a formação integral dos jovens e adultos com trajetórias escolares irregulares, ampliando-lhes efetivamente os horizontes de inserção social, econômica e de desenvolvimento pessoal.

Para além do texto formal, o importante é que se converta em uma oportunidade de fortalecer a educação de jovens e adultos nas redes públicas de ensino, ampliando as condições de atendimento e assegurando o atendimento das especificidades desta modalidade, com currículos diferenciados, professores com formação específica para atendimento aos jovens e adultos, materiais apropriados e flexibilidade nos tempos e organização dos cursos.

É também a oportunidade para criar ou fortalecer instâncias e mecanismos de articulação intersetorial e entre os entes federativos, condição essencial para concretizar as estratégias propostas. Adicionalmente, caberá debater de maneira aberta com toda a sociedade o papel das instituições vinculadas ao Sistema S e das organizações privadas no desenho e implementação das estratégias do plano.

É, neste cenário educacional, que Tomé- Açu vem demonstrar como está se configurando a Educação de Jovens e Adultos.

**4.5.2.3. Tomé- Açu e a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais.**

De acordo com o último Censo Demográfico 2010, o município ainda apresenta um índice de analfabetismo de mais de 16,07%, equivalente a mais de 5.914 pessoas na faixa etária de 15 anos em diante que ainda não ingressaram no mundo letrado, estando ainda excluídos de vários processos sociais. Ainda, segundo censo 2010, cerca de 31.396 pessoas encontram-se sem instrução e com Ensino Fundamental incompleto. Para diminuir esse índice, o município conta com algumas estratégias, sendo uma delas a adesão desde 2009 do Programa Brasil Alfabetizado, viabilizando oportunidade e condições para que essa demanda de sujeitos sem escolaridade possa usufruir o direito à educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Como diz a professora Magda Soares (1998):

(...) um adulto pode ser analfabeto, porque marginalizado social e economicamente, mas, se vive em um meio em que a leitura e a escrita têm presença forte, se se interessa em ouvir a leitura de jornais feita por um alfabetizado, se recebe cartas que outros lêem para ele, se dita cartas para que um alfabetizado as escreva, ..., se pede a alguém que lhe leia avisos ou indicações afixados em algum lugar, esse analfabeto é, de certa forma, letrado, porque faz uso da escrita, envolve-se em práticas sociais de leitura e de escrita. (p. 24)

Assim, é fundamental pensar e planejar a Formação Inicial dos Alfabetizadores e Coordenadores de turmas visando o processo de alfabetização e letramento dos jovens adultos e idosos, assim como a sistematização de instrumentos que viabilizem a inclusão desses indivíduos na sociedade, interagindo nas diversas esferas do cotidiano, no âmbito cultural, na informatização e demais setores.

Além disso, é necessário que, no processo de formação, o alfabetizador compreenda que seu trabalho junto aos alfabetizandos deve transcender as questões técnicas centradas apenas na aquisição da escrita. É imprescindível, que nesses liames, o alfabetizador possibilite aos jovens, adultos e idosos, aprendizagens significativas, compreendendo a escrita como patrimônio sociocultural e o processo de alfabetização em estreita relação com a vida dos sujeitos.

Isso nos remete a repensar sobre o a população de 15 anos ou mais, residentes no município, que somam 36.790 habitantes, segundo dados do IBGE-2010, que é um número bastante expressivo de pessoas.

De acordo com o IBGE, a população do município de Tomé-Açu teve um crescimento de 2010 a 2014 de 3277 pessoas. Considerando esse crescimento, a projeção de pessoas com mais de 15 anos de idade para 2024 será de 8.192 habitantes.

Mais no que concerne a taxa de alfabetização dessa população percebe-se que há um total de 83% alfabetizados, constatando que há uma taxa de 15,9% da população analfabeta.

Partindo desse pressuposto, não é de hoje que se sabe que o índice de analfabetismo no Brasil ainda é grande, tendo milhões de analfabetos acima dos 15 anos de idade. Isso é uma realidade causada pelos modelos de educação arcaicos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

sem inovações, que tolhem a capacidade criativa dos sujeitos, gerando insegurança e insatisfação pessoal.

Convencidos de que não adianta continuar na escola, muitos estudantes se afastam da mesma por pura falta de motivação, por não acreditarem que são capazes de vencer. O medo domina as sensações prazerosas do aprender, pois repetências anteriores, exposições diante dos colegas, humilhações dentro da sala de aula coíbem o sujeito, demonstrando que ele não é capaz.

Nesse contexto, ainda temos a taxa de analfabetismo funcional, que nada mais é do que não interpretar o que lê e escreve. E no município de Tomé-Açu, essa taxa tem um número bastante expressivo, chegando a 42,8% da população de 15 anos e mais.

Para melhorar essa visão, as escolas deste município devem manter uma política educacional voltada para atender a diversidade, através de planos de ação que valorizem as habilidades e potencialidades de cada um. Seria mesmo identificar o que cada um tem de bom, em que cada qual pode colaborar com as experiências e crescimento do grupo.

Dessa forma, é necessário se preocupar com a defasagem do ensino, buscando qualificar o trabalho docente, voltando-se para a motivação desses alunos, dando-lhes oportunidade. Visto que, em Tomé-Açu, segundo os dados do IBGE-2010, temos uma população de 7.972 pessoas de 15 anos ou mais matriculadas na rede de ensino regular; e 28.818 fora da escola, os órgãos responsáveis e as escolas precisam considerar todos esses aspectos e muitos outros, repensar seus valores, buscar diminuir as diferenças entre os alunos, identificar porque uns aprendem e outros não. Tudo essa preocupação se justifica quando verificamos as pesquisas do Ministério da Educação, que mostra que no Brasil são 16 milhões de analfabetos, pessoas que não conseguem sequer escrever um bilhete e 33 milhões que não chegaram a concluir a 4ª série do Ensino Fundamental I, todos concentrados em 50% no norte e nordeste do país.

Em suma, o contexto da educação de jovens e adultos (EJA) intensifica ainda mais seus desafios. A modalidade lida com indivíduos que não cumpriram trajetórias escolares ou que foram tolhidos durante a tentativa. Isso congrega, em uma mesma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

etapa escolar, diversas expectativas de aprendizagem, habilidades e fases do desenvolvimento humano que deveriam ser amparadas por propostas pedagógicas bastante específicas. É sobre isso que as metas do PME se efetivarão: a melhoria da qualidade de ensino.

### **Bibliografia**

**SOARES, M.** Letramento: como definir, como avaliar, como medir. In: SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998 a.

<http://www.todamateria.com.br/desigualdade-social-no-brasil/>

(Declaração de Hamburgo sobre a Educação de Adultos, de 1997)  
<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001297/129773porb.pdf>

#### **4.5.3. Educação Escolar Indígena**

A **educação indígena** é um direito assegurado aos povos indígenas pela Constituição Brasileira de 1988. O *caput* do artigo 210 estabelece que: “Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”.

E o § 2º do mesmo artigo estatui que o ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas, também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem."

##### **4.5.3.1. Antecedentes históricos**

Todas as constituições republicanas brasileiras (exceto a de 1891) reconheceram aos povos indígenas direitos sobre os territórios por eles habitados, embora sempre guiadas pelo pressuposto de que esses povos estavam fadados à perda de sua identidade, mediante uma gradual absorção pela sociedade dos "brancos". Entretanto, a Constituição de 1988 vai mais longe, no tocante aos direitos indígenas, reconhecendo a organização social, costumes, línguas, crenças e tradições desses povos, além dos "direitos originários sobre as terras que





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e respeitar todos os seus bens." É responsabilidade da União, através da Fundação Nacional do Índio(FUNAI), assegurar aos povos indígenas o exercício desses direitos.

Apesar disso, durante séculos, os povos indígenas foram culturalmente massacrados e marginalizados pela maioria "branca". Assim, esses povos vêm perdendo sua identidade, sua cultura, sua história - quando não são exterminados fisicamente pelo "homem branco".

Historicamente, a educação indígena esteve ligada à catequese dos índios, apaziguando-os, tornando-os dóceis e submissos às necessidades do colonizador. Ensinava-se a Língua Portuguesa, desconsideravam-se os mitos, as crenças, os hábitos indígenas, e as aulas eram ministrados por professores brancos.

Algumas tribos passaram a viver mais como brancos do que como os índios, maravilhados pelas novidades e comodidades da vida fora da aldeia. Outros foram incansáveis e defenderam seu modo de vida, usando o processo de educação dos jovens, exatamente para manter a cultura de seu povo. Devido à realidade de exploração que a maioria das tribos vivia, os próprios povos sentiram a necessidade de aprender a escrita de sua língua moderna.

#### **4.5.3.2. A educação indígena nos dias atuais**

Atualmente, a escola indígena, para a maior parte dos povos que mantêm contato com a civilização, tem como objetivo manter os costumes desses povos e ensinar a sua língua junto com outras matérias. O currículo é diferenciado não apenas porque inclui o ensino da língua materna, mas porque deve incluir disciplinas que respondam a demandas, necessidades e interesses da própria comunidade.

A diversidade linguística está diretamente ligada à questão da educação. No Brasil, são faladas cerca de 180 línguas, em aproximadamente de 200 sociedades indígenas diferentes. "Cada um desses povos é único, tem uma identidade própria, fundada na própria língua, no território habitado e explorado, nas crenças, costumes, história, organização social."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Com base no princípio de que as minorias étnicas do país devem ser contempladas por uma política pública apropriada, foram elaboradas as Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena. Segundo essas diretrizes, a definição do currículo de uma escola requer o conhecimento da prática cultural do grupo a que a escola se destina.

Para uma ação educacional efetiva, requer-se, não apenas uma intensa experiência em desenvolvimento curricular, mas também métodos de investigação e pesquisa para compreender as práticas culturais do grupo. Assim, para a definição e desenvolvimento do currículo da escola de uma determinada comunidade indígena é necessária a formação de uma equipe multidisciplinar, constituída por antropólogos, linguistas e educadores, entre outros, de maneira a garantir que o processo de ensino-aprendizagem se insira num contexto mais amplo do que um processo paralelo e dissociado de outras instâncias de apreensão e compreensão da realidade.

**Escolas Indígenas no município de Tomé-Açu**

<b>Código da escola</b>	<b>Nome da Escola</b>	<b>Número de Alunos</b>	<b>Número de Docentes</b>
15086950	INDIGENA TENETEHARA	26	2
15118169	INDIGENA ZANE TUERUMO	32	7
15579018	INDIGENA ARUMATEUA	19	1
15565602	INDIGENA PORAMTIM	25	7
15565661	INDIGENA ACARA MIRIM	82	18
15204804	INDIGENA WIRAHU	9	1

**Total de escolas: 6**

**Total de alunos: 193**

**Total de docentes: 36**

Fonte: MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

#### **4.5.4. Educação Quilombola**

A Educação Escolar Quilombola segue a proposta política de um currículo construído com e para os quilombolas, baseado nos saberes, conhecimentos e respeito às suas matrizes culturais. Trata-se de uma educação diferenciada onde se trabalha a realidade a partir da história de luta e resistência desses povos e seus valores civilizatórios. A Educação Escolar Quilombola está fundamentada na vivência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

e organização coletiva, valores ancestrais, relação com a terra e com o sagrado, dos quais precisam ser incorporados em seu espaço escolar.

A educação para povos e comunidades quilombolas encontra-se em processo de estruturação. Desse modo, articular meios para que esses estudantes tenham suas especificidades atendidas, é um passo significativo para construção da cidadania. Articular, subsidiar e garantir que estudantes quilombolas tenham suas especificidades atendidas, bem como acesso, permanência e conclusão de seus estudos é permitir o exercício de uma política equânime para melhor qualidade educacional e de vida a essas comunidades.

#### 4.5.5. Escola quilombola

Código da escola	Nome da Escola	Dependência Administrativa	Situação de Funcionamento	Número de Alunos	Número de Docentes	Número de profissionais/monitores de atividade complementar
15086216	E M E I F FLORENCIA INGLIS DE PAIVA	MUNICIPAL	EM ATIVIDADE	223	12	6

**Total de escolas:** 1

**Total de alunos:** 223

**Total de docentes:** 12

**Total de profissionais/monitores de atividade complementar:** 6

---

#### 4.5.6. Educação Especial

A escola não pode tudo, mas pode mais. Pode acolher as diferenças. É possível fazer uma pedagogia que não tenha medo de estranheza, do diferente, do outro. A aprendizagem é destoante e heterogênea. Aprendemos coisas diferentes daquelas que nos ensinam, em tempos distintos, (...) mas a aprendizagem ocorre, sempre. Precisamos de uma pedagogia que seja uma nova forma de se relacionar com o conhecimento, com os alunos, com seus pais, com a comunidade, com os fracassos (com o fim deles), e que produza outros tipos humanos, menos dóceis e mais disciplinados.  
ABRAMOWICZ (1997, p. 89)

A discussão sobre inclusão é de grande importância em nossa sociedade, pois estamos vivendo em uma época em que o respeito à diversidade e a garantia ao direito à participação social, o respeito as suas características (de gênero, étnicas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

socioeconômicas, religiosas, físicas e psicológicas), têm emergido como uma questão ética, promovendo a reivindicação por uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, a temática da inclusão traz, como pressuposto, a ideia de uma sociedade que considera e acolhe a diversidade humana, nos diferentes tipos de atividades e nas diversas redes de relacionamentos, estruturando-se para atender às necessidades de cada cidadão, das majorias às minorias, dos privilegiados aos marginalizados.

Ao tratarmos de inclusão de crianças com deficiência, somos enviados ao campo da educação, pois ele está presente no dia-a-dia, defendida como para Todos, sem nenhum tipo de distinção, traçando diretrizes para que o processo inclusivo seja deflagrado. Contudo, percebe-se que dez anos após a implantação da Declaração de Salamanca, sobre princípios, políticas e práticas em Educação Especial, ainda caminhamos a passos lentos, pois se faz necessário derrubar muitos paradigmas, no intuito de preparar a sociedade para receber e aceitar a diversidade biopsicossocial.

Sendo assim, O PNE está fortemente impactado pela atual política nacional dessa área 4. Essa política reflete as reivindicações de importantes movimentos sociais que defendem uma perspectiva de acolhimento das diferenças nas escolas comuns. A partir de agora, deixa de ser uma política de governo e passa a ser uma política de Estado. A garantia da criação de mais salas de recursos multifuncionais e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) é a face mais clara dessa ligação.

#### **4.5.6.1. *Inclusão e educação especial***

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece:

“Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

**4.5.6.2. Políticas públicas para a educação inclusiva**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização. Historicamente, essas pessoas foram excluídas do sistema educacional ou encaminhadas para escolas e classes especiais.

Como resultados da implantação da referida política, entre 2007 e 2013, as matrículas desses estudantes em escolas regulares subiram de 306.136 para 648.921 (aumento de 112%). Em 2013, 76,9% desses estudantes matriculados na Educação Básica estavam estudando em salas comuns, sinalizando um rompimento com o histórico de exclusão.

Os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersetorialidade da gestão pública.

Num momento em que o direito ganha novos espaços e abre novas áreas por meio das grandes transformações pelas quais passa o mundo contemporâneo, é importante ter o conhecimento de realidades que, no passado, significaram e no presente ainda significam passos relevantes no sentido da garantia de um futuro melhor para todos. O direito à educação escolar é um desses espaços que não perderá sua atualidade (CURY, 2002, p. 07).

Uma das grandes particularidades do século XX foi ser capaz de produzir legislação internacional que atuasse sobre os Estados soberanos e que servisse de modelo para leis internas dos Estados – nação. O surgimento de um corpo de leis que defende os direitos fundamentais da pessoa humana, em vários aspectos e níveis, representou, sem dúvida, um avanço importantíssimo na construção de uma sociedade mundial baseada no direito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

O debate sobre a educação especial teve início no século XVI. Inicialmente, a educação das pessoas com deficiência era baseada na discriminação e com o decorrer do tempo, houve uma evolução direcionada para a inclusão desses alunos nas escolas regulares.

Os direitos básicos do cidadão estão garantidos em vários documentos. Destaca-se em âmbito internacional e nacional, respectivamente, a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) e a Constituição Brasileira (1988), onde ambas enfatizam que todos somos iguais perante a lei. A ênfase se justifica porque pessoas são vítimas de violação dos direitos do homem, com destaque as pessoas com deficiências que costumam ser discriminados, e nessa condição, ficam excluídos do acesso e usufruto dos bens e serviços socialmente disponíveis. Ou seja, do princípio de igualdade entre todos.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9394/96) estabelecem que os as pessoas com deficiências devam estudar de preferência nas escolas regulares e que todos têm direito à educação. A Conferência Mundial sobre Educação para Todos (UNESCO, 1990) realizada em Jomtien na Tailândia, fixou metas para melhorar a educação de crianças e jovens com necessidades especiais, bem como na mesma época o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

A Declaração de Salamanca, aprovada em 1994, na Conferência Mundial de Educação Especial, passou a considerar a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais.

A Declaração de Salamanca é considerada um dos principais documentos mundiais que visam à inclusão social. Esta defende que inclusão e participação são essenciais à dignidade humana e ao desfrute e exercício dos direitos humanos. Dentro do campo da educação, isto se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades (...).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Ao mesmo tempo em que as escolas inclusivas preveem um ambiente favorável à aquisição da igualdade de oportunidades e participação total, o sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais na escola, mas também por parte dos colegas, pais, família, voluntários. A reforma das instituições sociais não constitui somente uma tarefa técnica, ela depende, acima de tudo, de convicções, compromisso e disposição dos indivíduos que compõem a sociedade (UNESCO, 1994, p. 5).

Nesse sentido, o projeto de Lei que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE- 2011-2020). Define no artigo 8ª, &2º que os entes federados deverão definir em seus planos metas para garantir o pleno acesso a educação regular e ao atendimento educacional especializado, AEE, complementar aos estudantes público-alvo da educação especial.

Nesse contexto o Brasil vem avançando, com a elaboração da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que define a educação especial como modalidade transversal aos níveis de ensino responsável pela oferta do atendimento educacional especializado aos educandos público-alvo desta modalidade, matriculados em classe comum do ensino regular.

Mediante a isso, vamos fazer algumas demonstrações através de dados estatísticos de todo Brasil.

<b>Indicadores Censo escolar INEP</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>	<b>Crescimento %</b>
<b>Municípios com matrículas de alunos público alvo da Educação Especial.</b>	3.401	5.497	61,6%
<b>Matrícula de alunos público alvo da Educação Especial na Rede Pública.</b>	208.586	532.620	155,3%
<b>Matrícula de alunos público alvo da Educação Especial no Ensino Regular.</b>	81.695	484.332	492,8%
<b>Escolas Comuns com matrículas de alunos público alvo da Educação Especial</b>	19.087	85.090	550%
<b>Escolas Públicas com Acessibilidade.</b>	6.770	28.650	323%

Fonte: IBGE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Observando a possível viabilidade da meta proposta para esta década, frisa-se que entre os anos de 2008 a 2010, ocorreu um crescimento de 27% das matrículas de alunos de 4 a 17 anos nas escolas comuns da rede regular de ensino, passando de 321.689, para 408.822.

Assim, para alcançarmos a Universalização conforme diz a meta 4, faz-se necessário um trabalho cooperativo entre o Ministério da Educação e os demais entes federados. Nesse sentido, destacaremos como está o município de Tomé-Açu mediante a META 4 do PNE.

#### **4.5.6.3. Contexto Municipal**

Contexto educacional de Tomé- Açú, referentes à inclusão da população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

O município de Tomé- Açú possui 56.507 habitantes. (FONTE: IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; IBGE – 2008) onde no ano de 2013 segundo o EDUCACENSO 2013, a rede regular de ensino conta com um total de 19.086 alunos matriculados na idade de 4 a 14 anos. Já na rede Estadual o Município de Tomé-Açu conta com um total de

Observe a tabela sobre o número de alunos matriculados na rede municipal de estadual de ensino.

<b>Rede regular de ensino- Municipal e Estadual -</b>	<b>Rede Municipal 19.086 alunos</b>	<b>Rede Estadual 3.105</b>
		Total: 22.191
Alunos público/alvo da educação especial matriculados	Presentes 81%	Ausentes 19%
633		

Fonte: Educacenso- Censo Escolar 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

A tabela acima indica que 81,0% dos alunos público alvo- da Educação Especial, estão matriculadas na rede de ensino no município de Tomé-Açu, o que resulta uma taxa de 19, % fora de escola; taxa, essa, preocupante que nos faz analisar e repensar estratégias significativas para garantir a Universalização deste público à Escola e a uma Educação de Qualidade.

Deste modo, observa-se que na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação, muito já se tem feito, como exemplo temos : A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008 orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades.

Para tanto, deve-se assegurar: formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; participação da família e da comunidade; acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Destaca-se também o esforço conjunto de sistemas e redes de ensino em garantir o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial.

Os resultados do Censo Escolar de 2013 no município de Tomé-Açu, indicam o esforço na implementação de uma política pública de universalização do acesso a todos os educandos, valorizando as diferenças e atendendo as necessidades educacionais na perspectiva da inclusão educacional, mas sabemos que ainda há ainda um grande desafio para promover a universalização, com acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos.

- Tomé-Açu e os principais programas e ações do ministério da educação, voltados para universalizar o atendimento escolar dos alunos da educação especial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Desde o ano de 2010, o Município de Tomé- Açú vem sendo inserido nos Programas do Ministério da Educação voltados para a Educação Especial. Dentre os principais programas e ações destacam-se:

---

**Programa Escola Acessível; Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.**

**34 escolas cadastradas de 2010 a 2013**

---

**Transporte Escolar Acessível;**

02 transportes

**Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**

Em processo no SIMEC.

Renafor- Ufra

**Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial**

167 – beneficiários na idade de 04 a 17 anos.

**Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social**

---

Fonte: SIMEC- Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação

O PNAIC, Programa Pacto nacional pela Alfabetização na Idade Certa, em seu caderno de referencia INCLUSÃO (2014, p.7) diz o seguinte:

Políticas públicas no âmbito educacional têm sido pensadas e implementadas para que a escola se torne inclusiva. Entretanto, se a escola deve se tornar inclusiva é porque ela não o tem sido, ainda que os preceitos constitucionais nos apontem para uma visão de sociedade justa e igualitária, sem qualquer tipo de discriminação. De fato, desde que foi inventada, a escola não tem considerado as diferenças entre os alunos, organizando-se com base na indiferença a essas diferenças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Salientamos que através desses programas houve um grande avanço na visão de Inclusão no país e em nosso município, e conseqüentemente na prática pedagógica dos professores da rede regular de ensino,

Neste contexto, percebe-se que a Educação Inclusiva assume um lugar central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola: é necessário garantir o acesso à escola, mas isso não basta. É necessário garantir as condições de aprendizagem para todos os alunos, mas isso também não basta!

É necessário discutir como se situa a escola na sociedade e como esta sociedade produz seus excluídos, bem como reage a eles em várias instâncias, uma delas sendo a formação de professores que, na escola, dizem-se incapazes de lidar com alunos diferentes daqueles com os quais estão habituados, podemos perceber esses investimentos nos processos de ensino e aprendizagem, quando o Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial apresentou, em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) que institui uma mudança estrutural na escola, implementando políticas públicas de inclusão educacional visando a uma educação de qualidade para todos os alunos.

Sendo assim, destacamos que em 1999, o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.

Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001).

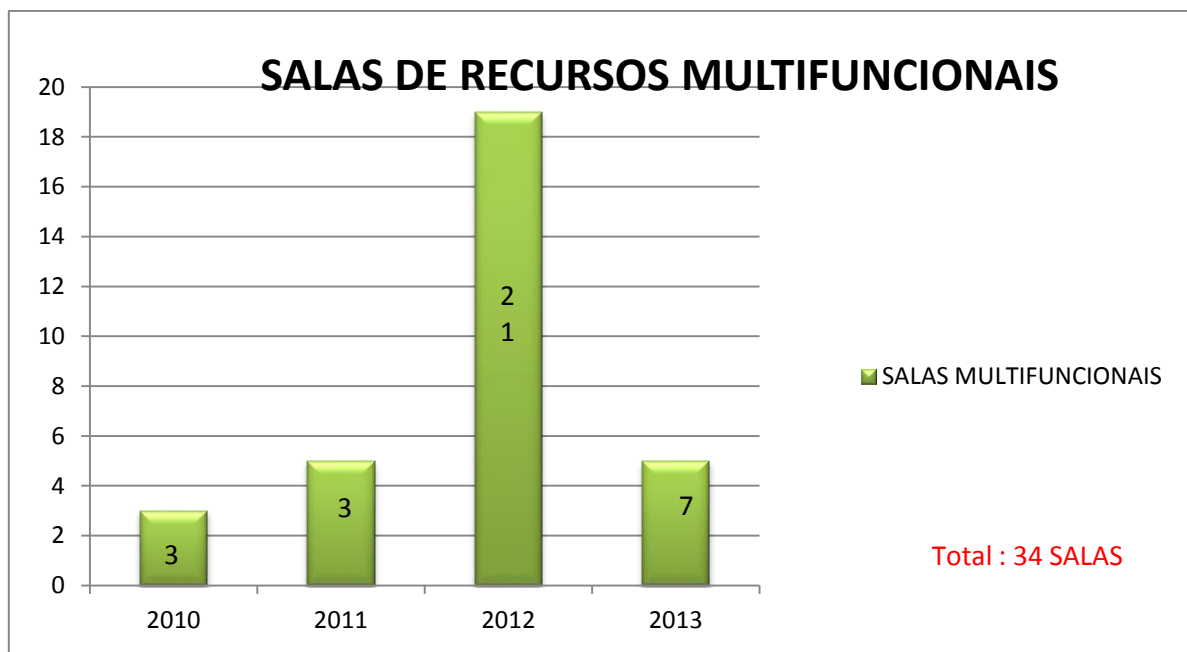
As Diretrizes ampliam o caráter da educação especial para realizar o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização, porém, ao admitir a possibilidade de substituir o ensino regular, não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

potencializam a adoção de uma política de educação inclusiva na rede pública de ensino, prevista no seu artigo 2º. O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, destaca que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”. Em detrimento a essa construção de uma escola inclusiva, destacamos que Tomé-Açu, em parceria com o Ministério da Educação desde 2010, está recebendo Salas de Recursos Multifuncionais, visando o Atendimento Educacional Especializado em sua rede regular de ensino.

O gráfico abaixo demonstram a implementação das Salas de Recursos Multifuncionais no Município de Tomé Açu no ano de 2010 a 2013.



Fonte: SIMEC- Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação

Percebe-se que há um total de 34 salas de recursos multifuncionais no Município de Tomé-Açu, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio. Portanto vale destacar também, as escolas que participam do Programa Escola Acessível do Ministério da Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Salas multifuncionais nas escolas do município de Tomé-Açu.**

<b>ESCOLAS</b>	<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO</b>
<b>Escola Municipal Lauris dos santos</b>	<b>2010</b>
<b>Escola Municipal Dr. Anthódio Barbosa</b>	<b>2010</b>
<b>Escola Municipal Nair Maia</b>	<b>2010</b>
<b>TOTAL DE SALAS SRM</b>	<b>03</b>

Fonte: educacenso 2013

<b>ESCOLAS</b>	<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO</b>
<b>Escola Municipal Ipitinga</b>	<b>2011</b>
<b>Escola Municipal Vasco Milani</b>	<b>2011</b>
<b>Escola Municipal Luterana</b>	<b>2011</b>
<b>TOTAL DE SALAS SRM</b>	<b>03</b>

Fonte: educacenso 2013

<b>ESCOLAS</b>	<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO</b>
<b>Escola Municipal Gedeão Chaves</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Jarbas Passarinho</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Anna Reis Pimentel</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Bom Jesus</b>	<b>2012</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

<b>Escola Municipal Prof. Antonieta Paiva</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Ney Braga</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Maria Fideralina dos Santos Lopes</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Açaitéua</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal professor Crescêncio</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Roda D'água</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Dr. Fernando Guilhon</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Moura Carvalho</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Manoel Pedro Ferreira</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Florência Inglis de Paiva</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Barbara Reis de Matos</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Ipiranga</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal Esperança</b>	<b>2012'</b>
<b>Escola Municipal Professora Priscila</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Municipal presidente Vargas</b>	<b>2012</b>
<b>Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Brasil</b>	<b>2012</b>
<b>Escola estadual de Ensino Médio "Dr Fábio Luz"</b>	<b>2012</b>
<b>TOTAL DE SALAS SRM</b>	<b>21</b>

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

<b>ESCOLAS</b>	<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO</b>
<b>Escola Municipal Damiana Monteiro Pinheiro</b>	<b>2013</b>
<b>EscolaMunicipal Zeferino Santos Maciel</b>	<b>2013</b>
<b>Escola Municipal Paulino Fontenelles</b>	<b>2013</b>
<b>Escola Municipal Wilson De Jesus Marques Da Silva</b>	<b>2013</b>
<b>EscolaMunicipal Francisco Portilho</b>	<b>2013</b>
<b>Escola Adventista- recursos próprios e parceria com a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu</b>	<b>2013</b>
<b>APAE- recursos próprios e parceria com a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu</b>	<b>2013</b>
<b>TOTAL DE SALAS SRM</b>	<b>07</b>
<b>TOTAL GERAL DE SALAS SRM</b>	<b>34</b>

Fonte: SIMEC- Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação

**Salas de Recursos Multifuncionais Implantadas no Município**

<b>SRM 2010</b>	<b>SRM 2011</b>	<b>SRM 2012</b>	<b>SRM 2013</b>
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>21</b>	<b>07</b>
<b>TOTAL</b>			<b>34</b>

Desta forma, vale frisar que o Atendimento educacional Especializado para população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estão fora da escola, somam**19%**, a projeção estimada são de **63 (sessenta e três salas de recursos multifuncionais),de 2014 a 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Número de alunos atendidos nas salas de AEE em nossas escolas.**

Fonte: coordenação de educação especial SEMED

<b>ESCOLAS</b>	<b>Nº ALUNOS</b>
<b>E.M.E.F LAURIS DOS SANTOS</b>	<b>20</b>
<b>DR ANTHÓDIO BARBOSA</b>	<b>47</b>
<b>E.M.E.F NAIR MAIA</b>	<b>05</b>
<b>E.M.E.F FUNDAMENTAL IPITINGA</b>	<b>05</b>
<b>E.M.E.I. F LUTERANA</b>	<b>02</b>
<b>E.M.E.I. F GEDEÃO CHAVES</b>	<b>05</b>
<b>E.M.E.I. F JARBAS PASSARINHO</b>	<b>07</b>
<b>E.M.E.I. F ANNA REIS PIMENTEL</b>	<b>14</b>
<b>E.M.E.I. F BOM JESUS</b>	<b>03</b>
<b>E.M.E.I. F ANTONIETA PAIVA PIMENTEL</b>	<b>060</b>
<b>E.M.E.I. F NEY BRAGA</b>	<b>06</b>
<b>E.M.E.I. F MARIA FIDERALINA DOS SANTOS</b>	<b>07</b>
<b>E.M.E.I. F RODA D'ÁGUA</b>	<b>02</b>
<b>E.M.E.I. F DR. FERNANDO GUILHON</b>	<b>05</b>
<b>E.M.E.I. F MOURA CARVALHO</b>	<b>09</b>
<b>E.M.E.I. F MANOEL PEDRO FERREIRA</b>	<b>16</b>
<b>E.M.E.I. F BARBARA REIS DE MATOS</b>	<b>02</b>
<b>E.M.E.I. F IPIRANGA</b>	<b>10</b>
<b>E.M.E.I. F ESPERANÇA</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>230</b>

**3.4.53.1. Formação continuada de professores no município de Tomé-Açu.**

Ações voltadas para a formação de gestores, coordenadores e professores - 2012

- ✓ 2010- 2011- 2012- 2013 PRIMEIRO BIMESTRE- REUNIÕES SOBRE AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E MANUAL DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DA ESCOLA, PARA GESTORES E COORDENADORES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- ✓ 2010- 2011- 2012- 2013- PRIMEIRO BIMESTRE - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO DA ESCOLA ACESSÍVEL.
- ✓ 2012 - FORMATURA DA 1º TURMA DE LIBRAS (2010) - Língua Brasileira de Sinais.
- ✓ 2012- AGOSTO- INICIO DAS 3 ( TRÊS) TURMAS DE LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais.
- ✓ 2012- AGOSTO – INICIO DO CURSO DO RENAFOR- UFRA ( Rede de Formação Continuada), em parceria com o município de Tomé-Açu , através da SEMED, para 50 professores
- ✓ 2013- FORMATURA DO CURSO DO RENAFOR - UFRA ( Rede de Formação Continuada)
- ✓ 2012 - I SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.
- ✓ 2013- II SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.
- ✓ 2014- MAIO- FORMAÇÃO CONTINUADA- EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO.
- ✓ 2014- JUNHO- ABERTURA DE 2 TURMAS DE LIBRAS PARA PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL.
- ✓ 2014- DEZEMBRO - FORMATURA DAS 3 TURMAS DO CURSO DE LIBRAS.
- ✓ Projeção da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação até 2024.

**4.5.6.4. Contexto da educação especial**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Partindo do pressuposto do número populacional de 2000 a 2010, que são de dez anos, comparando com a população estimada para 2014 temos o seguinte:

<b>Número populacional 2000 a 2010.</b>	<b>População estimada pelo IBGE para 2014</b>	<b>Aumento populacional de:</b>	<b>Taxa percentual de aumento</b>
<b>56.518</b>	59.795	3.277	5,48%

---

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2000 E 2010

Percebemos que houve uma estimativa no número populacional que foi o aumento de 3.277 pessoas residentes no município de Tomé-Açu, o que equivale a uma taxa percentual de 5,48 %.

**Contexto estimado: Análise da projeção**

<b>Número populacional 2000 a 2010. (10 anos)</b>	<b>População estimada pelo IBGE para 2014:</b>	<b>Acréscimo populacional de 2000 a 2010 em dez anos de:</b>	<b>Acréscimo da População estimada pelo IBGE para 2014, desde 2010 foi de:</b>	<b>Número de habitantes de 2014 a 2024 considerando uma estimativa de 10 anos</b>
<b>2000= a 47.600 habitantes</b>	<b>59.795,</b>	<b>8.911</b>	<b>3.277</b>	<b>68.795</b>
<b>2010= 56.511 habitantes</b>	<b>aumento de 3.277 com uma taxa de 5,48%</b>			<b>habitantes: aumento de 9 mil, com uma taxa de 13,8%</b>

---

Fonte: IBGE – censo demográfico 2000 E 2010

É importante ressaltar que das dezenove estratégias da meta 4, além das salas de recursos e do AEE, outros pontos igualmente importantes são abordados: a priorização do atendimento das crianças com deficiência de 0 a 3 anos, formação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

professores, investimento na acessibilidade e no transporte acessível são alguns desses temas. Vários temas têm relação com outros artigos e metas.

A participação da sociedade civil e dos indivíduos nos desdobramentos da aprovação do PNE é essencial. Várias disputas ainda estão por vir e essa participação permitirá que os avanços conquistados não se percam. Além disso, é fundamental transformarmos essa lei em ações efetivas que melhorem o cotidiano escolar de todas e todos estudantes.

## **Bibliografia**

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Diário Oficial, nº 248, de 23/12/1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. Secretaria de Educação a Distância. **Formação continuada a distância de professores para o atendimento educacional especializado: deficiência intelectual**. Brasília: MEC/SEESP/ SEED, 2007 a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. Secretaria de Educação a Distância. **Formação continuada a distância de professores para o atendimento educacional especializado: deficiência visual**. Brasília: MEC/SEESP/ SEED, 2007 b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos com deficiência física/neuromotora**. 2. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

ABRAMOWICZ, Jaqueline (org.) **Para além do fracasso escolar**. Campinas, SP: Papyrus, 1997. Altera a redação dos art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

ARANHA, M. S. F. Integração social do deficiente: análise conceitual e metodológica. **Temas em Psicologia**, v. 2, p. 63-70, 2002.

BELISÁRIO, J. **Ensaios pedagógicos: construindo escolas inclusivas**. Brasília: MEC, SEESP. 2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

BRASIL, Ministério da Educação – Secretaria da Educação Básica. Caderno de Educação Especial: a alfabetização de crianças com deficiência. **Pacto nacional pela alfabetização na idade certa**. Brasília, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Constituição Federal 1988 Constituição da República Federativa do Brasil

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação Educacional Brasileira**. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Disponível em : <http://www.observatoriodopne.org.br/>

GURGEL, Thais. **Inclusão**: só com aprendizagem. In: Revista Nova Escola. Editora Abril, nº 206, 2007.

MANTOAN, Maria Tereza Egler; **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MAZZOTTA, Marcos. **Educação Especial no Brasil**: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos do Homem**. Assembléia Geral das Nações Unidas, 12, 1948, Genebra, 1948.

SÁ, Elizabeth Dias de. **Necessidades Educacionais Especiais na Escola Plural**. Disponível em <http://intervox.nce.ufrj.br/~elizabet/plural.htm>. Acesso em 03 de abril de 2012.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 8ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

UNESCO. **Declaração Mundial de Educação para Todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem**. Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais, 06, 1994, Salamanca (Espanha). Genebra: Unesco, 1994.

[www.educacenso.inep.gov.br/](http://www.educacenso.inep.gov.br/)

[www.inep.gov.br/](http://www.inep.gov.br/)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

#### **4.5.7. Educação Profissionalizante<sup>7</sup>**

Mesmo com o advento do FUNDEB, que ampliou a possibilidade de financiamento de programas de Educação de Jovens e Adultos, as matrículas nessa modalidade de ensino vêm caindo nos últimos anos. Experiências de programas mais ligados à formação profissional tem obtido algum sucesso e precisam ser acompanhados de perto. Mas é necessária a adoção de projetos pedagógicos diferenciados e específicos, capazes de atender à enorme diversidade do público que demanda por essa modalidade de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996) reconhece a Educação como direito que deve ser oferecido em igualdade de condições de acesso e permanência, valorizando a liberdade de aprender e ensinar e o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs, 1997) para o Ensino Fundamental, propõem novas perspectivas metodológicas para a Educação brasileira.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef, 1998) criou uma nova sistemática de distribuição de recursos para o Ensino Fundamental na perspectiva de universalizar o acesso às séries iniciais e melhorar a qualidade do ensino.

Num contexto de crescente municipalização, focalizou-se o investimento público no Ensino Fundamental de crianças e adolescentes, excluindo do Fundef as matrículas em EJA, com conseqüente desestímulo à sua ampliação.

A antecipação, na LDB, da idade mínima para obter certificação de conclusão por meio de exames supletivos de 18 para 15 anos no Ensino Fundamental e de 21 para 18 anos no Ensino Médio incentivou ainda mais a priorização de políticas públicas voltadas para o atendimento a crianças de 7 a 14 anos.

No primeiro mandato do governo Lula (2003-2006) a alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos passaram a ser objeto de maior atenção das políticas

---

<sup>7</sup>Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/analises/panorama-da-educacao-para-jovens-e-adultos-no-brasil>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

educacionais e uma série de iniciativas culminou com a aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em substituição ao Fundef. Esse novo mecanismo de financiamento torna possível a estados e municípios alocar à Educação de Jovens e Adultos até 15% dos recursos recebidos do fundo.

Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, o Fundeb permite pensar na Educação de Jovens e Adultos como política de longo prazo, superando o caráter assistencialista ou emergencial com o qual sempre fora tratada.

Ao contrário das expectativas, porém, o acesso aos recursos do Fundeb não representou um incremento substancial na alocação de recursos ou do número de matrículas na EJA, que, ao contrário, vem reduzindo-se ano a ano. Como ilustração, segundo dados preliminares do censo Escolar 2013 a queda foi de mais de 130 mil matrículas, equivalente a -4,2% em relação ao ano anterior.

Iniciativas que associam a EJA à formação profissional do trabalhador têm sido bem sucedidas: a oferta de Educação Profissional pelas redes estaduais tem crescido, mas ainda de forma insuficiente para atender à demanda. São, no entanto, grandes os riscos de que, na ausência de uma proposta pedagógica que assegure uma formação integral para os estudantes, essa articulação torne-se apenas instrumental à preparação dos jovens e adultos para o mercado de trabalho.

#### **4.5.7.1. *Diversidade***

Um dos maiores desafios da modalidade EJA é sua enorme diversidade: sua área de atuação abarca desde a alfabetização de adultos até o Ensino Médio. Seu público prioritário inclui desde os idosos da zona rural aos jovens das grandes cidades, as minorias étnico-raciais, pessoas com deficiência e a população privada de liberdade.

Em contraposição ao conceito de “universalização da alfabetização”, fala-se ainda em “erradicar o analfabetismo”, associando a percepção da Educação de Jovens e Adultos à ideia de ações de mobilização e campanhas pontuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Crescentemente adotada como estratégia para corrigir a defasagem idade-série, muitas vezes a Educação de Jovens e Adultos acaba promovendo um “aligeiramento” da formação escolar, em lugar de garantir o direito dos adolescentes de frequentar e permanecer no ensino regular.

#### **4.5.7.2. Especificidades**

A Educação de Jovens e Adultos trata de sujeitos que, apesar de não terem tido possibilidades de completar seu processo regular de escolarização, detêm um conjunto de saberes adquiridos ao longo da vida profissional, na comunidade e na família.

Mesmo no caso dos que não puderam completar a alfabetização, estão imersos em sua maioria em contextos letrados e detêm saberes que podem dialogar com o currículo escolar, articulando saberes cotidianos a saberes técnicos e científicos sistematizados.

Conteúdos e dinâmicas escolares com identidade pedagógica própria a esses estudantes jovens e adultos, bem como tempos e formas de organização mais flexíveis são fundamentais para assegurar sua aprendizagem e desenvolvimento pessoal.

Formação específica dos docentes, materiais didáticos específicos e métodos de avaliação próprios para a modalidade, que não remetam somente à necessidade de certificação são fundamentais para que a Educação de Jovens e Adultos não seja tão somente uma forma de “acelerar” a escolarização, percebida – equivocadamente, por certo! – como um benefício tanto por estudantes como por gestores e formuladores de políticas educacionais.

#### **4.5.7.3. Panorama Nacional**

**Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação Profissional.**

<b>Atual (2013)</b>	<b>Meta (2024)</b>
<b>0,8 %</b>	<b>25 %</b>

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar/ Todos Pela Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional**

Atual (2013)	Meta (2024)
<b>3,1 %</b>	<b>25 %</b>

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar/Todos Pela Educação

Esses dados do contexto nacional, referentes à meta 10, sofrem repercussões nos dados oficiais referentes ao município de Tomé-Açu. Vejamos agora:

#### **4.5.7.4. Contexto Municipal**

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram o Ensino Fundamental e no Ensino Médio na idade adequada.

É importante destacar a concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, mas também reconhecer a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem de maneira a intervir e interagir nas práticas sociais presentes de consciente e coerente enquanto cidadão brasileiro munidos de direitos e deveres de acordo com a constituição brasileira.

Para tanto, vale frisar como se configura a educação de Jovens e Adultos no Município de Tomé-Açu-Pa, através do SESI\_ **Serviço Social da Indústria, e Programa Brasil Alfabetizado-PBA.**

#### **4.5.7.5. Educação de Jovens e Adultos - SESI- Serviço Social Da Indústria<sup>8</sup>.**

O Serviço Social da Indústria é um Departamento Regional do Pará que foi criado inicialmente como uma Delegacia Regional em 1949 com o objetivo inicial de

---

<sup>8</sup>Disponível em: <http://www.sesipa.org.br/institucional/missao-visao-e-objetivos.html>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

prestar assistência na área de Serviço Social. Com a criação da Federação das Indústrias do Pará em 1953, foi elevado à condição de Departamento Regional.

Os primeiros atendimentos foram realizados em Belém, ampliando posteriormente para ações nas áreas de Saúde, Cultura e Lazer. Em 1959 o SESI Pará já havia iniciado atividades na área de Educação, com realização de cursos de alfabetização de menores, corte, costura, legislação trabalhista, dentre outros.

Ao longo dos últimos 60 anos o SESI expandiu suas atividades no Estado, construindo novas Unidades e migrando o eixo de atendimento para municípios da Região Metropolitana e interior. Na década de 70 foram implementadas Unidades em Ananindeua, Marabá e Altamira, que ofertam serviços de Educação, Saúde e Lazer. Na década de 80, foram ativados os centros de Castanhal, Santarém e Santa Izabel do Pará, atuando predominantemente nas áreas de Educação e Lazer.

Em 2007 o SESI reformulou sua estratégia se adequando ao novo Posicionamento Estratégico emanado do Departamento Nacional, agregando suas ações aos programas Educação para a Nova Indústria e Indústria Saudável, objetivando priorizar o atendimento aos trabalhadores das indústrias e seus dependentes e reorientando seu modelo de negócio.

Atualmente, contando com 579 pessoas na força de trabalho, o mercado de atuação do SESI/PA está circunscrito às Indústrias sediadas no Estado do Pará, compreendendo um conjunto de 13 Unidades Operacionais e 23 Unidades Móveis, que atingem 23 Municípios. O foco de atuação está orientado prioritariamente ao atendimento da empresa industrial.

Em Tomé-Açu o SESI teve início este ano atuando na educação ensino fundamental e médio, nas seguintes escolas: Escola Municipal de Ensino Fundamental “Dr. Fábio Luz”, Escola Municipal de Ensino Fundamental “Anna Reis e Escola Municipal de Ensino Fundamental “Anthódio Barbosa”.

#### **4.5.8. Programa Brasil Alfabetizado**

O Programa Brasil Alfabetizado tem o objetivo de contribuir para a universalização do ensino fundamental, promovendo apoio a ações de alfabetização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

de jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. Este apoio se realiza por meio de transferência de recursos financeiros, em caráter suplementar, aos entes federados que aderirem ao Programa para desenvolver as ações de alfabetização e no pagamento de bolsas- benefício a voluntários que atuem como alfabetizadores, tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e coordenadores de turmas de alfabetização em atividade.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação (SECAD/MEC), é o órgão responsável pela coordenação e pelo gerenciamento do Programa em todo o País. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, outro órgão da estrutura do MEC, é o responsável por realizar as transferências dos recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por analisar a prestação de contas desses recursos e também por fazer o pagamento das bolsas-benefício mensalmente, a partir de autorização da SECAD/MEC.

O Programa Brasil Alfabetizado foi instituído pelo Decreto nº 4.834, de 8 de setembro de 2003, posteriormente substituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, onde o município de Tomé –Açu fez a adesão ao programa desde o ano de 2009. (Fonte: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade Programa Brasil Alfabetizado - PPALFA 2008)

Nesse sentido, apresentar-se-á um breve diagnóstico de números de alunos da Educação de Jovens e Adultos na rede escolar do município de Tomé-Açu, bem como uma projeção de 25% do total de alunos matriculados na educação de jovens e adultos distribuídos na educação profissional, ensino médio e ensino fundamental.

Observe as tabelas a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Número de alunos matriculados na educação de jovens e adultos;**

ÁREA	Nº de alunos
Ensino Fundamental	2.103
Ensino Fundamental SESI – 1º ao 5º	34
Ensino Fundamental SESI – 6º ao 9º	158
Ensino Médio -SESI	276
Programa Brasil Alfabetizado	1000
<b>TOTAL:</b>	<b>3.571</b>

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 102 | QEdU.org.br

**Número de alunos matriculados na educação de jovens e adultos no ensino fundamental**

ANO	Nº DE ALUNO
2013	2.103
Ensino Fundamental SESI- 1ª ao 9º	192
<b>TOTAL:</b>	<b>2.295</b>

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 102 | QEdU.org.br

**Número de alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio.**

<b>Ensino Médio- SESI</b>	<b>276</b>
---------------------------	------------

Fonte: SESI- serviço Social da Indústria –Departamento regional do Pará.

Percebe-se que no ensino fundamental o número de alunos é bastante significativo em relação ao ensino médio, haja vista que no município há apenas o SESI como instituição que trabalha com este nível de ensino para Jovens e Adultos.

Convém destacar que temos uma população total de 11.892 de jovens de 15 anos, e desses jovens um número bastante alto que estão fora da escola, chegando





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

a 10.214,03, com uma taxa percentual de 85,89%, atribuindo também uma projeção final de 25% do total de alunos matriculados na educação de jovens e adultos distribuídos na educação profissional, ensino médio e ensino fundamental, com 892 alunos.

Para tanto, a educação de jovens e adultos é uma modalidade de ensino, amparada por lei e voltada para pessoas que não tiveram acesso, por algum motivo, ao ensino regular na idade apropriada. Porém, são pessoas que têm cultura própria. Sabe-se que o papel docente é de fundamental importância no processo de reingresso do aluno às turmas de EJA. Por isso, o professor da EJA deve, também, ser um professor especial, capaz de identificar o potencial de cada aluno. O perfil do professor da EJA é muito importante para o sucesso da aprendizagem do aluno adulto que vê seu professor como um modelo a seguir.

É preciso que a sociedade compreenda que alunos de EJA vivenciam problemas como preconceito, vergonha, discriminação, críticas dentre tantos outros. E que tais questões são vivenciadas tanto no cotidiano familiar como na vida em comunidade. Se faz evidenciar que a EJA é uma educação possível e capaz de mudar significativamente a vida de uma pessoa, permitindo-lhe reescrever sua história de vida

Sabe-se que educar é muito mais que reunir pessoas numa sala de aula e transmitir-lhes um conteúdo pronto. É papel do professor, especialmente do professor que atua na EJA, compreender melhor o aluno e sua realidade diária. Enfim, é acreditar nas possibilidades do ser humano, buscando seu crescimento pessoal e profissional.

Vale ressaltar que Tomé – Açú não possui dados e nem atendimento em relação número de alunos matriculados na educação profissional na esfera estadual, federal, privada e sistema S, no número de matrículas na educação profissional na esfera estadual, federal, privada e sistema S, bem como projeção de oferta da vaga na educação profissional técnica de nível médio, pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**V**

**Educação Integral**

**5.1. A educação de Tempo Integral**

A visão panorâmica e atual desta modalidade de educação: Não diferente de outros municípios do Brasil, a referência de educação em tempo integral se dá pela realização do programa “MAIS EDUCAÇÃO” em algumas escolas da rede municipal, não havendo um controle específico quanto aos conteúdos e formação dos profissionais que atuam nesta modalidade. A exigência de sete horas de carga horária, é complementada pela atividade em caráter extraescolar, revezando os alunos que frequentam as aulas no turno da manhã, para participarem do MAIS EDUCAÇÃO no turno da tarde e vice versa. Não existe, contudo, nada em específico e planejado sobre a educação em tempo integral.

O levantamento de particularidades do município e outros fatores que poderão interferir no desenvolvimento das estratégias para se atingir a meta: Atualmente, a região do Vale do Acará, onde está localizado o Município de Tomé-Açu, vive um período da atividade agropecuária em volta do plantio de dendê, que entre outros produtos finais, origina o BIODIESEL. Esta atividade envolve uma grande logística, na qual grandes empresas nacionais e multinacionais estão atuando na região, trazendo consigo um grande número de postos de emprego, que está causando consequentemente um inchaço populacional, aumentando significativamente a clientela nos serviços públicos, quais sejam segurança pública, infraestrutura, moradia, saúde, e entre outros, a educação.

Além desse ramo de atividade da economia local, já existia um tráfego intenso quanto a famílias que se alojam na cidade por conta da busca de emprego dos seus homens e mulheres. Somado a isto, levemos em consideração o prazo de vigência do PNE que conta em dez anos, ao qual é tempo relevante para incluirmos em nossos cálculos estatísticos os nascimentos em curso de crianças que em seguida, farão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

parte do total de nosso número de alunos, o que nos obriga a flexibilizar nosso planejamento e estratégias a modo que englobe também estas crianças que não poderão ficar fora da escola.

Segundo os dados do senso populacional encontrados no site do IBGE \_ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística \_ chegamos na base para se elaborar a tabela de acompanhamento do crescimento da população na faixa etária que nos interessa, em relação ao número de escolas da rede pública municipal. Lembrando, é claro, alguns detalhes: existe a margem de erro, pois já estamos no final de 2014, e que o período de quatro anos (2010-2014, onde não foram realizados trabalhos de pesquisa, não nos fornecendo dados reais deste crescimento), é exatamente onde ocorrem as atividades em torno do Biodiesel na região. Por tanto, usamos o acréscimo de 10% para supormos uma margem de segurança em cima de nossos cálculos.

Acompanharemos as tabelas e gráficos para entender o raciocínio do cálculo:

### Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,78% ao ano, passando de 47.383 para 56.518 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 2,05% ao ano e inferior à cifra de 2,10% ao ano da Região Norte.



Cálculo da projeção. Levando em consideração os 10% referido como margem de segurança, chegamos ao seguinte dado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

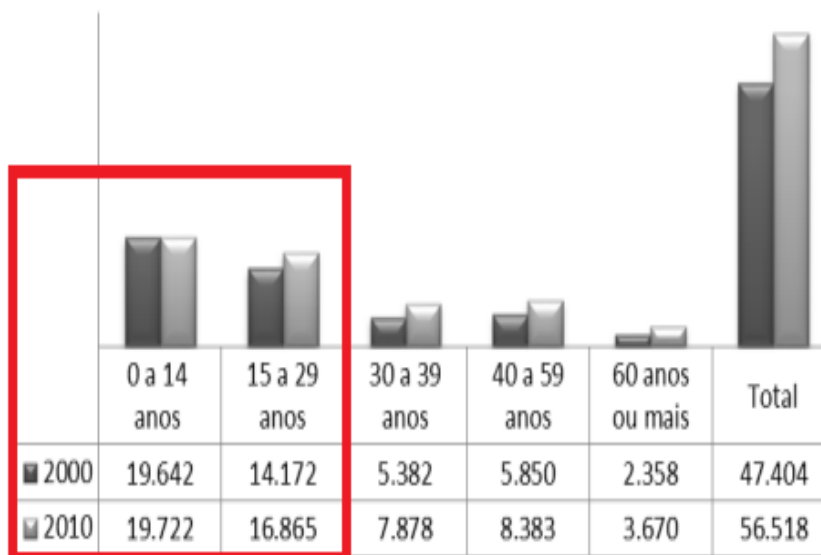
**Projeção do Crescimento com Margem De 10%**

<b>Ano</b>	<b>Percentual (%) do crescimento por ano</b>	<b>Mais (+) 10% de margem de segurança</b>	<b>Resultado acrescido</b>
2010	1,78	0,178	1,958
2011	1,96	0,196	2,156
2012	2,16	0,216	2,376
2013	2,38	0,238	2,618
2014	2,62	0,262	2,882
<b>Resultado final=</b>			<b>2,88%</b>

O percentual de crescimento populacional/ano que trabalharemos, é de 2,88%.

**POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO**

População residente no município por faixa etária - 2000 e 2010



Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Como a faixa etária que nos interessa está compreendida de 3 a 17 anos, com base na tabela acima, vamos estimar os seguintes números:

**Projeção da População Residente de 3-17 Anos**

19.722 (dividido por 15) pessoas em 2010  
De 0 a 14 anos

16.865 (dividido por 15) pessoas em 2010  
De 15 a 29 anos

Idade	População	Idade	População
<del>0</del>	<del>1.314<sub>8</sub></del>	15	1.124 <sub>3</sub>
<del>1</del>	<del>1.314<sub>8</sub></del>	16	1.124 <sub>3</sub>
2	1.314 <sub>8</sub>	17	1.124 <sub>3</sub>
3	1.314 <sub>8</sub>	18	1.124 <sub>3</sub>
4	1.314 <sub>8</sub>	19	1.124 <sub>3</sub>
5	1.314 <sub>8</sub>	20	1.124 <sub>3</sub>
6	1.314 <sub>8</sub>	21	1.124 <sub>3</sub>
7	1.314 <sub>8</sub>	22	1.124 <sub>3</sub>
8	1.314 <sub>8</sub>	23	1.124 <sub>3</sub>
9	1.314 <sub>8</sub>	24	1.124 <sub>3</sub>
10	1.314 <sub>8</sub>	25	1.124 <sub>3</sub>
11	1.314 <sub>8</sub>	26	1.124 <sub>3</sub>
12	1.314 <sub>8</sub>	27	1.124 <sub>3</sub>
13	1.314 <sub>8</sub>	28	1.124 <sub>3</sub>
14	1.314 <sub>8</sub>	29	1.124 <sub>3</sub>
<b>Total de 3 a 14</b>	<b>15.778</b>	<b>Total de 15 a 17</b>	<b>3.373</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O total encontrado da população residente no município, na faixa etária de 3 a 17 anos é de  
**19.151 em 2010(15.778+3.373)**

Projetando até 2014 com a margem de crescimento de 2,88%, temos:

**Projeção Da População Residente De 3-17 Anos Até 2014, Com O Acréscimo De 10% Como Margem De Segurança**

<b>Ano</b>	<b>População</b>	<b>Margem de crescimento,</b>	<b>Resultado</b>
<b>2010</b>	19.151	<b>1,958= 375</b>	19.526
<b>2011</b>	19.526	<b>2,156= 421</b>	19.947
<b>2012</b>	19.947	<b>2,376= 474</b>	20.421
<b>2013</b>	20.421	<b>2,618= 534</b>	20.955
<b>2014</b>	20.955	<b>2,882= 604</b>	21.559
		<b>Resultado final=</b>	<b>21.559</b>

A população estimada para o ano de 2014 na faixa etária de 0 a 17 anos é de  
**21.559.**

**RELAÇÃO NÚMERO DE ESCOLAS X NÚMERO DE MATRICULADOS**  
**2010-2013 (PROJETANDO PARA 2014)**

<b>ANO</b>	<b>ESCOLAS</b>		<b>MATRICULADOS</b>		<b>QTDE MATRICULADOS</b>	
	QTDE	(%) CRES C.	QTDE	(%) CRESC	QTDE ALUNO POR ESCOLA	(%) CRESC.
<b>2010</b>	214 (100-inf. + 114- fund.)	X	16.022 (2.298-inf. e13.724- fund.)	X	75 al/esc. (23-inf. e120- fund.)	X
<b>2011</b>	220 (102-inf. + 118- fund.)	+2,8 (+2,0.I e +3,5.F)	16.528 (2.589-inf. e13.939- fund.)	+3,1 (+12,7.I e +1,6.F)	75 al/esc. (25-inf. e118- fund.)	+0,0 (x.I e +x.F)
<b>2012</b>	218 (101-inf. + 117- fund.)	-0,9 (-1,0.I e -0,8.F)	16.670 (2.922-inf. e 13.748- fund.)	+0,9 (+12,9.I e -1,4.F)	76 al/esc. (29-inf. e117- fund.)	+1,3 (+16,0.I e -0,8.F)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>2013</b>	169 (77-inf. + 92-fund.)	-22,4 (-23,8.I e -21,3.F)	16.585 (2.987-inf. e 13.598-fund.)	-0,5 (+2,22.I e -1,1.F)	98 al/esc. (39-inf. e 148-fund.)	+29,0 (+34,5.I e +26,5.F)
<b>2014 (estimativa: soma 2010-2013/4)</b>	169 (77-inf. + 92-fund.) repetiu	+0,0 (+0,0.I e +0,0.F) Nulo	16.451 (2.699-inf. e 13.752-fund.) projetado	-0,8 (-9,6.I e +1,1.F) projetado	97 al/esc. (35-inf. e 149-fund.) projetado	-1,0 (-10,2.I e -0,7.F)

Para concluirmos, após as projeções realizadas nos gráficos e tabelas anteriores, chegamos aos dados necessários, para embasarmos as perspectivas de atuação do PME dentro do seu prazo estabelecido pelo PNE, qual seja de 2014 a 2024.

A tabela a seguir é um resumo de todas as informações até aqui prestadas, com indicativos de número de crescimento populacional, número de escolas, número de alunos matriculados, juntamente com seus percentuais. Acentuando pontos importantes que poderão impulsionar a realização destas propostas, tal como, os indicativos e comparativos do PME em relação ao PEE e PNE.

Vejamos:

**TABELA FINAL DA PROJEÇÃO PARA SE ATINGIR A META**

ANO	POPULAÇÃO		ESCOLAS		Escolas de Tempo Integral		MATRICULADOS			FORA DA ESCOLA (diminuir evasão a 2,369%/a)	META: 50% esc. Pub. e 25% ens. Fund.		
	3-17 anos	+	Infantil (45% do total)	Fund. (55% do total)	Infantil (crescer 2,5%/a)	Fund. (crescer 2,5%/a)	Infantil (16,41% do total)	Fund. (83,59% do total)	Por/Escola		PN	PE	PME
2014	21.559	384	77	169 92	0	0	2.699	16.451 13.752	97 (35.I/ 149.F)	5.108 (23,69%)			
2015	22.564	402	77	179 93	4 (cresc. de 2,5%)	5 (cresc. de 2,5%)	2.913	17.753 14.840	99 (36.I/ 151.F)	4.811 (21,32%)			
2016	22.966	409	75	184 91	8 (cresc. de 5%)	10 (cresc. de 5%)	3.054	18.614 15.560	101 (37.I/ 154.F)	4.352 (18,95%)			
2017	23.375	416	72	189 89	13 (cresc. de 7,5%)	15 (cresc. de 7,5%)	3.200	19.499 16.299	103 (38.I/ 157.F)	3.876 (16,58%)			
2018	23.791	423	69	194 86	18 (cresc. de 10%)	21 (cresc. de 10%)	3.349	20.410 17.061	105 (38.I/ 159.F)	3.381 (14,21%)			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>2019</b>	24.214	431	67	199 82	22 (cresc. de 12,5%)	28 (cresc. de 12,5%)	3,50 3	21.347 17,8 44	107 (39.I/ 158.F)	2.867( 11,84%)
<b>2020</b>	24.645	439	65	205 79	27 (cresc. de 15%)	34 (cresc. de 15%)	3,66 1	22.311 18,6 50	109 (40.I/ 165.F)	2.334( 9,47%)
<b>2021</b>	25.084	446	61	208 74	33 (cresc. de 17,5%)	40 (cresc. de 17,5%)	3,82 4	23.303 19,4 79	112 (41.I/ 171.F)	1.781( 7,10%)
<b>2022</b>	25.530	454	58	216 72	39 (cresc. de 20%)	47 (cresc. de 20%)	3,99 0	24.320 20,3 30	115 (41.I/ 171.F)	1.210( 4,74%)
<b>2023</b>	25.984	462	54	217 65	44 (cresc. de 22,5%)	54 (cresc. de 22,5%)	4,16 3	25.369 21,2 06	117 (42.I/ 178.F)	615(2, 368%)
<b>2024</b>	26.446	X	50	220 60	49 (cresc. de 25%)	61 (cresc. de 25%)	4,34 0	26.446 22,1 06	120 (44.I/ 183.F)	0.000 (0,0%)
<b>Cresc. 2014 a 2024</b>	<b>4.887</b>		<b>-27</b>	<b>+51</b>	<b>49</b>	<b>61</b>	<b>1,64</b> <b>1</b>	<b>9.995</b> <b>8,35</b> <b>4</b>	<b>23</b> <b>(9.I/ 34.F)</b>	

Como resultado de todo o estudo e projeções realizadas em cima dos dados fornecidos, concluímos por partes as seguintes necessidades que o município terá que prover para se alcançar a meta:

- ✓ **População:** Envolver e criar mecanismos junto aos órgãos da saúde, onde a Secretaria de Educação possa controlar e obter os registros de nascimentos, vacinações e consultas envolvendo crianças nascidas ou emigradas para o município, a qual, estará usufruindo futuramente da educação pública. Com isso os dados estatísticos terão uma correta indicação da necessidade do ensino nas creches e anos iniciais, para fornecer um serviço que supra a necessidade.
- ✓ **Escolas:** Como na realidade não possuímos escolas em tempo integral no município, será necessário a construção ou ampliação de escolas com a estrutura preparada para atender a criança nessa modalidade de funcionamento;
- ✓ **Educadores:** Capacitar professores e professoras para atuarem na educação integral, tal como envolver e dar oportunidade de agregação de projetos e programas educacionais existentes em outras entidades como polícia militar; saúde, desporto, cultura meio ambiente, universidades, e outros similares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- ✓ Currículo: Como a modalidade de educação em tempo integral ainda não está estruturada deverá ser criado o currículo específico para os educadores e outros profissionais envolvidos atuarem nas escolas selecionadas ou criadas, uma vez que tempo de hora/aula exige muito mais dos mesmos, tal como, da estrutura que se prepara para funcionar.
- ✓ Merenda escolar: Em se tratando de uma modalidade que exigirá um tempo maior do aluno na escola. Há de se pensar e providenciar a alimentação que não será resumida só em merenda, mas também em almoço, exigindo é claro planejamento nesse sentido de suprir a necessidade surgida.
- ✓ Construção ou ampliação: Na coluna “escolas de tempo integral”, existe uma demanda indicada do número necessário de escolas infantis e fundamentais para acompanhar a exigência da meta nacional e estadual, tal como para suprir a projeção do aumento populacional. Sugere-se que sejam atendidas em pelo 70% da necessidade em construções de novas escolas específicas para esta modalidade, pois será o correto, visto que a estrutura do tempo integral é mais exigente e diferente do regime normal, podendo haver conflitos ou confusões caso funcione os dois regimes numa mesma escola.
- ✓ Evasão escolar: Comparando os dados do aumento populacional, em relação aos alunos matriculados, encontramos um déficit de 23,69% de crianças fora da escola. Sugere-se que numa proporção de 2,37% este número seja superado por ano, num prazo de 10 anos, contudo é necessário o envolvimento e atuação do ministério público, conselho tutelar, polícias e outros órgãos competentes para se identificar e eliminar os casos encontrados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**VI**

**Aprendizado na Idade Certa**

**6.1. Qualidade da Educação**

Em um estudo realizado pelo professor <sup>9</sup> Ruy Coelho Ribeiro (2014), para se delinear as discussões sobre qualidade da educação básica é preciso relacionar alguns conceitos a cerca. Assim:

A qualidade é, genuinamente, um atributo humano (...) Qualidade da Escola refere-se tanto a atributos ou características da sua organização e funcionamento quanto ao grau de excelência baseado numa escala valorativa (...) educação de qualidade é aquela que promove para todos os domínios de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas, operativas e sociais dos alunos, à inserção no mundo do trabalho, à constituição da cidadania, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (...) é aquela baseada no conhecimento e na ampliação de capacidades cognitivas, operativas e sociais, com alto grau de inclusividade. **(LIBÂNEO. 2001. p. 53)**

O ensino deve ser entendido (...) como uma ajuda ao processo de aprendizagem. Ajuda necessária, porque sem ela é muito pouco provável que os alunos cheguem a aprender, e a aprender da maneira mais significativa possível, os conhecimentos necessários para seu desenvolvimento pessoal e para sua capacidade de compreensão da realidade e de atuação nela. Entretanto, só ajuda, porque o ensino não substitui a atividade mental construtiva do aluno, nem ocupa seu lugar. **(ONRUBIA, APUD LIBANEO. 1998. p 13).**

Nesse contexto, segundo Libâneo (1998.p.22) (...) “ensino de qualidade afinado com as exigências do mundo contemporâneo é uma questão moral, de competência e de sobrevivência profissional”. Como foi discutido anteriormente o PARFOR é um programa que visa dá formação a nível superior para docentes da rede pública da educação em atendimento ao que preceitua a LDB 9394/96 e melhorar a qualidade do ensino público. Desta forma será tema principal deste sub tópico as questões relativas ao ensino de qualidade.

---

<sup>9</sup>Parte integrante do projeto de pesquisa de Mestrado em Educação da Florida Christian University (FCU)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Atualmente a Resolução Nº 7, do CNE/CEB, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, art. 35 trata a qualidade social da educação vinculada aos investimentos custo aluno-qualidade inicial (CAQUI), parafraseando Freire (1987. P. 83) sabe-se que esta ação política esbarrará em muitas barreiras construídas pelas ideologias dominantes, vista que para as classes dominantes a instrução popular não é interessante, primeiro porque com a educação de qualidade para todos não se asseguraria o domínio político dos privilegiados, sendo ininterruptamente questionado e segundo pela autonomia que a população teria com sua emancipação.

A educação emancipadora é defendida por vários pedagogos e educadores, como o único viés de libertação das camadas oprimidas, proporcionando uma participação política mais coerente, com propostas e atitudes de intervenção social. Freire (1987. p.30) justifica a pedagogia do oprimido como “a luta pela humanização, pelo trabalho livre, pela desalienação, pela afirmação dos homens como pessoas (...)” A educação é um ato político, ideológico e emancipatório (ou doutrinador), que cria vínculos e compromissos com o futuro, de maneira a contribuir como seres humanos, que vivem e realizam suas atividades em sociedade.

Em suma “a educação não é um processo de adaptação do indivíduo à sociedade” (FREIRE. 1993. p, 16), mas sim a transformação da sociedade rumo ao ponto de equilíbrio entre o ser e o estar no mundo político, econômico, social.

A “Educação de qualidade” tende à emancipação dos sujeitos sociais (alunos) e não a um conjunto de critérios que a delimite, pois a partir da visão de mundo, sociedade e educação é que a escola procura nortear seu conhecimento, habilidades e atitudes. Todavia a educação de qualidade deve contribuir com a formação de identidade dos estudantes nos aspectos culturais, antropológicos, econômicos e principalmente políticos, para que estes possam desenvolver seu papel de cidadão ativo no mundo, se transformando dessa maneira, uma qualidade referenciada no social.

A qualidade da educação com certeza é a construção do trabalho coletivo, onde cada funcionário tem sua real importância, sem discursos demagógicos, sem elevação da autoestima e sim através de elementos teóricos e metodológicos, da práxis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

educacional que contribuirá efetivamente para uma mudança que retire da profissão educador os ranços do senso comum tão presente em nosso cotidiano.

Ribeiro (2014) afirma que ao falar em qualidade não se pode esquecer também de três características que a complementam: democratização, o acesso e permanência, as três não podem estar dissociadas. O acesso é a porta principal para a democratização, mas é fundamental se pensar em estruturas para que todos os que ingressem tenham condições de permanecer e permanecer com sucesso.

Para tanto, faz-se necessário discutir também a função social da escola enquanto espaço para o exercício democrático, destacando o seu real sentido: transformadora, crítica, concebendo educação de qualidade como um direito social. Isso implica questionar que tipo de gestão se faz no ambiente educativo! Uma educação de qualidade perpassa em uma gestão participativa, autônoma, transparente e plural.

#### **6.1.1. Contexto Nacional:**

Esta é a meta do PNE que se refere de forma mais direta à qualidade da Educação. No entanto, coloca como objetivo de qualidade as metas do Ideb, indicador composto pelas notas em língua portuguesa e em matemática da Prova Brasil e pelo fluxo escolar.

Embora o Ideb tenha um papel fundamental ao dar notoriedade e objetividade à discussão sobre Educação no Brasil, a capacidade do indicador de diagnosticar a qualidade da Educação nas escolas e redes de ensino é limitada.

Observa-se abaixo as tabelas representativas do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**(Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

<b>Atual (2013)</b>	<b>Parcial (2013)</b>	<b>Meta (2021)</b>
<b>4,9%</b>	<b>4,9%</b>	<b>6%</b>

Fonte: MEC / Inep / Todos Pela Educação

**(Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental**

<b>Atual (2013)</b>	<b>Parcial (2013)</b>	<b>Meta (2021)</b>
<b>4%</b>	<b>4,4%</b>	<b>5,5%</b>

Fonte: MEC / Inep / Todos Pela Educação

**(Ideb) - Ensino Médio**

<b>Atual (2013)</b>	<b>Parcial (2013)</b>	<b>Meta (2021)</b>
<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>5,2</b>

Fonte: MEC / Inep -Elaboração: Todos Pela Educação

**6.1.2. O fluxo escolar e a qualidade na educação**

As escolas e a rede buscam desenvolver seu trabalho baseados no IBEB que foi criado pelo INEP em 2007, representando o pioneirismo em reunir indicadores importantes para a qualidade de educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações, agregando o enfoque pedagógico do resultado permitindo traçar metas de qualidade educacional para os sistemas de ensino.

Frisa-se que a repetência, o abandono e a evasão são problemas crônicos, que sempre estiveram presentes na história da educação brasileira, levando a perda da autoestima, onerando significativamente os custos da educação pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Em detrimento a isso, o Município de Tomé-Açu conta com dados significativos para a análise das metas e suas respectivas estratégias.

**Taxa de reprovação dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental; Taxa distorção idade/ano dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental;**

<b>Ano</b>	<b>Total do indicador</b>
<b>2010</b>	52,1
<b>2011</b>	47,7
<b>2012</b>	39,9
<b>2013</b>	31,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

**Taxa de distorção idade/ano dos alunos dos anos finais do ensino fundamental.**

<b>Ano</b>	<b>Total do indicador</b>
<b>2010</b>	52
<b>2011</b>	51,5
<b>2012</b>	56,2
<b>2013</b>	57

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

**Taxa de aprovação, reprovação dos alunos do ensino médio;  
ANO BASE: 2010**

<b>Ensino Médio 2010</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Evasão</b>
<b>1º ano EM</b>	7,0% 84 reprovações	19,9% 238 abandonos	73,1% 873 aprovações
<b>2º ano EM</b>	6,8% 57 reprovações	15,6% 131 abandonos	77,6% 648 aprovações
<b>3º ano EM</b>	8,7% 46 reprovações	9,6% 51 abandonos	81,7% 427 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2010, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Taxa de aprovação, reprovação dos alunos do ensino médio;**  
**ANO BASE: 2011**

<b>Ensino Médio 2011</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
<b>1º ano EM</b>	13,2% 161 reprovações	14,6% 178 abandonos	72,2%880 aprovações
<b>2º ano EM</b>	9,9% 88 reprovações	12,3% 109 abandonos	77,8%687 aprovações
<b>3º ano EM</b>	15,4% 102 reprovações	7,7% 51 abandonos	76,9%508 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2011, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

**Taxa de aprovação, reprovação dos alunos do ensino médio;**  
**ANO BASE: 2012**

<b>Ensino Médio 2012</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Evasão</b>
<b>1º ano EM</b>	9,2% 151 reprovações	16,0% 262 abandonos	74,8% 1.225 aprovações
<b>2º ano EM</b>	9,4% 86 reprovações	12,6% 115 abandonos	78,0% 706 aprovações
<b>3º ano EM</b>	9,5% 71 reprovações	9,9% 74 abandonos	80,6% 600 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2012, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

**Taxa de aprovação, reprovação dos alunos do ensino médio;**  
**ANO BASE: 2012**

<b>Ensino Médio 2013</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Evasão</b>
<b>1º ano EM</b>	9,7% 143 reprovações	21,7% 320 abandonos	68,6%1.010 aprovações
<b>2º ano EM</b>	9,0% 89 reprovações	18,9% 186 abandonos	72,1%706 aprovações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

<b>3º ano EM</b>	12,1% 80 reprovações	20,4% 134 abandonos	67,5%443 aprovações
------------------	-------------------------	------------------------	------------------------

---

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

**Taxa de distorção idade/série do ensino médio.**

<b>Ano</b>	<b>Total do indicador</b>
<b>2010</b>	75,6
<b>2011</b>	71,9
<b>2012</b>	72,4
<b>2013</b>	68,1

Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI

**6.1.2.1. Resultado do IDEB de 2011 - Ensino Fundamental.**

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios. ([Http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/o-que-e-o-ideb](http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/o-que-e-o-ideb))

Nessa perspectiva, é possível observar a evolução do Índice do desenvolvimento da educação no município de Tomé-Açu de 2007 a 2013, considerando a meta, o resultado a ser alcança pelo município apresentado no gráfico abaixo:

**5.2.1.1. Evolução do IDEB/ Anos Iniciais**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



### 5.2.1.2. Evolução do Ideb anos finais



### Taxa do IDEB- Ensino Médio - Nota Padronizada (IDEB) - Ensino Médio

Ano	Total
2005	4,6
2007	4,7
2009	4,5
2011	4,6
2013	4,4

Fonte: MEC/Inep/Ideb / Preparação: Todos Pela Educação

Dessa forma, observa-se que de 2007 a 2011 o IDEB dos Anos Iniciais obteve uma evolução significativa, chegando a ficar acima da meta em 2011. Em 2013 manteve a meta, havendo um decréscimo na evolução da aprendizagem. Atribui-se a queda do IDEB ao aumento da taxa de reprovação nessa etapa do Ensino Fundamental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

## **Valorização do professor**

### **7.1. Valorização do Professor**

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE são perspectivas de melhoria na qualidade do ensino estão articuladas com a valorização docente, traduzida pelas condições concretas de formação, remuneração e de trabalho dos professores.

No Brasil, a valorização profissional é proposta pela Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988) e ratificada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/1996 (BRASIL, 1996). Entretanto, as mudanças ocorridas no mundo do trabalho e as reformas educacionais, das duas últimas décadas, estabeleceram limites para tal valorização.

As mudanças, que atingiram a maioria dos países no atual contexto de globalização, foram definidoras da agenda política no campo educacional em âmbito internacional. Assim, a proposta de organizar um breve panorama mundial sobre a condição dos professores tem como objetivo situar o Brasil, a partir das políticas implementadas.

Em contexto municipal, o número de profissionais do magistério da rede públicas de educação básica se configura desta forma:

#### **Rede de Ensino Fundamental- Rede municipal**

<b>Função</b>	<b>Número de profissionais</b>
<b>949</b>	Docentes
<b>73</b>	Coordenadores pedagógicos, Gestores
<b>Total</b>	
<b>1.022</b>	

#### **Rede de Ensino Médio; Escola Fábio Luz- Rede estadual**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

<b>Função</b>	<b>Número de profissionais</b>
27	Docentes
10	Coordenadores pedagógicos, Gestores
<b>Total:</b>	<b>37</b>

**Rede de Ensino Médio; Escola Antônio Brasil- Rede estadual**

<b>Função</b>	<b>Número de profissionais</b>
36	Docentes
12	Coordenadores pedagógicos, Gestores
<b>Total:</b>	<b>48</b>

Os números indicam que o número de profissionais da rede municipal de ensino são bem maiores que a da rede estadual de ensino, dentre eles estão os docentes, gestores e coordenadores pedagógicos, que juntos somam 1.107, profissionais, que fazem a educação no município.

Outro aspecto a ser considerado é o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica com base 40 h semanais.

**Rendimento Médio Dos Profissionais**

<b>Rede municipal</b>	<b>R\$ 2.280,00- Coordenador pedagógico- sem vantagens</b>
<b>Rede estadual</b>	<b>R\$ 1.287,00 - Coordenador pedagógico- sem</b>
<b>Rede estadual</b>	<b>R\$ 4.400 sem vantagens</b>
<b>Rede Municipal</b>	<b>R\$ 2.280,00 sem vantagens</b>

**Rendimento médio dos profissionais com escolaridade equivalente;**

<b>Docentes com Ensino Médio- Magistério</b>	<b>R\$ 1.744 sem vantagens</b>
--	--------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

## **Gestão Democrática**

### **8.1. Gestão Democrática**

Esta, talvez, seja a meta mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos. Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional (leia análise do Cenpec), sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o País. Nesse caso, por meio de indicadores auxiliares, o Observatório procura dar conta do cenário de condições que se apresenta para essa efetivação.

É possível acompanhar, por exemplo, o número de municípios onde estão constituídos conselhos municipais de Educação ou conselhos de administração das verbas da Educação. Por meio das informações coletadas via questionários da Prova Brasil, é possível mensurar a existência dos conselhos escolares. Os dados também informam a quantidade de reuniões realizadas, a composição dos conselhos e as formas de elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas. Porém, a legislação é pouco regulamentar em relação ao funcionamento desses colegiados. Por fim, as estatísticas também revelam as formas de acesso aos cargos de direção escolar.

O artigo 206 da Constituição Federal de 1988 traz entre seus princípios a gestão democrática do ensino, na forma da lei. No entanto, 26 anos após a determinação, o Brasil parece ainda não reconhecer a demanda pela democratização da gestão, que aponta para o envolvimento de outros atores nas decisões e processos das escolas. Para os especialistas ouvidos pelo Centro de Referências em Educação Integral, a sociedade ainda está muito presa à tradição de centralizar assuntos como educação e política na mão de gestores, prescindindo de seu direito de participação.

Por isso, entendem que para o cumprimento da meta 19 do Plano Nacional de Educação, que prevê a efetivação da gestão democrática em dois anos, será necessária uma inversão no quadro que se apresenta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A gestão escolar, pelas determinações legais, deve ser pautada pelo princípio e pelo método democráticos. Todavia, há pouca clareza sobre o que significa a tradução de um em outro, na ação concreta nas escolas públicas país afora. Nesse sentido, este trabalho se propõe levantar elementos importantes para se pensar os problemas tanto da compreensão quanto da efetivação da gestão democrática nas escolas públicas brasileiras.

No município, temos dois sistemas de ensino: O municipal e o estadual, sendo que não temos no sistema municipal, leis de efetivação da gestão democrática na educação básica somente no estadual.

E no que se refere ao número de instituições com leis de efetivação da gestão democrática na educação superior pública, temos duas instituições, a Universidade Federal do Pará, que funciona nesta localidade como Pólo Universitário, onde os alunos participam das eleições de escolha de seus coordenadores através do Campus Universitário de Abaetetuba.

No que concerne na efetivação da lei que garanta a efetivação de gestão democrática, no município de Tomé-Açu, estabelecemos que ela deve se diferir no período de gestão municipal, assim a projeção será para o ano de 2015, onde a regulamentação com projeto aprovado em lei, com as seguintes vigências: atuação de dois em dois anos.

Torna-se importante demonstrar alguns indicadores de gestão democrática existentes no município. Observe:

**Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios**

<b>Ano</b>	<b>Conselho do FUNDEB</b>	<b>Conselho Escolar</b>	<b>Conselho Alimentar Escolar</b>	<b>Conselho de Transporte Escolar</b>
<b>2011</b>	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Existência de Conselho Municipal de Educação**

<b>Ano</b>	<b>Possui Conselho Municipal de Educação?</b>	<b>O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?</b>
<b>2006</b>	Sim	
<b>2009</b>	Sim	Sim
<b>2011</b>	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

**Caráter do Conselho Municipal de Educação**

<b>Ano</b>	<b>Deliberativo</b>	<b>Fiscalizador</b>	<b>Normativo</b>	<b>Consultivo</b>
<b>2006</b>	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>2009</b>	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>2011</b>	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

**Existência de Conselho Municipal de Educação**

<b>Ano</b>	<b>Possui Conselho Municipal de Educação?</b>	<b>O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?</b>
<b>2006</b>	Sim	
<b>2009</b>	Sim	Sim
<b>2011</b>	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

**Caráter do Conselho Municipal de Educação**

<b>Ano</b>	<b>Deliberativo</b>	<b>Fiscalizador</b>	<b>Normativo</b>	<b>Consultivo</b>
<b>2006</b>	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>2009</b>	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>2011</b>	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Portanto a gestão democrática é aqui compreendida, então, como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas. Esse processo, sustentado no diálogo, na alteridade e no reconhecimento às especificidades técnicas das diversas funções presentes tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola.

Isso quer dizer que a gestão da escola pública pode ser entendida pretensamente como um processo democrático, no qual a democracia é compreendida como princípio, posto que se tem em conta que essa é a escola financiada por todos e para atender ao interesse que é de todos; e também como método, como um processo democratizante, uma vez que a democracia é também uma ação educativa, no sentido da conformação de práticas coletivas na educação política dos sujeitos.

É certo que essas ideias não expressam a realidade da gestão das escolas públicas, mas, se tomamos o conceito como hipótese ou como matriz a ser cotejada com a realidade, sua amplitude democrática pode nos ser bastante útil na observação do fenômeno. Isto é, a gestão democrática, nessa perspectiva, talvez se assemelhe a um tipo ideal (WEBER, 1992, p. 137), que pode ser utilizado como referência para a melhor compreensão da realidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**IX**

**Financiamento da Educação**

**9.1. Financiamento da Educação**

**Existência de Fundo Municipal de Educação**

<b>Ano</b>	<b>Existe Fundo Municipal de Educação</b>
2006	Não
2009	Sim
2011	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

**9.2. Levantamento de investimentos públicos em educação no município**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Manutenção da Secretaria	355.000,00
Manutenção da biblioteca pública	405.000,00
Manutenção do fundo Municipal de Educação	728.000,00
Programa Alimentar Escolar	1.410.000,00
Reforma e Ampliação de Unidades escolares	690.000,00
Implantação do laboratório de informática nas escolas	250.000,00
Aquisição de veículos	200.000,00
Aquisição de embarcações para o transporte escolar	150.000,00
Aquisição e recuperação de carteiras e utensílios escolares	300.000,00
Manutenção do Transporte escolar	1.200.000,00
Programa Dinheiro Direto na escola	115.000,00
Apoio ao estudante carente	20.000,00
Manutenção do salário educação	885.000,00
Aquisição veículos para o Transporte escolar- FNDE	800.000,00
Apoio ao Ensino Médio	30.000,00
Apoio ao Ensino Superior	30.000,00
Construção de unidades escolares e creches	400.000,00
<b>Total:</b>	<b>7.208.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**9.3. Levantamento do percentual do Produto Interno Bruto – PIB do país aplicado à educação.**

Os indicadores brasileiros de Investimentos Públicos em Educação\* fornecem informações de cunho orçamentário e financeiro sobre a aplicação de recursos públicos em todos os níveis de ensino. Os índices financeiros educacionais, como o percentual do investimento em educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), o percentual do investimento em educação em relação ao Gasto Público Social (GPS), o percentual do investimento em educação por aluno em relação ao PIB per capita e o investimento público por aluno, são desagregados por níveis de ensino.

O investimento de recursos públicos na área educacional compreende os valores financeiros brutos aplicados pelo setor público no atendimento de demandas educacionais, como no custo de bens e serviços - inclusive bens de capital - e nas transferências, excetuando-se a depreciação e a amortização dos investimentos em estoque. O conceito utilizado para a agregação corresponde à finalidade dos recursos alocados por área de atuação.

A cobertura dos investimentos públicos em educação compreende a formulação de política, manutenção e desenvolvimento do ensino, a expansão e melhoria das escolas de diversos níveis e modalidades de ensino, dos estabelecimentos de educação, dos programas de assistência ao estudante, entre outros.

Os recursos públicos aplicados em educação correspondem aos dispêndios realizados pela administração direta, por autarquias e fundações, financiados com recursos de impostos e de contribuições e com receitas própria.

Considera-se como despesa na área educacional toda aquela efetuada como sendo de educação pelas unidades orçamentárias que exercem funções governamentais, independentemente de estar registrada em outras funções, tais como administração geral ou encargos especiais.

Os indicadores de Investimentos Públicos em Educação têm como fonte estudos e pesquisas elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em parceria com a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do Ministério da Educação (MEC), com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea). Além disso, utilizam-se como fontes de dados primários as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**Histórico da Estimativa do Percentual do Investimento Público Total em Educação em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB), por Nível de Ensino - Brasil 2000 - 2011**

Ano	Percentual do Investimento Público Total em relação ao PIB (%)							
	Todos os Níveis de Ensino	Educação Básica	Educação Infantil	Níveis de Ensino			Ensino Médio	Educação Superior
				Ensino Fundamental		Ensino Superior		
			De 1ª a 4ª séries ou anos iniciais	De 5ª a 8ª séries ou anos finais				
2000	4,7	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6	0,9	
2001	4,8	3,8	0,4	1,4	1,3	0,7	0,9	
2002	4,8	3,8	0,4	1,7	1,3	0,5	1,0	
2003	4,6	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6	0,9	
2004	4,5	3,6	0,4	1,5	1,3	0,5	0,8	
2005	4,5	3,7	0,4	1,5	1,3	0,5	0,9	
2006	5,0	4,1	0,4	1,6	1,5	0,6	0,8	
2007	5,1	4,3	0,4	1,6	1,5	0,7	0,8	
2008	5,5	4,6	0,4	1,7	1,7	0,8	0,9	
2009	5,7	4,8	0,4	1,9	1,8	0,8	0,9	
2010	5,8	4,9	0,4	1,8	1,7	0,9	0,9	
2011	6,1	5,0	0,5	1,8	1,7	1,1	1,0	

**Notas:**

- 1 - Utilizaram-se os seguintes grupos de Natureza de Despesa: Pessoal Ativo e Encargos Sociais (inclusive, a estimativa para complemento da aposentadoria futura do pessoal ativo), outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras;
- 2 - Estão computados nos cálculos os recursos para bolsa de estudo, financiamento estudantil e a modalidade de aplicação: Transferências Correntes e de Capital ao Setor Privado;
- 3 - Não se incluem nestas informações as seguintes despesas: aposentadorias e reformas, pensões, juros e encargos da dívida, e amortizações da dívida da área educacional;
- 4 - Os investimentos em Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena foram distribuídos na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais e no Ensino Médio, dependendo do nível de ensino ao qual fazem referência. No Ensino Médio estão computados os valores da Educação Profissional (concomitante, subsequente e integrado);
- 5 - A Educação Superior corresponde aos cursos superiores em Tecnologia, demais cursos de Graduação (exceto cursos sequenciais) e cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado (excetuando-se as especializações *Lato Sensu*);
- 6 - Estes dados referem-se aos investimentos em educação consolidados do Governo Federal, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios;
- 7 - Para os anos de 2000 a 2003, estão contabilizados na área educacional, os valores despendidos pelo Governo Federal para o Programa Bolsa-Escola;
- 8 - Nos dados enviados para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) nos anos anteriores a 2004, não estão alocados os valores do complemento para a aposentadoria futura do pessoal ativo;
- 9 - Entre os anos de 2000 e 2005: para os dados estaduais, foi utilizada como fonte de informações, um trabalho técnico realizado pelo Inep diretamente dos balanços financeiros de cada estado; para os dados municipais do mesmo período, utilizou-se uma metodologia baseada no percentual mínimo de aplicação de cada município, definido pela legislação vigente;
- 10 - A partir de 2006, utilizaram-se como fontes de dados estaduais e municipais, o Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação - Siope -, administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
- 11 - Os dados da União foram coletados do Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi/STN - para todos os anos;
- 12 - Para o cálculo dos valores de Investimentos Públicos em Educação, utilizaram-se as seguintes fontes de dados primários: - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/MEC; - Secretaria do Tesouro Nacional (STN); - FNDE; - Balanço Geral dos Estados e do Distrito Federal; - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); - Caixa Econômica Federal (CEF); - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Fonte: Inep/MEC - Tabela elaborada pela DEED/Inep.

**9.3.1. -Porcentagem do investimento público total em Educação em relação ao Produto Interno Bruto.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Ano</b>	<b>Total</b>
2000	4,7
2001	4,8
2002	4,8
2003	4,6
2004	4,5
2005	4,5
2006	5
2007	5,1
2008	5,5
2009	5,7
2010	5,8
2011	6,1

Fonte: MEC/Inep/DEED

**Etapa / Educação Básica**

<b>Ano</b>	<b>Total</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>Ensino Fundamental - anos iniciais</b>	<b>Ensino Fundamental - anos finais</b>	<b>Ensino Médio</b>
2000	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6
2001	3,8	0,4	1,4	1,3	0,7
2002	3,8	0,4	1,7	1,3	0,5
2003	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6
2004	3,6	0,4	1,5	1,3	0,5
2005	3,7	0,4	1,5	1,3	0,5
2006	4,1	0,4	1,6	1,5	0,6
2007	4,3	0,4	1,6	1,5	0,7
2008	4,6	0,4	1,7	1,7	0,8
2009	4,8	0,4	1,9	1,8	0,8
2010	4,9	0,4	1,8	1,7	0,9
2011	5	0,5	1,8	1,7	1,1

Fonte: MEC/Inep/DEED



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

<b>Ano</b>	<b>Educação Superior</b>
2000	0,9
2001	0,9
2002	1
2003	0,9
2004	0,8
2005	0,9
2006	0,8
2007	0,8
2008	0,9
2009	0,9
2010	0,9
2011	1

Fonte: MEC/Inep/DEED

**9.3.2. Valor aplicado por pessoa em idade educacional no Brasil;**

**Investimento público direto em Educação por aluno**

<b>Ano</b>	<b>Total</b>
2000	1.961,8
2001	2.031,2
2002	2.025,7
2003	2.029
2004	2.146,6
2005	2.282,1
2006	2.657,5
2007	3.073,5
2008	3.524,3
2009	3.813,9
2010	4.353
2011	4.916,3

Fonte: MEC/Inep/DEED / Preparação: Todos Pela Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Etapa / Educação Básica**

<b>Ano</b>	<b>Ensino Infantil</b>	<b>Ensino Fundamental - Anos Iniciais</b>	<b>Ensino Fundamental - Anos Finais</b>	<b>Ensino Médio</b>
<b>2000</b>	1.867,4	1.606,2	1.639	1.557,4
<b>2001</b>	1.686,2	1.587,5	1.785,6	1.772,1
<b>2002</b>	1.587,8	1.853,8	1.721,5	1.247,3
<b>2003</b>	1.827,3	1.795,7	1.705,9	1.431,7
<b>2004</b>	1.947,2	1.927,8	1.948,9	1.332,6
<b>2005</b>	1.843,1	2.156,9	2.053,9	1.348
<b>2006</b>	1.994,8	2.375,4	2.608,3	1.844,4
<b>2007</b>	2.434,9	2.832,9	2.951,5	2.161,5
<b>2008</b>	2.596,1	3.248,4	3.466	2.496,9
<b>2009</b>	2.567,6	3.613,6	3.769,3	2.635,1
<b>2010</b>	3.133,8	4.109,8	4.159,1	3.153
<b>2011</b>	3.778,3	4.340,6	4.401,2	4.212,4

Fonte: MEC/Inep/DEED / Preparação: Todos Pela Educação

**Etapa**

<b>Ano</b>	<b>Educação Superior</b>
<b>2000</b>	18.049,9
<b>2001</b>	17.838,9
<b>2002</b>	16.912,1
<b>2003</b>	14.817,9
<b>2004</b>	15.000,9
<b>2005</b>	15.255,1
<b>2006</b>	15.385,2
<b>2007</b>	16.309
<b>2008</b>	17.369,6
<b>2009</b>	17.576
<b>2010</b>	19.140,7
<b>2011</b>	20.689,9

Fonte: MEC/Inep/DEED / Preparação: Todos Pela Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**9.3.3. Valor aplicado por pessoa em idade educacional no Pará;**

Para a projeção de crescimento do valor aplicado por pessoa em idade educacional, podemos contar com o que diz a Resolução nº 1, de 24 de julho de 2014.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JULHO DE 2014**

Aprova as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, para vigência no exercício de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12, § 2º, da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, torna público que a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, em reunião realizada em 24 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no exercício de 2015:

**I - creche em tempo integral:**

**a) pública: 1,30;**

**b) conveniada: 1,10.**

**II - pré-escola em tempo integral: 1,30;**

**III - creche em tempo parcial:**

**a) pública: 1,00;**

**b) conveniada: 0,80.**

**IV - pré-escola em tempo parcial: 1,00;**

**V - anos iniciais do ensino fundamental urbano: 1,00;**

**VI - anos iniciais do ensino fundamental no campo: 1,15;**

**VII - anos finais do ensino fundamental urbano: 1,10;**

**VIII - anos finais do ensino fundamental no campo: 1,20;**

**IX - ensino fundamental em tempo integral: 1,30;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**X - ensino médio urbano: 1,25;**

**XI - ensino médio no campo: 1,30;**

**XII - ensino médio em tempo integral: 1,30;**

**XIII - ensino médio integrado à educação profissional: 1,30;**

**XIV - educação especial: 1,20;**

**XV - educação indígena e quilombola: 1,20;**

**XVI - educação de jovens e adultos com avaliação no processo: 0,80; e**

**XVII - educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo: 1,20.**

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**X**

**CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS EDUCACIONAIS Á NIVEL  
SUPERIOR DO MUNICÍPIO.**

**10.1. Contextualizando o Ensino Superior<sup>10</sup>**

O último Censo da Educação Superior revelou que, de 2009 para 2010, o número de matrículas nos cursos de graduação no Ensino Superior brasileiro cresceu 7,1%, contabilizando um crescimento de 110,1% na última década. Esse crescimento se deu majoritariamente no setor particular do ensino superior. Hoje, 74% das matrículas neste nível de ensino são de responsabilidade do setor privado, ou seja, 4.736.001 do total de 6.379.299 matrículas. Nesse contexto, há de se destacar o crescimento na modalidade de ensino a distância, como resultado da necessidade de alinhar trabalho e flexibilidade de horário para estudar. Hoje, essa modalidade já é responsável por 15% de todas as matrículas nos cursos de graduação. Outro interessante aspecto, extraído deste censo, foi a diversificação da oferta, mediante a expansão das matrículas nos cursos tecnológicos. Em 2001, esses cursos respondiam por 69.797 das matrículas no ensino superior; em 2010, esse número pulou para 781.609 matrículas, ou seja, um crescimento superior a mais de dez vezes em uma década.

Apesar deste crescimento significativo, o país ainda apresenta um percentual relativamente baixo de jovens, na faixa etária de 18 a 24 anos, cursando o ensino superior, são apenas 14,6%. Para se ter uma ideia, em alguns países da comunidade europeia este percentual chega a ser de mais de 50%.

Por essa razão, uma das metas do novo Plano Nacional de Educação (PNE), que ainda tramita no Congresso Nacional, prevê uma expansão dos atuais 14,6% para 33% até 2021. É importante registrar que, com base no PNE 2001-2010, esse último

---

<sup>10</sup>Mozart Neves Ramos é do Conselho de Governança do Todos Pela Educação, membro do Conselho Nacional de Educação e professor da UFPE. Artigo publicado no Correio Braziliense em 3/5/2012 Por *Mozart Neves Ramos* em 01/05/2013 extraído de <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior/analises/o-desafio-da-expansao-do-ensino-superior> em novembro de 2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

percentual era o que seria esperado já para 2010! Em números absolutos significa termos, em 2021, 13 milhões de estudantes matriculados em cursos de graduação. Para isso o país, em termos de investimento no Ensino Superior, sairá dos atuais R\$ 24,8 bilhões de reais para R\$ 49,6 bilhões de reais. Isto significa dobrar os atuais investimentos desta etapa da Educação ao longo dos próximos dez anos.

Esses investimentos devem não apenas dar conta da recente expansão do ensino superior público, em decorrência da interiorização das universidades federais nos estados e da diversificação com a criação da rede dos Institutos Federais Tecnológicos – IFETS, mas também da necessária expansão dos vitoriosos Programas Universidade para Todos (Prouni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), aplicados ao ensino superior privado. Esses programas têm permitido que jovens de baixa renda possam realizar seus cursos de graduação e, assim, terem um diploma de nível superior. Apesar de sua importância para a democratização do acesso ao ensino superior, eles ainda são tímidos quando comparados com a atual demanda. Por exemplo, o Fies este ano foi responsável por 254 mil novas matrículas, mas isto corresponde, por outro lado, a somente 5% do total de matrículas do ensino superior privado.

Porém, o maior desafio para a tão necessária expansão do ensino superior não está no financiamento, mas no enfrentamento da qualidade da Educação Básica. Mesmo nos atuais 14,6% de jovens de 18 a 24 anos no ensino superior, há uma boa parcela que ingressa no ensino superior com uma formação muito aquém da desejável. Isso se traduz principalmente nos cursos que exigem certo nível de aprendizado anterior em disciplinas como matemática, por exemplo. As reprovações, e os consequentes abandonos, nos ciclos básicos das engenharias e das ciências exatas são elevadíssimos. Os dois primeiros anos têm sido fatais para uma grande parcela de jovens que ingressam nesses cursos, e logo no momento no qual o Brasil mais precisa de profissionais como engenheiros, químicos, físicos e matemáticos. Hoje, por exemplo, o país forma um pouco mais de 30 mil engenheiros por ano, quando se estima que a demanda seja de mais de 60 mil. A Coréia do Sul forma 80 mil, a Índia 300 mil e a China mais de 400 mil ao ano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Para melhor compreender a atual crise da falta destes profissionais no Brasil, para responder ao atual crescimento econômico, é preciso olhar o percentual de alunos com aprendizagem esperada em matemática ao final do ensino médio. Dos que terminam, sendo que metade dos jovens ficou pelo meio do caminho, 89% não aprenderam o que seria esperado nessa disciplina, especialmente alunos da rede pública de ensino. Isto tem efeito direto na aprendizagem de outras disciplinas, como física e química.

O desafio da expansão do ensino superior, especialmente nas áreas das engenharias e exatas, passa, portanto, necessariamente pela oferta de uma escola de boa qualidade para nossa juventude. Sem resolver os problemas de aprendizagem já na Educação Básica, dificilmente teremos uma formação no ensino superior de qualidade.

### 10.1.1. Nível Nacional

#### Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos

Atual (2012)	Meta (2024)
30,2 %	50 %

Fonte: IBGE/Pnad/Todos Pela Educação

#### Porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos na Educação Superior

Atual (2012)	Meta (2024)
15,4 %	33 %

Fonte: IBGE/Pnad/Todos Pela Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Porcentagem de matrículas novas na Rede Pública em relação ao total de matrículas novas na Educação Superior.**

<b>Atual (2012)</b>	<b>Meta (2024)</b>
<b>13,1 %</b>	<b>40 %</b>

---

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Superior/ Todos Pela Educação

### **10.1.2. Contexto Municipal**

Segundo o IBGE - 2010 Tomé-Açu possui uma população de 7.998 residentes neste município 18 a 24 anos, sendo que na educação superior a tabela abaixo demonstra a Instituição e o número de alunos matriculados, tanto em instituições públicas como particulares, somando um total de 1.246 alunos.

#### **UNIVERSIDADES PÚBLICAS**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>	
<b>UFRA- UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-</b>		100
<b>UFPA- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ</b>	Regular	Intervalar
	185	252
<b>UFPA- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – PARFOR</b>		287
<b>IFPA- INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ</b>		58
<b>TOTAL:</b>		897

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**FACULDADES PARTICULARES**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>
<b>FADIRE-PROEX- FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	117
<b>FACCEL- CEEL- CENTRO EDUCACIONAL ELIÃEXTENSÃO UNIVERSITÁRIA -</b>	182
<b><u>UNIASSELVE - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI</u></b>	50
<b>TOTAL:</b>	349

---

Pode-se observar que a expansão do ensino superior ainda é um grande desafio para a educação no Brasil, e não diferentemente, Tomé-Açu também enfrenta as dificuldades nessa área, objetivando aumentar o número de vagas e criar estratégias para as populações serem incluídas nesse processo.

Sendo assim, é notório observar que em Tomé-Açu, segundo o Censo IBGE-2010<sup>11</sup>, existem aproximadamente apenas 822 residentes no município com nível superior, estimando uma taxa de 2,40 %. E sem nível superior a estimativa é de 7.176 pessoas de 18 a 24 anos fora da educação superior, isso revela as dificuldades que nosso município atravessa em nível nacional.

Vale afirmar que mediante a este cenário, estão sendo implantados cursos de Educação Superior tanto a nível público como particular. Sendo assim vale frisar que possuímos cinco (05 instituições de nível superior), objetivando a formação e qualificação dos professores deste município. Dentre elas temos:

---

<sup>11</sup>Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consultas>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Instituições Ensino superior**

<b>PÚBLICAS</b>	<b>PARTICULARES</b>
<b>UFRA- UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA</b>	FACCEL- CEEL- CENTRO EDUCACIONAL ELIÃ- EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
<b>UFPA- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ –</b>	FADIRE-PROEX- FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
<b>IFPA- INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ</b>	<u>-CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI</u>
<b>TOTAL: 06</b>	

---

É imprescindível e urgente ofertar novos cursos, turmas de ensino superior pelas Universidades e Faculdades que aqui estão desenvolvendo seu trabalho. Por isso, a tabela abaixo mostra a projeção de oferta de educação superior de 2014 a 2024, objetivando o crescimento da população de 18 a 24 anos a estarem incluídos em uma Universidade, para que possam usufruir de direitos e de qualificação profissional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Oferta de cursos pelas IES**

<b>INSTITUIÇÃO PÚBLICA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>UFRA</b>	2.600
<b>UFPA</b>	2.400
<b>INSTITUIÇÃO PRIVADA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>FACEEL</b>	1.000
<b>FADIRE</b>	1.000
<b>UNIASSELVI</b>	500

Portanto, vale ressaltar que tradicionalmente, o Sistema Educacional Brasileiro e os seus diversos níveis de ensino são identificados como excludentes, onde reflete as desigualdades econômicas, sociais, políticas e culturais do país, onde as lutas históricas pela democratização do acesso e garantia da permanência marcam a trajetória educacional brasileira.

Sendo assim, esta meta analisa o ensino superior a partir de uma reconstrução da sua trajetória histórica e apresenta uma leitura e propostas de estratégias recentes para o setor, abordando um diagnóstico preciso sobre o ensino superior no município de Tomé-Açu, como a descrição de alguns programas e/ou ações do Ministério da Educação na perspectiva da ampliação do acesso e garantia da permanência no Ensino Superior.

## **10.2. Titulação de professores da Educação Superior**

Um dos passos mais importantes para garantir um Ensino Superior de qualidade é ter um bom quadro de profissionais dando aulas. Aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, inclusive no setor privado, é um desafio para garantirmos o melhor aprendizado para os alunos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**10.2.1. Contexto Nacional**

**Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior**

<b>Atual (2013)</b>	<b>Meta (2024)</b>
<b>72,7 %</b>	<b>75 %</b>

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Superior/ Todos Pela Educação

**Porcentagem de doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior**

<b>Atual (2013)</b>	<b>Meta (2024)</b>
<b>33 %</b>	<b>35 %</b>

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Superior/ Todos Pela Educação

No sentido etimológico, docência tem suas raízes no latim - docere - que significa ensinar, instruir, mostrar, indicar, dar a entender. Conforme Araújo (2004), o registro do termo na Língua Portuguesa é datado de 1916, o que implica dizer que a utilização, ou melhor, a apropriação do termo é algo novo no espaço dos discursos sobre educação.

No sentido formal, docência é o trabalho dos professores; na realidade, estes desempenham um conjunto de funções que ultrapassam as tarefas de ministrar aulas. As funções formativas convencionais como: ter um bom conhecimento sobre a disciplina, sobre como explicá-la foram tornando-se mais complexas com o tempo e com o surgimento de novas condições de trabalho.

Zabalza (2004) atribui três funções aos professores universitários: o ensino (docência), a pesquisa e a administração em diversos setores da instituição. Acrescento ainda a função de orientação acadêmica: monografias, dissertações e teses. Novas funções agregam-se a estas, tornando mais complexo o exercício profissional: o que alguns chamaram de business (busca de financiamento,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

negociação de projetos e convênios com empresas e instituições, assessorias, participação como especialistas em diversas instâncias científicas, etc.). E as relações institucionais (que são entendidas de diferentes maneiras: da representação da própria universidade nas inúmeras áreas em que é exigida até a criação e a manutenção de uma ampla rede de relações com outras universidades, empresas e instituições buscando reforçar o caráter teórico e prático da formação e, em alguns casos, seu caráter internacional). (Ibidem, p.109).

Do ponto de vista da Lei 9394/96, o art. 13 estabelece as seguintes incumbências para os professores:

- participar da elaboração do projeto pedagógico;
- elaborar e cumprir o plano de trabalho;
- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;
- ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Não há dúvida de que estamos diante de um processo de ampliação do campo da docência universitária. Neste sentido, ao considerar a docência como uma atividade especializada, defendo sua importância no bojo da visão profissional.

Assim, uma das características fundamentais gira em torno da docência como profissão e isto se opõe à visão não profissional. A profissão é uma palavra de construção social. É uma realidade dinâmica e contingente, calcada em ações coletivas. É produzida pelas ações dos atores sociais, no caso, os docentes universitários. A docência requer formação profissional para seu exercício: conhecimentos específicos para exercê-lo adequadamente ou, no mínimo, a aquisição dos conhecimentos e das habilidades vinculadas à atividade docente para melhorar sua qualidade.

A docência universitária exige a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Faz parte dessa característica integradora a produção do conhecimento bem como sua socialização. A indissociabilidade aponta para a atividade reflexiva e problematizadora do futuro profissional. Articula componentes curriculares e projetos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

de pesquisa e de intervenção, levando em conta que a realidade social não é objetivo de uma disciplina e isso exige o emprego de uma pluralidade metodológica.

A pesquisa e a extensão dissociadas da docência necessitam interrogar o que se encontra fora do ângulo imediato de visão. Formar professores universitários implica compreender a importância do papel da docência, propiciando uma profundidade científico-pedagógica que os capacite a enfrentar questões fundamentais da universidade como instituição social, uma prática social que implica as ideias de formação, reflexão, crítica.

Mediante a isso, faz-se necessário analisarmos como está configurado a Titulação de professores do Ensino superior nas Universidades presentes no município de Tomé-Açu:

#### **10.2.2. Contexto Municipal**

Tomé – Açú conta com 3 instituições públicas de ensino superior, isso nos remete a citar amparo legal para o processo de formação de docentes universitários, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/96 - em seu artigo 66 é bastante tímida a esse respeito. O docente universitário, de acordo com o enunciado legal, será preparado (e não formado) prioritariamente, nos programas de mestrado e doutorado. O parágrafo único do mesmo artigo reconhece o notório saber, título concedido por universidade com curso de doutorado em área afim.

Vale salientar que os Programas de Pós-graduação se voltam para a formação de pesquisadores em seus campos específicos e sem exigência quanto à formação pedagógica de professores. A Resolução 3/99 do CNE exige a oferta de uma disciplina sobre metodologia de ensino nos cursos de pós-graduação lato sensu.

A formação docente para a educação superior fica, portanto, a cargo das iniciativas individuais e dos regimentos das instituições responsáveis pela oferta de cursos de pós-graduação.

O governo (MEC/SESU/CAPES/INEP) determina os parâmetros de qualidade institucional, e muitas instituições de educação superior organizam e desenvolvem um programa de preparação de seus docentes, orientadas por tais parâmetros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Assim, as políticas públicas não estabelecem diretamente orientações para a formação pedagógica do professor universitário, onde o documento da Política Nacional de Graduação, no tocante à questão do corpo docente, enfatiza claramente que "[...] o exercício do magistério da Educação Superior deve ser desempenhado por doutores e mestres, com evidente prioridade para os primeiros" (FORGRAD, 2004, p.242).

O documento salienta que a titulação deve ser considerada condição necessária - mas não suficiente - para o desempenho adequado da docência. Isso significa dizer que o professor, além de ser portador de diploma que lhe confere um conhecimento no âmbito de um campo científico, tem que dominar conhecimentos pedagógicos.

É preciso que as instituições de ensino superior, além de apoiarem os programas de pós-graduação stricto sensu, ofereçam programas de formação continuada a seus docentes a fim de garantir a síntese entre titulação e bom desempenho. Nesse sentido as Universidades que aqui desempenham seu papel possuem todo um plano de qualificação docente, projetando também a oferta de vagas para doutores e mestres.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**XI**

**CARACTERIZAÇÃO DAS REDES DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO.**

**11.1. FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação<sup>12</sup>**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio. Substituto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1997 a 2006, o Fundeb está em vigor desde janeiro de 2007 e se estenderá até 2020.

É um importante compromisso da União com a educação básica, na medida em que aumenta em dez vezes o volume anual dos recursos federais. Além disso, materializa a visão sistêmica da educação, pois financia todas as etapas da educação básica e reserva recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

A estratégia é distribuir os recursos pelo país, levando em consideração o desenvolvimento social e econômico das regiões — a complementação do dinheiro aplicado pela União é direcionada às regiões nas quais o investimento por aluno seja inferior ao valor mínimo fixado para cada ano. Ou seja, o Fundeb tem como principal objetivo promover a redistribuição dos recursos vinculados à educação.

**11.2. PNAT – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.<sup>13</sup>**

O Ministério da Educação executa atualmente dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), que visam atender alunos moradores da zona rural.

---

<sup>12</sup>FONTE: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=12327:fundeb\\_apresentacao&Itemid=669](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12327:fundeb_apresentacao&Itemid=669)

<sup>13</sup>FONTE: <http://www.fnde.gov.br/programas/transporte-escolar/transporte-escolar-apresentacao>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

O Caminho da Escola foi criado pela Resolução nº 3, de 28 de março de 2007, e consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de linha de crédito especial para a aquisição, pelos estados e municípios, de ônibus, miniônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Já o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

Com a publicação da Medida Provisória 455/2009 – transformada na Lei nº 11.947, de 16 de junho do mesmo ano –, o programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os estados podem autorizar o FNDE a efetuar o repasse do valor correspondente aos alunos da rede estadual diretamente aos respectivos municípios. Para isso, é necessário formalizar a autorização por meio de ofício ao órgão. Caso não o façam, terão de executar diretamente os recursos recebidos, ficando impedidos de fazer transferências futuras aos entes municipais.

Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em nove parcelas anuais, de março a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

municípios tem como base o quantitativo de alunos da zona rural transportados e informados no censo escolar do ano anterior.

O valor per capita/ano varia entre R\$ 120,73 e R\$ 172,24, de acordo com a área rural do município, a população moradora do campo e a posição do município na linha de pobreza.

### **11.3. PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola**

O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

### **11.4. PDE ESCOLA – Plano de Desenvolvimento da Escola**

Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola) é uma ferramenta gerencial que auxilia a escola a realizar melhor o seu trabalho: focalizar sua energia, assegurar que sua equipe trabalhe para atingir os mesmos objetivos e avaliar e adequar sua direção em resposta a um ambiente em constante mudança. É considerado um processo de planejamento estratégico desenvolvido pela escola para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

O PDE-Escola constitui um esforço disciplinado da escola para produzir decisões e ações fundamentais que moldam e guiam o que ela é, o que faz e por que assim o faz, com um foco no futuro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**11.5. Prioridade de atendimento do MEC para assistência técnica e financeira:14**

- Escolas públicas municipais e estaduais, consideradas prioritárias com base no IDEB de 2005: Ideb até 2,7 para anos iniciais e até 2,8 para anos finais;
- Escolas públicas municipais e estaduais, consideradas prioritárias com base no IDEB de 2007: Ideb até 3,0 para anos iniciais e até 2,8 para anos finais;
- Escolas públicas municipais e estaduais não prioritárias, porém com IDEB de 2007 abaixo da média nacional: IDEB abaixo de 4,2 para anos iniciais e abaixo de 3,8 para anos finais.

**11.6. PDE CAMPO<sup>15</sup>**

O PDDE Escola do Campo consiste no repasse financeiro por meio de transferência de recursos, nas categorias econômicas de custeio e capital, para contratação de mão de obra e outras despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos em suas instalações, bem como aquisição de mobiliário escolar e outras ações de apoio com vistas à realização de atividades educativas e pedagógicas coletivas requeridas pela oferta de turmas organizadas sob a forma de multisseriação.

**11.6.1. Por que realizar estas ações?**

Porque grande parte das escolas com classes multisseriadas localizadas no campo funciona em prédios muito pequenos e inadequados em termos de ventilação, iluminação, cobertura e piso. Frequentemente estes estabelecimentos de ensino encontram-se em más condições de conservação, com goteiras, remendos e

---

<sup>14</sup>FONTE: [http://portal.mec.gov.br/index.php?catid=137:pde-plano-dedesenvolvimento-da-educacao&id=176:apresentacao&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?catid=137:pde-plano-dedesenvolvimento-da-educacao&id=176:apresentacao&option=com_content&view=article)

<sup>15</sup>Fonte: ministério da educação secretaria de educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão. Resolução cd/fnde nº. 28, de 09 de junho de 2011. Guia de orientações operacionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

consertos realizados de forma improvisada. Esta situação causa risco aos estudantes e professores.

A maioria das escolas com classes multisseriadas localizadas no campo possui apenas uma sala de aula, onde se realizam tanto as atividades pedagógicas quanto as demais atividades envolvendo os sujeitos da escola e da comunidade. Além disso, é comum que o mobiliário escolar – carteiras, mesas, quadro de giz, armários e estantes – seja insuficiente para atendimento de alunos e professores ou em más condições de conservação. É importante lembrar que a utilização de mobiliário inadequado pode oferecer riscos à segurança e à saúde das crianças e dos professores. Por outro lado, as condições de precariedade representam desestímulo para toda a comunidade escolar.

### **11.7. Mais Cultura**

O Programa Mais Cultura nas escolas consiste em iniciativa interministerial firmada entre os Ministérios da Cultura (MINC) e da Educação (MEC), que tem por finalidade fomentar ações que promovam o encontro entre o projeto pedagógico de escolas públicas contempladas com os Programas Mais Educação e Ensino Médio Inovador e experiências culturais e artísticas em curso nas comunidades locais.

Os projetos inscritos no Mais Cultura nas Escolas deverão ser uma ação conjunta entre as escolas, artistas e/ou entidades culturais, que elaborarão o Plano de Atividade Cultural da Escola, com o objetivo de aproximar práticas artísticas e culturais do fazer pedagógico das escolas. A responsabilidade pela construção e gestão do Plano de Atividade Cultural é mútua, da escola e da iniciativa cultural parceira, e deve ser mantida ao longo do desenvolvimento do projeto.

Os projetos inscritos no “Mais Cultura nas Escolas” devem orientar suas ações a partir de pelo menos um dos 9 eixos temáticos e prever duração mínima de seis (6) meses, ainda que não contínuos. Em 2013, serão selecionados 5 mil projetos e cada um deles será contemplado com valores entre R\$ 20 e R\$ 22 mil, variáveis conforme o número de alunos registrado no último censo escolar. Os recursos serão repassados, através do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), numa parcela única. Poderão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

custear: contratação de serviços culturais necessários às atividades artísticas e pedagógicas; aquisição de materiais de consumo; contratação de serviços diversos; locação de transportes; serviços e equipamentos; aquisição de materiais permanentes e equipamentos.

#### **11.8. - Programa Mais Educação**

O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

#### **11.9. - PNAE<sup>16</sup>**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conhecido como Merenda Escolar, consiste na transferência de recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. O PNAE teve sua origem na década de 40. Mas foi em 1988, com a promulgação da nova Constituição Federal, que o direito à alimentação escolar para todos os alunos do Ensino Fundamental foi assegurado.

Os beneficiários da Merenda Escolar são alunos da educação infantil (creches e pré-escolas), do ensino fundamental, da educação indígena, das áreas remanescentes de quilombos e os alunos da educação especial, matriculados em

---

<sup>16</sup>FONTE: [http://www.portaltransparencia.gov.br/aprendaMais/documentos/curso\\_PNAE.pdf](http://www.portaltransparencia.gov.br/aprendaMais/documentos/curso_PNAE.pdf)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

escolas públicas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, ou em estabelecimentos mantidos pela União, bem como os alunos de escolas filantrópicas, em conformidade com o Censo Escolar realizado pelo INEP no ano anterior ao do atendimento.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação, é o responsável pela normatização, assistência financeira, coordenação, acompanhamento, monitoramento, cooperação técnica e fiscalização da execução do programa.

O montante dos recursos financeiros a ser repassado será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados no ensino pré-escolar e fundamental, em escolas municipais e qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, utilizando-se para esse fim os dados oficiais de matrículas obtidos no censo escolar relativo ao ano anterior ao do atendimento.

#### **11.10. - Caminhos Da Escola<sup>17</sup>**

O programa Caminho da Escola foi criado com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira.

O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola:

---

<sup>17</sup>FONTE: <http://www.fnde.gov.br/programas/caminho-da-escola/caminho-da-escola-apresentacao>.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

#### **11.11. Proinfância<sup>18</sup>**

O governo federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), por considerar que a construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Seu principal objetivo é prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública.

As unidades construídas no âmbito do Proinfância são dotadas de ambientes essenciais para a aprendizagem das crianças, como: salas de aula, sala de informática, bibliotecas, sanitários, fraldários, recreio coberto, parque, refeitório, entre outros ambientes, que permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de alimentação, além das administrativas e de serviço.

#### **11.12. Captação De Recursos Dos Programas**

<b>Programa</b>	<b>Recursos</b>
<b>FUNDEB</b>	43.054.125,58 - 2014
<b>Mais Educação</b>	1.821.778,79
<b>PNAT</b>	549.339,60
<b>Proinfancia</b>	1.004.089,21

---

<sup>18</sup>FONTE: <http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

<b>PDE Escola</b>	145.000
<b>PDE Campo</b>	658.600,00
<b>PDDE</b>	667.220,00
<b>Caminho da Escola</b>	1.938.560,00
<b>PNAE</b>	1.999.287,60

---

Fonte: Consultas a Transferências Constitucionais- municípios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**XII**

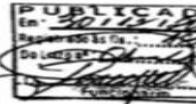
**METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA PARA O DECÊNIO 2014 – 2014 -  
APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 2.084 DE 30 DE DEZEMBRO DE  
2014.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI N° 2.084 DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Lei Federal n.º 13.005/2014, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação (PME), constante no Anexo I, com duração de 10 (dez) anos.

**Art. 2.º** O Município, através do Fórum Municipal de Educação – FME, procederá as avaliações periódicas da implantação do Plano Municipal de Educação.

§ 1º A primeira avaliação realizar-se-á no 3º (terceiro) ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

§ 2º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 3º** O Município, através de uma comissão permanente representada pela Secretaria de Educação e Desporto, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das estratégias para o cumprimento das metas constantes no Plano Municipal de Educação.

**Art. 4º** Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação desse Plano e da progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 30 de Dezembro de 2014.

  
**JOSEHILDO TAKETA BEZERRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.1. Meta 1:**

**Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.**

**ESTRATÉGIAS:**

**1.1- A Secretaria Municipal de Educação em parceria com as Secretarias Municipal de Saúde, Assistência Social e outras Secretarias envolvidas, acompanharão bienalmente o crescimento populacional, taxa de natalidade, com o objetivo de proporcionar a Educação Infantil em todos os seus níveis.**

**1.2- Conforme Plano Nacional de Educação, e no período deste PME, o município deverá ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil de forma a atender a sua população infantil em todos os seus níveis (Creche 0 a 3 e pré –escola- 4 a 5 anos).**

**1.3- Criar e adequar a infraestrutura das instituições de Educação Infantil aos padrões estabelecidos pela regulamentação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Infantil e do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), do Governo Federal, por considerar que a construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.**

**1.4- Promover e garantir a revisão e o aperfeiçoamento das propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil, buscando concretizar o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, intelectual, emocional, moral e social, incentivando a criatividade, a autonomia, a solidariedade, o respeito a partir dos valores humanos, completando a ação da família, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**1.5- Garantir à criança um período de adaptação, respeitando o ritmo que cadauma necessita para sentir-se segura e acolhida no espaço escolar.**

**1.6- Assegurar que a criança, ao ingressar no primeiro ano de Ensino Fundamental, tenha contemplado, no currículo, a ludicidade, respeitando, assim, sua trajetória.**

**1.7- Desenvolver um trabalho pedagógico de qualidade, considerando a criança em sua totalidade, observando suas especificidades,(cultural, ética e religiosa) suas diferenças e sua forma de conhecer o mundo por meio do brincar. Com esse objetivo, promover atividades que estimulem a capacidade de pensar, sentir e ser da criança, ampliando suas hipóteses sobre o mundo e a compreensão da realidade, através da construção da Proposta Pedagógica, comprometida com a qualidade da Educação Infantil.**

**1.8- Garantir que o currículo seja construído de acordo com a vivência da criança, de seus interesses e de suas necessidades, levando em conta o meio em que ela está inserida.**

**1.9- Contemplar as diferentes linguagens, propiciando a integração com o outro e facilitando a mediação com a cultura e com os conhecimentos, de acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a saber: formação pessoal e social (identidade, autonomia, o brincar, movimento e conhecimento de si e do outro), conhecimento do mundo (diferentes formas de linguagem e expressão, artes, música, linguagem oral, escrita e matemática) e conhecimento da natureza e da sociedade.**

**1.10- Garantir e assegurar que a União, o governo Estadual e Municipal, forneçamos materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**1.11- Articular com as Universidades e Faculdades cursos de formação, atualização e aperfeiçoamento para os profissionais da Educação, Implantar formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.**

**1.12- Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação e como instrumento para a adoção de medidas de melhoria da qualidade destes serviços pela comunidade escolar e pelas agências formadoras dos recursos humanos.**

**1.13- Preparar a criança para ingressar no ensino fundamental, respeitando-se o direito de brincar, estabelecer vínculos afetivos, utilizar diferentes linguagens e expressar sentimentos, desejos, pensamentos e necessidades, bem como assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano.**

**1.14- Agilizar a regularização das Escolas de Educação Infantil, quando necessário.**

**1.15- Integrar as políticas da Educação Infantil às políticas nacionais e estaduais em colaboração efetiva na área pedagógica e financeira.**

**1.16- Assegurar que O Conselho Municipal de Educação deverá manter visitas periódicas em todas as escolas do Sistema Municipal e na rede Particular de Educação Infantil, de forma a fiscalizar o bom funcionamento das atuais escolas e das novas, permitindo a liberação para funcionamento somente a partir dos parâmetros legais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**1.17- Garantir que toda e qualquer Escola de Educação Infantil só obtenha liberação de funcionamento mediante visitação prévia e autorização do CME .**

**1.18- Tornar público aos profissionais responsáveis como: vigilância sanitária, arquitetura, engenharia civil, e também à comunidade o documento legal em que constarão os padrões mínimos de infraestrutura dos estabelecimentos de Educação Infantil do município, efetivando e legitimando os mesmos.**

**1.19- Assegurar que a Secretaria Municipal de Educação em parceria com as faculdades e Universidades deverão realizar seminário sobre as legislações pertinentes à Educação Infantil quanto à estrutura física interna e externa, bem como o funcionamento das instituições de Educação Infantil, para os profissionais envolvidos com a criação dessas.**

**1.20- Garantir que a Secretaria Municipal de Educação garantirá um assessoramento especial aos educadores em relação à inclusão, visando a buscar recursos e instrumentos para aquisição de conhecimentos, a fim de atingir o real objetivo da inclusão nas escolas.**

**1.21- Estabelecer um programa municipal de formação dos profissionais de Educação Infantil, com a parceria de universidades, institutos superiores de educação ou organizações não governamentais e governo federal, proporcionando subsídios financeiros para a melhoria da qualidade da Educação Infantil.**

**1.22- Formação específica de Nível Médio (Magistério) em 03 (três) anos e formação específica de Nível Superior (Pedagogia) em 10 (dez) anos, para todos os professores.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**1.23- Nomear, na rede pública, e contratar, na rede privada, novos profissionais na Educação Infantil que possuam a titulação mínima em Nível Médio, Modalidade Normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de Nível Superior em Licenciatura em Pedagogia.**

**1.24- Colocar em execução o programa de formação para Educação Pública, Comunitária e para a atualização permanente e aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para formação do pessoal auxiliar.**

**1.25- Garantir que a Secretaria Municipal de Educação em parceria com as Universidades e Faculdades deverão garantir a participação dos profissionais que atuam na Educação Infantil em congressos, cursos, simpósios, encontros, oficinas, palestras, fóruns e eventos, dentro do programa de formação continuada.**

**1.26- Encarregar o poder público, através da Secretaria Municipal de Educação, do provimento anual de seminário específico para a Educação Infantil, que agregue todos os profissionais desta área.**

**1.27- Oferecer orientação técnica aos diretores, coordenadores pedagógicos e profissionais das creches sobre questões pedagógicas, administrativas e financeiras, relativas à organização e ao funcionamento dessas instituições, ficando a Secretaria Municipal de Educação responsável por esta oferta, conforme lei do Sistema Municipal de Ensino nº 2384/05.**

**1.28- Efetivar uma assessoria técnica multidisciplinar que oriente os profissionais da Educação Infantil, para um melhor atendimento e um trabalho pedagógico de qualidade.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**1.29- Oferecer curso de capacitação em Libras( Língua Brasileira de Sinais) para os profissionais que atuam nas escolas, afim de promover e garantir o ensino aprendizagem de alunos surdos ,já que o Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, que estabelece que alunos com deficiência auditiva tenham o direito a uma educação bilíngue nas classes regulares.**

**1.30- Oferecer formações específicas aos docentes, gestores e coordenadores sobre as temáticas dos cadernos de Educação Infantil e práticas promotoras de igualdade racial e Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais ,visando apoiar os profissionais de Educação Infantil e as Secretarias de Educação a implementar o Art. 7, inciso V, das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, que indica que as propostas pedagógicas dessa etapa devem estar comprometidas com o rompimento de relações de dominação etnicorracial.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**12.2. Meta 2:**

**Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.**

**ESTRATÉGIAS**

**2.1- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.**

**2.2- Garantir a avaliação do aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem;**

**2.3- Garantir acesso, permanência e condições de efetiva aprendizagem a todos os alunos, considerando o acompanhamento e monitoramento, material pedagógico, infraestrutura adequada, espaços educativos climatizados, como: sala de informática com acesso à internet, laboratório de ciências e matemática, biblioteca, brinquedoteca, espaço de esporte e recreação, instalações sanitárias e materiais de higiene pessoal e de limpeza; e outros.**

**2.4- Proceder, minicenso com o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**2.5- Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do Ensino Fundamental, visando a redução das taxas de repetência, distorção idade série e evasão nesse nível da Educação Básica;**

**2.6- Fomentar a qualidade da educação com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas pelo IDEB;**

**2.7- Assegurar estrutura arquitetônica e administrativa das escolas de modo a garantir que os espaços sejam propícios à aprendizagem dos alunos, incluindo, iluminação, ventilação, eletricidade, água potável, arborização, espaços diversos de atividades pedagógicas.**

**2.8- Ampliar a rede física das escolas para garantir atendimento da demanda de alunos no contra turno para atender com qualidade as atividades oriundas dos programas federais e atividades de complementação pedagógica aos alunos com dificuldade de aprendizagem;**

**2.9- A partir do segundo ano de vigência deste plano, somente autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos visando a ampliação das possibilidades de aprendizagem do aluno;**

**2.10- Potencializar os espaços de aprendizagem das escolas com equipamentos pedagógicos como: computadores, acervos bibliográficos, materiais de laboratório de informática, matemática, química e ciências, multimídias, mobiliário escolar adequado, material de esporte e recreação, material para brinquedoteca, salas de AEE entre outros equipamentos afins.**

**2.11- Viabilizar formação continuada para os professores do Ensino Fundamental em sua área de atuação, considerando as necessidades, especificidades de atuação, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**2.12- Fomentar discussão para reestruturação curricular do Ensino Fundamental a fim de ofertar uma educação que tenha significado, validade e legitimidade, respeitando as especificidades e peculiaridades dos contextos em seus níveis e modalidade.**

**2.13- Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, funcionamento em período de pelo menos sete horas diárias, com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento a fim de garantir o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos.**

**2.14- Garantir que em 05 anos no máximo o atendimento à demanda do Ensino Fundamental no tocante conforme estabelece as normas do COMED seja no máximo de 25 alunos por classe nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e no máximo 35 alunos para os anos finais (6º ao 9º ano);**

**2.15- Garantir que até o final deste plano, todos os alunos do Ensino Fundamental realizem atividades de Educação Física, como maneira de se promover a autoestima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito a diversidade e a promoção da saúde;**

**2.16- Garantir que até o final deste plano, todos os alunos do Ensino Fundamental tenham acesso às TICs – Tecnologia de Informação e Comunicação;**

**2.17- Garantir políticas públicas, recursos públicos e PPP (parceria Público Privada – com incentivos fiscais) para cumprir os dispositivos do Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), o atendimento de crianças cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, através de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às família.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**12.3. Meta 3:**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 75% (setenta e cinco por cento).

**ESTRATÉGIAS:**

**3.1** Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais; Definir e garantir padrões mínimos de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência nas instituições educativas.

**3.2** O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum; garantindo assim uma melhor e maior estrutura ensino-pedagógica, a esse mesmo aluno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**3.3 Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio; e buscando assim resultados satisfatórios dentro do parâmetro nacional.**

**3.4 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar; Garantir serviços de apoio e orientação contínua aos estudantes, com o fortalecimento de políticas intersetoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar, direitos e serviços da rede de proteção.**

**3.5 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade; Inovar as práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, com a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos/as alunos/as.**

**3.6 Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior; Inovar as práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, com a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos/as alunos/as.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**3.7 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência; Garantir condições institucionais para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial e de gênero, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim.**

**3.8 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;**

**3.9 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude; A fim de promover e garantir a educação inclusiva, por meio da articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas.**

**3.10 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar; afim de criar ferramentas de inclusão social e educacional.**

**3.11 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as); afim de disponibilizar uma maior facilidade para alunos, de acordo com suas necessidades.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**3.12 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;**

**3.13 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;**

**3.14 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. A fim de colocar esse aluno atualizado com as novas tecnologias e tendências futuras de mercado profissional.**

**3.15 Incentivo a estratégia política para a implantação e construção de uma escola técnica que proporcione a região de Tomé-Açu atender as necessidades locais de profissionais ligados aos cursos de meio ambiente, áreas agrícolas, pesqueiros ou de construção civil. Através de incentivos municipais, estaduais ou mesmo federal.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**12.4. Meta 4:**

**Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados**

**ESTRATÉGIAS;**

**4.1 Flexibilizar o currículo, contemplando aprendizagens significativas, de forma concreta, a partir do cotidiano dos educandos, considerando seus conhecimentos prévios. Promover estudos sistemáticos nas escolas, a fim de reformular os documentos norteadores referentes ao currículo, disponibilizando materiais variados e multidisciplinares, com tecnologia assistiva, objetivando a aprendizagens significativa.**

**4.2 Elaborar um currículo articulado, interdisciplinar, que contextualize as diferentes realidades e diversidades.**

**4.3 Assegurar, nos documentos norteadores da escola, de maneira clara e objetiva, a forma do currículo e sua flexibilização, prevendo a inclusão dos educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação, para todos os níveis e modalidades de ensino.**

**4.4 Reestruturar os documentos norteadores das escolas, referentes ao currículo, proporcionando uma releitura do Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Planos de Estudos e Plano de trabalho do professor, de forma a contemplar a inclusão na sua totalidade, no prazo de até 02 (dois)anos.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**4.5 Eliminar barreiras arquitetônicas, nos espaços das escolas de cada sistema, no prazo de até 03 (três)anos e garantir as novas Instituições Educacionais com a acessibilidade.**

**4.6 Garantir que o número de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades matriculados na sala de aula regular não exceda ao máximo previsto na lei e que o espaço disponibilizado seja compatível com esse número.**

**4.7 Garantir e formar profissionais de apoio nas escolas (cuidador), de acordo com a demanda das necessidades físicas e biológicas dos alunos, para a realização das atividades, tais como: acompanhamento no uso do banheiro, no deslocamento e na alimentação individual.**

**4.8 Garantir atendimento educacional especializado aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação, regularmente matriculados na rede regular de ensino.**

**4.9 Garantir uma política de apoio e de assessoramento aos trabalhadores em educação, que atuam em todos os níveis e modalidades, com alunos de inclusão.**

**4.10 Implementar, ao longo de 10 (dez) anos, uma política inclusiva com vistas a apoiar e assessorar os educadores que trabalham com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação em todos os níveis e modalidades**

**4.11 Garantir e assegurar equipes multidisciplinar (psicólogo,fonoaudiólogo,fisioterapeuta, neurologista, entre outros)lotados na SEMED, para realizar diagnostico e acompanhamento de alunos com**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação.

**4.12 Assegurar parcerias para estabelecer programas para equipar, em 02 (dois), as escolas de Educação Básica e, em 05 (cinco), que atendam a educandos surdos e os de visão subnormal, com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem.**

**4.13 Dar continuidade do ensino da Língua Brasileira de Sinais para alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para os profissionais da unidade escolar, mediante um programa de formação de profissionais, em parceria com organizações governamentais não governamentais empresas privadas.**

**4.14 Proporcionar formação continuada e direcionada para todos os profissionais das escolas, na área da deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação;**

**4.15 Solicitar pela rede de formação PARFOR curso inicial de letras com habilitação em libras.**

**4.16 Garantir a Educação Bilíngue em todas as escolas, que atendam a alunos surdos, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.**

**4.17 Garantir intérprete de Libras ( educacional ou profissional), a fim de viabilizar a interpretação, para os alunos surdos, em salas regulares de ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.**

**4.18 Garantir o ensino de Libras aos alunos surdos, matriculados na Educação Infantil, ministrado por um professor e o surdo - Educação Precoce.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**4.19 Em casos excepcionais em que haja um número igual ou superior a três (03) alunos com deficiência matriculados em uma única sala de aula regular, garantir o atendimento com mais um professor, com formação pedagógica.**

**12.5. Meta 5:**

**Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.**

**ESTRATÉGIAS:**

**5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;**

**5.2 Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;**

**5.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;**

**5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**5.5 Assegurar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;**

**5.6 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato e stricto sensu e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização;**

**5.7 Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e cegas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.**

**5.8 Garantir e consolidar formação continuada dos professores em alfabetização e letramento, assim como a permanência desses profissionais no ciclo inicial de alfabetização para garantir a efetivação das metodologias específicas do referido ciclo.**

**5.9 Criar e garantir centros especializados de alfabetização e letramento para atender os alunos do ciclo de alfabetização do 1º ao 3º ano dos anos iniciais, com professores formados em pedagogia.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**12.6. Meta 6:**

**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.**

**ESTRATÉGIAS:**

**6.1 – Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;**

**6.2 – Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;**

**6.3 – Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;**

**6.4 – Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**6.5 – Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;**

**6.6 – Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;**

**6.7 – Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;**

**6.8 – Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.**

**6.9 – Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.**

**6.10 – Assegurar junto a SEMED, estudo sobre a demanda de alunos em todo o município, dividindo o total em polos, entre áreas urbanas e do campo, objetivando que sejam construídas escolas de acordo com a demanda para atender o percentual descritos na meta.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**6.11 – Garantir e assegurar a construção de escolas com estrutura adequada à educação em tempo integral nos polos de acordo com os dados apontados pelo diagnóstico, conforme a projeção da necessidade.**

**6.12 – Criar currículo e matriz curricular da educação em tempo integral, agregando além das disciplinas obrigatórias, programas e projetos de outras instituições públicas ou similares, mediante a apresentação do projeto pedagógico de cada órgão, na área da cultura, inclusive com o estabelecido na lei nº 10.639/2003, nas práticas esportivas, segurança pública, saúde e outros que a secretaria de educação achar pertinentes.**

**6.13 – Implantar em regime de projeto piloto Escola em tempo integral em 2015, considerando a realidade das escolas do campo e da cidade.**

**6.14 – Criar até 2016, um estudo com dados indicadores sobre como adequar escolas já existentes no município para atender a educação em tempo integral.**

**6.15 – Adequar a partir de estudo realizado, escolas já existentes que atendem em regime normal ao regime integral até o final deste plano.**

**6.16 – Assegurar que a SEMED Realize cursos de aperfeiçoamento para os profissionais em educação que irão atender nas escolas com regime de tempo integral.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**12.7. Meta 7:**

**Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:**

**ESTRATÉGIAS:**

**7.1 Garantir mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade nacional, estadual e municipal;**

**7.2 Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, os (as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, o nível desejável;**

**7.3 Constituir, em colaboração entre a União, o Estado, indicadores de avaliação institucional municipal com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

**7.4 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;**

**7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional.**

**7.6 Garantir à formação continuada de professores e profissionais de serviços de apoio escolares, à ampliação edesenvolvimento de recursos pedagógicos, melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;**

**7.7 Garantir a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;**

**7.8 Buscar o aprimoramento contínuo referente aos resultados dos instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental.**

**7.9 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

e o sistema Braille para os com Deficiência visual, bem como o público alvo da educação especial.

**7.10 Orientar sobre as políticas do sistema de ensino nacional, estadual e municipal ,de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, respeitando a realidade socioeconômico de cada unidade escolar;**

**7.11 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores nacionais do sistema estadual e municipal de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas municipais de educação básica e aos sistemas de ensino do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;**

**7.12 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;**

**7.13 Garantir e assegurar transporte gratuito de qualidade para todos(as) os(as) estudantes da rede escolar de ensino, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e orientações do PNAT e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

**7.14 Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas desenvolvidas no contexto municipal;**

**7.15 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/ aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;**

**7.16 Garantir técnica e financeiramente a gestão escolar, conselho escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;**

**7.17 Ampliar programas, parcerias aprofundando ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;**

**7.18 Assegurar a todas as escolas municipais de educação básica ( PDDE Água e Luz Para todos), o acesso a energia elétrica, abastecimento de água**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

**7.19 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, a aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;**

**7.20 Garantir equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;**

**7.21 Garantir a colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecendo no prazo de 2 (dois) anos a contar da publicação deste plano, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;**

**7.22 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;**

**7.23 Garantir políticas de combate à todo tipo de violência, inclusive ao racismo na escola, através do desenvolvimento de ações destinadas à**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

**7.24 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com o acompanhamento dos órgãos competentes;**

**7.25 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre as histórias regionais e as culturas afro-brasileira e indígenas, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnicoracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;**

**7.26 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;**

**7.27 ofertar a alfabetização bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**7.28 Garantir a efetivação dos currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência;**

**7.29 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;**

**7.30 Articular os programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;**

**7.31 Garantir, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;**

**7.32 Garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;**

**7.33 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

**7.34 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;**

**7.35 Instituir, em articulação com a União e o Estado, a efetivação de programas nacionais de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional e regional;**

**7.36 Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;**

**7.37 Garantir políticas de estímulo às escolas que melhoraram o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**12.8. Meta 8:**

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 15% (quinze por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**ESTRATÉGIAS:**

**8.1. Institucionalização de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.**

**8.2. Elaborar, em parceria com o sistema de ensino, as instituições de educação superior, núcleos de estudos afro-brasileiros, organizações do Movimento Quilombola e do Movimento Negro, SEPIR, COMED, o Plano Municipal de elaboração das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Escolar Quilombola, indígena, campo com ações de formação de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

professores e gestores na rede PARFOR, disponibilização de material didático e apoio à infraestrutura física e tecnológica das escolas destas modalidades.

**8.3. Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial através de parceria do sistema S, SEDUC Saberes da terra projoovem campo, projoovem urbano.**

**8.4. Desenvolvimento de políticas e programas educacionais, de forma intersetorial, que visem à implementação do PME o Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Plano de Políticas para as Mulheres, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT e a Lei n.9795/99 – Lei da Política Nacional de Educação Ambiental e Programa Nacional de Educação Ambiental (Pronea), Estatuto da Igualdade Racial;**

**8.5. Instituir exames de certificação de conclusão do Ensino Fundamental no município através da SEMED e em nível médio pela SEDUC - DESU, para alunos com idade acima dos 18 anos e também acesso ao ensino técnico pelo Sistema S.**

**8.6. Ofertar gratuitamente de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados de baixa renda.**

**8.7. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, para os segmentos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

populacionais considerados de baixa renda, ou com difícil acesso ao ensino por conta de fatores específicos.

**8.8. Diagnosticar através da SEMED e unidade de ensino os fatores que levam alunos de 18 a 29 anos a evasão, criando assim políticas e estratégias educacionais e sociais que favoreçam a permanência destes alunos na escola.**

**8.9. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;**

**8.10. Facilitar o acesso à internet para todas as escolas da educação básica incluindo às comunidades indígenas e quilombolas e disponibilização de Notebooks ao corpo docentes ligados a educação no campo, indígena e quilombola em parceria com o ministério da educação(FNDE).**

**8.11. Implementar as parcerias entre os sistemas de ensino para oferta de ensino médio para comunidades geograficamente desfavoráveis, ou com dificuldade de acesso ao transporte escolar.**

**8.12. Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;**

**8.13. Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) alunos(as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Tecnológica e o município e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

#### **12.9. Meta 9**

**Municipal: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 80,0% (oitenta por cento) até o final do plano e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 70% (setenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

#### **ESTRATÉGIAS:**

**9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;**

**9.2. Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;**

**9.3. Implementar ações através de cooperação técnica com MEC e/ou SEDUC de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**9.4. Implementar benefício adicional em Forma de Bolsa com recursos da LOA para beneficiários do Programa Brasil Alfabetizado.**

**9.5. Realizar audiências públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;**

**9.6. Executar ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;**

**9.7. Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração; meta 8.**

**9.8. Implementar projetos inovadores na educação de jovens e adultos em parceria com a SECADI que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as);**

**9.9. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;**

**9.10. Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) alunos(as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Tecnológica e o município e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população; meta 8

**9.11. Efetivar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.**

**12.10. Meta 10:**

**Oferecer, no mínimo, 30% (trinta por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

**Estratégias:**

**10.1. Garantir a oferta pública de Ensino Médio na Modalidade EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de permanência na sua própria comunidade/ região.**

**10.2. Institucionalizar política e programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdo obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**10.3. Normatizar através do COMED o Ensino Profissionalizante integrado a EJA/ Fundamental em 2016.**

**10.4. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos/as jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda no ensino médio; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.**

**10.5. Ampliar a oferta do programa nacional projovem campo saberes da terra (e projovem urbano) de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica; (em parceria com a SEDUC e SECADI).**

**10.6. Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;**

**10.7. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância através do pronatec/EJA;**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**10.8. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;**

**10.9. Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;**

**10.10. Criar a matriz curricular para educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;**

**10.11. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;**

**10.12. Garantir a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração com o ente federado e com apoio de entidades privadas de formação profissional e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;**

**10.13. Implementar em parceria com o FNDE programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

**10.14. Assegurar em parceria com o estado e o governo federal a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;**

**10.15. Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.**

**12.11. Meta 11:**

**Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 20% (vinte por cento) da expansão no segmento público.**

**ESTRATÉGIAS:**

**11.1. Construir uma escola tecnológica em parceria com o estado e Município, para atender a demanda existente no município.**

**11.2. Ofertar matrículas de educação profissional técnica de nível médio no município em parceria com o estado de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**11.3. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio em regime de convênio na rede estadual de ensino;**

**11.4. Criar a oferta de educação profissional técnica de nível médio em parceria com o Estado na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;**

**11.5. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude**

**11.6. Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;**

**11.7. Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;**

**11.8. Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas;**

**11.9. Ofertar em parceria com o estado SEDUC o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**11.10. Ofertar em regime de convênio com o estado a educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;**

**11.11. Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;**

**11.12. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;**

**11.13. Criar e estruturar sistema municipal de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.**

**12.12. META 12:**

**Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

**ESTRATÉGIAS:**

**12.1. Assegurar empenho por parte do município em otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior vinculadas ao município mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação e bacharelado;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**12.2. Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior sediadas no município cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;**

**12.3. Buscar parcerias para ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência a educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;**

**12.4. Divulgar o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;**

**12.5. Fomentar nas IES que assegure, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;**

**12.6. Fomentar discussões com as IES e demais instituições de forma a ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;**

**12.7. Apoiar a criação da UFAT ( Universidade Federal da Amazônia Tocantins) e a transformação do pólo Universitário da Universidade Federal do Pará de Tomé-Açu em Campus.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**12.8. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais locais e do país;**

**12.9. Promover parcerias que busquem consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e bacharelado, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;**

**12.10. Expandir atendimento específico e cursos interculturais a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;**

**12.11. Fomentar a institucionalização de programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação e bacharelado, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;**

**12.12. Fomentar discussão através de audiência pública de forma a criar mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;**

**12.13. Meta 13:**

**Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

**ESTRATÉGIAS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**13.1. Criar Fórum de Discussão para analisar a qualidade da Educação Superior no Município com vistas a mapear a melhoria da qualidade de ensino ofertada na rede pública e particular;**

**13.2. Fomentar a participação dos estudantes do Município em pesquisas realizadas pelas IES e Processo de Avaliação externa promovidas pelo MEC;**

**13.3. Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;**

**13.4. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;**

**12.14. Meta 14**

**Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 100 (cem) mestres e 100 (cem) doutores.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Estratégias:**

**14.1. Buscar parcerias com instituições públicas e privadas de modo a elevar a taxa de matrícula a nível de mestrado e doutorado, através de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;**

**14.2. Estabelecer incentivo as IES para a oferta de pós-graduação stricto sensu;**

**14.3. Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;**

**14.4. Expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;**

**14.5. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;**

**14.6. Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;**

**14.7. Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;**

**14.8. Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;**

**14.9. Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**14.10. Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;**

**14.11. Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;**

**14.12. Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;**

**14.13. Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 04 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes;**

**14.14. Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do município e a competitividade local, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior – IES – e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs;**

**14.15. Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica;**

**14.16. Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.**

**12.15. Meta 15**

**Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**ESTRATÉGIAS:**

**15.1. Apoiar o Plano Nacional de Formação dos professores apresentando diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes dos Estados e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;**

**15.2. Assegurar a continuidade do Programa de Formação de Professores – PARFOR no município a fim de garantir a formação inicial e licenciatura dos professores da Rede Municipal e Estadual;**

**15.3. Fomentar a participação dos professores da rede municipal e estadual nos cursos promovidos pelas IES;**

**15.4. Assegurar a participação dos professores da rede na plataforma eletrônica PLATAFORMA FREIRE garantindo desta forma a pré matrícula em cursos de formação inicial de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;**

**15.5. Buscar parcerias com as IES para implementar programas específicos de formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;**

**15.6. Promover Política de valorização das práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**15.7. Fomentar a implementação de cursos e programas especiais através do PARFOR, ESCOLA ABERTA DO BRASIL- UAB para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;**

**15.8. Buscar parcerias com as IES, Escola de Governo a oferta de cursos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais do magistério;**

**12.16. Meta 16**

**Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

**Estratégias:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**16.1. Participar da realização, em regime de colaboração, do planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada;**

**16.2. Fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;**

**16.3. Apoiar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;**

**16.4. Adquirir acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;**

**16.5. Criar e consolidar portal eletrônico ( Plataforma Moodle) para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;**

**16.6. Criar a nível municipal a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;**

**16.7. Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.**

**12.17. Meta 17:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 2º ano da vigência deste PME.

**ESTRATÉGIAS:**

**17.1. Constituir até o primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente municipal de valorização do magistério, com representação do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras em educação do executivo municipal, conselho de educação e conselho do FUNDEB, Fórum Municipal de educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.**

**17.2. Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento e fiscalização da evolução salarial (vencimento e remuneração) dos profissionais do magistério do município.**

**17.3. Implementar, no âmbito do município, planos de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na legislação em vigor, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.**

**17.4. Ampliar financiamento em educação no município através dos recursos do FUNDEB, Salário Educação, royalties do Pré-sal e FPM 5% para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.**

**12.18. Meta 18**

Assegurar, no prazo de 1 ano, a existência de plano de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica pública do sistema de ensino e, tomando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

**ESTRATÉGIAS:**

**18.1. Criar comissão paritária para elaborar PCCR dos profissionais da Educação até o 1º Ano de vigência deste plano.**

**18.2. Estruturar a rede pública de Educação Básica de modo que, até o início do primeiro ano de vigência deste PME, 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 80% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.**

**18.3. Implantar, na rede pública de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.**

**18.4. Realizar, por iniciativa do executivo municipal, a cada três anos a partir do primeiro ano de vigência deste PME, realização de concursos públicos de admissão de profissionais da Educação Básica pública.**

**18.5. Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivar para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.**

**18.6. Garantir em cooperação técnica com a união, estado e instituições superiores de ensino qualificação profissionais em nível de pós-graduação lato e stricto sensu.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**18.7. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas, quilombolas e educação especial no provimento de cargos efetivos para essas escolas;**

**18.8. Garantir gratificações específicas aos profissionais no exercício de AEE e sala comum que atendem alunos com necessidades educacionais especiais.**

**18.9. Garantir o cumprimento de 25% da hora atividade no exercício docente.**

**18.10. Estimular o fórum permanente municipal de valorização do magistério para subsidiar o executivo na reestruturação e implementação dos planos de Carreira.**

**18.11. Garantir condições de trabalho dignas e adequadas relacionados à infraestrutura escolar, tic's educacionais, recursos pedagógicos, segurança e qualidade de vida.**

**18.12. Inserir e implementar na política de valorização e formação dos/as profissionais da educação, a discussão do conceito de raça, etnia, gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, machismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia e contribuindo para a efetivação de uma educação antirracista, e não homo/lesbo/transfóbica e assédio moral.**

**18.13. Garantir processo de lotação e remoção transparentes com base em critério técnicos, por meio de portaria específica no início do ano letivo.**

**12.19. Meta 19:**

**Assegurar condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

**ESTRATÉGIAS**

**19.1. Garantir no 1º ano de aprovação do PME legislação específica que regulamente eleição direta para diretor de escola com a participação da comunidade escolar, atendendo o que preceitua a Lei 13.005/2014.**

**19.2. Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do CONFUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções em cooperação técnica com a união.**

**19.3. Fortalecer o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal que deve ocorrer de dois em dois anos bem como criar comissão e lei que efetue o acompanhamento e monitoramento da execução deste PME.**

**19.4. Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.**

**19.5. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação COMED, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.**

**19.6. Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**19.7. Desenvolver políticas públicas de gestão que elimine desvio de função, exercício ilegal da função docente e exercício ilegal da função de direção escolar.**

**19.8. Garantir no 1º ano de aprovação do PME que nenhum servidor temporário da educação possa estabelecer contrato com o executivo sem a escolaridade exigida, em legislação para o cargo.**

**19.9. Fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.**

**19.10. Desenvolver programas de formação de gestores escolares em cooperação técnica com a união e IES.**

**19.11. Garantir que a nomeação do secretário (a) da secretaria Municipal de educação seja assumida por pessoa com formação inicial na área de educação e/ou formação em nível superior em qualquer área com formação lato sensu/ stricto sensu na área da educação ou políticas públicas.**

**12.20. Meta 20**

**Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**ESTRATÉGIAS:**

**20.1. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;**

**20.2. Garantir através do Conselho de Controle Social (CONFUDEB) o acompanhamento da execução e prestação de contas do salário-Educação;**

**20.3. Garantir os mecanismos de execução e prestação de contas dos recursos da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal, especificamente em educação.**

**20.4. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, capacitando os membros de conselhos de acompanhamento e controle social do CONFUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação e municípios**

**20.5. Desenvolver mecanismos otimizados no processo de matrícula e censo escolar assegurando os investimentos dos recursos de transferências constitucionais.**

**20.6. Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, para o sistema de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade medidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**ANEXOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SEGUNDO ORIENTAÇÃO DA SASE**



**Multiplicadores da SASI Ruy Coelho Ribeiro e Edilaine Souza dos Santos recebendo Certificação das Formações, junto a as Avaliadoras Sandra Helena Ataide de Lima e Nair Cristine da Silva Mascarenhas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---



**Comissão de Gestão e Operacionalização de Plano Municipal de Educação do Município de Tomé-Açu/PA.**



**Secretária de Educação (Aurenice Ribeiro) fazendo a nomeação dos membros da Comissão.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---



Reunião com a Comissão de Gestão e Operacionalização de Plano Municipal de Educação do Município de Tomé-Açu/PA. Na Sede do Conselho Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---



**Membros da Equipe de apoio Técnico a Comissão de Gestão e Operacionalização de Plano Municipal de Educação do Município de Tomé-Açu/PA. Na Sede do Conselho Municipal de Educação. Assistindo a Teleconferência do Portal do CONVIVA.**



**Conselho Municipal de Educação – em Sessão Plenária com a Secretária de Educação Aurenice Ribeiro- Dialogando sobre o PME.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**IV - COMUE - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Formação da mesa de autoridades da COMUE**



**Banda de música da SEMED fazendo a abertura solene da COMUE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---



**Apresentação da Comissão de Gestão e Operacionalização de Plano Municipal de Educação e Equipe Técnica de Apoio**



**Palestra Magna: Políticas Educacionais.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---



**Grupos de trabalho da COMUE**



**Grupos de Trabalho da COMUE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---



**Grupos de Trabalho da COMUE**



**Grupos de Trabalho da COMUE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---



**Grupos de Trabalho da COMUE**



**Grupos de Trabalho da COMUE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---



**Grupos de Trabalho da COMUE**



**Plenária final da IV COMUE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---



**Sessão da Câmara Municipal de Vereadores em que foi aprovado o projeto de Lei Nº 21 de 2014 do PME.**